

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 005/GPG/SEPLAN

Porto Velho, 08 de janeiro de 2009.

Estabelece os Anexos da Despesa Orçamentária do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2009, consolidando a Portaria n.º 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008 e a Portaria n.º 001/GPG/SEPLAN, de 06 de janeiro de 2009.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições legais; e,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei n.º 2.009, de 29 de dezembro de 2008;

Considerando o art. 1º da Lei Complementar Estadual n.º 194, de 01 de dezembro de 1997;

### **RESOLVE:**

Art.1º Fica estabelecido, conforme os anexos desta portaria, os quadros da despesa da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2009 do Estado de Rondônia, na forma do art. 6º da Lei n.º 2.009, de 29 de dezembro de 2008, consolidando a Portaria n.º 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008 e a Portaria n.º 001/GPG/SEPLAN, de 06 de janeiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luciano dos Santos Guimarães**  
Secretário Adjunto

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008

Demonstrativo de Despesa por Fonte de Recurso

R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Fiscal	Seguridade	Total
0100 - RECURSOS DO TESOIRO	2.421.948.227	334.053.560	2.756.001.787
0116 - CONTRAPARTIDA DO ESTADO	38.889.668	54.700	38.944.368
0118 - RECURSOS DO TESOIRO FUNDEB (FUNDEB)	315.481.000		315.481.000
0119 - RECURSOS COM CONTINGENCIAMENTO ESPECIAL	392.480.000		392.480.000
0201 - COTA-PARTE DO FUNDO DE JUSTIÇA - FUJU	15.270.000		15.270.000
0202 - COTA-PARTE FUNRESPOL	2.169.000		2.169.000
0203 - COTA-PARTE FUNRESPOM	151.000		151.000
0205 - COTA-PARTE FEPRAM	2.900.000		2.900.000
0207 - COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS HIDRICC	1.297.000		1.297.000
0226 - COTA-PARTE FUNESBOM	2.314.000		2.314.000
0227 - COTA-PARTE FUNDIMPER	1.865.000		1.865.000
0228 - COTA-PARTE FITHA	72.480.000		72.480.000
0229 - COTA-PARTE DA CIDE	26.847.000		26.847.000
3208 - COTA-PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO	9.424.000		9.424.000
3209 - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	143.000	118.310.000	118.453.000
3212 - CONVÊNIO E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	177.604.845	30.000	177.634.845
3215 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA E EXTERNA	55.689.000		55.689.000
3220 - TRANSFERENCIA FINANCEIRA DA UNIÃO P/ DESPORTO LEI 90 0615-98	600.000		600.000
3222 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	7.111.000		7.111.000
3240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES	100.948.000	174.099.000	275.047.000
3243 - RECURSOS CONVENIADOS DIRETAMENTE PELA INDIRETA	478.000		478.000
3221 - COTA-PARTE FES		157.000	157.000
3223 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		72.000	72.000
<b>Total Geral</b>	<b>3.646.089.740</b>	<b>626.776.260</b>	<b>4.272.866.000</b>

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008

Demonstrativo de Despesa por Função

R\$ 1,00

Função	Esfera	Recurso do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
01 - LEGISLATIVA	FISCAL	180.504.322	58.000	180.562.322
02 - JUDICIÁRIA	FISCAL	692.737.708		692.737.708
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	FISCAL	134.905.979		134.905.979
04 - ADMINISTRAÇÃO	FISCAL	572.901.545	62.863.999	635.765.544
	SEGURIDADE	7.420.080		7.420.080
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	FISCAL	426.008.944	30.359.985	456.368.929
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	FISCAL	8.149.500		8.149.500
	SEGURIDADE	18.461.020		18.461.020
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	SEGURIDADE		174.099.000	174.099.000
10 - SAÚDE	FISCAL	4.649.945		4.649.945
	SEGURIDADE	426.796.160		426.796.160
26 - TRANSPORTE	FISCAL	221.567.550	314.000	221.881.550
12 - EDUCAÇÃO	FISCAL	569.644.000		569.644.000
13 - CULTURA	FISCAL	3.558.000		3.558.000
15 - URBANISMO	FISCAL	7.600.000		7.600.000
16 - HABITAÇÃO	FISCAL	4.140.280		4.140.280
17 - SANEAMENTO	FISCAL	3.307.000		3.307.000
18 - GESTÃO AMBIENTAL	FISCAL	15.911.700		15.911.700
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	FISCAL	2.309.490		2.309.490
20 - AGRICULTURA	FISCAL	97.104.847	3.397.016	100.501.863
22 - INDÚSTRIA	FISCAL	500.000		500.000
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	FISCAL	9.455.819	3.517.000	12.972.819
25 - ENERGIA	FISCAL	6.130.000		6.130.000
11 - TRABALHO	FISCAL	459.525		459.525
27 - DESPORTO E LAZER	FISCAL	4.411.000		4.411.000
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	FISCAL	507.530.900	916.000	508.446.900
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	FISCAL	556.695		556.695
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FISCAL	70.618.991		70.618.991
<b>Total Geral</b>		<b>3.997.341.000</b>	<b>275.525.000</b>	<b>4.272.866.000</b>
<b>Total Fiscal</b>		<b>3.544.663.740</b>	<b>101.426.000</b>	<b>3.646.089.740</b>
<b>Total Seguridade</b>		<b>452.677.260</b>	<b>174.099.000</b>	<b>626.776.260</b>

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008

Demonstrativo de Despesa por Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

Grupo de Natureza de Despesa	Esfera	Recurso do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	FISCAL	1.419.962.482	26.563.800	1.446.526.282
	SEGURIDADE	191.430.312	9.474.000	200.904.312
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	FISCAL	62.823.000		62.823.000
03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	FISCAL	1.097.027.902	62.185.215	1.159.213.117
	SEGURIDADE	236.460.435	163.495.000	399.955.435
04 - INVESTIMENTOS	FISCAL	710.453.365	10.070.185	720.523.550
	SEGURIDADE	24.786.513	1.130.000	25.916.513
05 - INVERSÕES FINANCEIRAS	FISCAL	124.985.000	2.606.800	127.591.800
06 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	FISCAL	58.793.000		58.793.000
09 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FISCAL	70.618.991		70.618.991
<b>Total Geral</b>		<b>3.997.341.000</b>	<b>275.525.000</b>	<b>4.272.866.000</b>
<b>Total Fiscal</b>		<b>3.544.663.740</b>	<b>101.426.000</b>	<b>3.646.089.740</b>
<b>Total Seguridade</b>		<b>452.677.260</b>	<b>174.099.000</b>	<b>626.776.260</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Demonstrativo de Despesa por Modalidade de Aplicação**

R\$ 1,00

<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Recurso do Tesouro</b>	<b>Recursos de Outras Fontes</b>	<b>Total</b>
20 - TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO	FISCAL	52.661.119	3.020.226	55.681.345
	SEGURIDADE	7.472.902	1.246.000	8.718.902
40 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	FISCAL	403.897.742	47.016	403.944.758
	SEGURIDADE	32.618.378	94.000	32.712.378
50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	FISCAL	92.176.213	1.580.800	93.757.013
	SEGURIDADE	16.134.903		16.134.903
60 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	FISCAL		20.000	20.000
80 - TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	FISCAL	24.000		24.000
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	FISCAL	2.838.471.411	93.660.155	2.932.131.566
	SEGURIDADE	387.863.177	172.109.000	559.972.177
99 - A DEFINIR	FISCAL	70.618.991		70.618.991
91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL, SEGURIDADE E SOCIAL	FISCAL	86.814.264	3.097.803	89.912.067
	SEGURIDADE	8.587.900	650.000	9.237.900
<b>Total Geral</b>		<b>3.997.341.000</b>	<b>275.525.000</b>	<b>4.272.866.000</b>
<b>Total Fiscal</b>		<b>3.544.663.740</b>	<b>101.426.000</b>	<b>3.646.089.740</b>
<b>Total Seguridade</b>		<b>452.677.260</b>	<b>174.099.000</b>	<b>626.776.260</b>





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008

Demonstrativo de Despesa por Poder e Órgão

R\$ 1,00

Poder, Órgão	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
30.000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	TOT	13.600.774	0	3.284.740	2.215.057	0	0	0	19.100.571
	FIS	13.600.774	0	3.284.740	2.215.057	0	0	0	19.100.571
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>TOT</b>	<b>1.647.430.594</b>	<b>62.823.000</b>	<b>1.559.168.552</b>	<b>746.440.063</b>	<b>127.591.800</b>	<b>58.793.000</b>	<b>70.618.991</b>	<b>4.272.866.000</b>
<b>TOTAL FISCAL</b>	<b>FIS</b>	<b>1.446.526.282</b>	<b>62.823.000</b>	<b>1.159.213.117</b>	<b>720.523.550</b>	<b>127.591.800</b>	<b>58.793.000</b>	<b>70.618.991</b>	<b>3.646.089.740</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>	<b>SEG</b>	<b>200.904.312</b>	<b>0</b>	<b>399.955.435</b>	<b>25.916.513</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>626.776.260</b>





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Despesa Fixada por Órgão e Unidade Orçamentária**

R\$ 1,00

<b>Poder, Unidade Orçamentária</b>	<b>Tesouro</b>	<b>Outras Fontes</b>	<b>Total</b>
01.0001 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - ALE	126.019.916	0	126.019.916
02.0001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE	57.590.406	0	57.590.406
02.0011 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - FDI/TC	250.000	58.000	308.000
03.0001 TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ	677.467.708	0	677.467.708
03.0011 FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU	15.270.000	0	15.270.000
11.0003 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	18.760.600	0	18.760.600
11.0005 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	12.787.100	0	12.787.100
11.0008 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL	1.627.200	0	1.627.200
11.0009 COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA - CGAG	38.821.200	0	38.821.200
11.0012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	7.057.300	0	7.057.300
11.0013 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNEDCA	3.331.800	0	3.331.800
11.0014 FUNDO ESTADUAL DE PREVID. FISCAL E REPREENSSÃO A ENTORPECENTES - FESPREN	96.800	0	96.800
13.0001 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN	361.930.963	0	361.930.963
14.0001 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN	110.048.700	0	110.048.700
14.0002 RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN	494.047.200	0	494.047.200
14.0011 FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA	72.480.000	0	72.480.000
14.0020 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RO	193.332.700	364.000	193.696.700
14.0021 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP	32.837.900	0	32.837.900
15.0001 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC	335.768.500	0	335.768.500
15.0011 FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL	2.169.000	0	2.169.000
15.0014 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM	2.314.000	0	2.314.000
15.0015 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - FUNRESPOM	151.000	0	151.000
15.0020 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN	0	81.559.000	81.559.000
16.0001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	562.284.000	0	562.284.000
17.0012 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	385.839.780	0	385.839.780
17.0032 FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO - FHMERON	21.174.360	0	21.174.360
17.0033 CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS	3.133.460	0	3.133.460
17.0034 AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA	16.648.560	0	16.648.560
18.0001 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM	13.011.700	0	13.011.700
18.0011 FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM	2.900.000	0	2.900.000
19.0001 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES/SEAPES	52.344.968	0	52.344.968
19.0013 FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENV. INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER	0	3.517.000	3.517.000
19.0021 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM	1.049.300	1.265.000	2.314.300
19.0022 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER	0	4.712.000	4.712.000
20.0001 SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL	11.682.300	0	11.682.300
21.0001 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS/SEAPEN	98.107.200	0	98.107.200



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Despesa Fixada por Órgão e Unidade Orçamentária**

R\$ 1,00

<b>Poder, Unidade Orçamentária</b>	<b>Tesouro</b>	<b>Outras Fontes</b>	<b>Total</b>
21. 0011 FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN	266.200	478.000	744.200
22. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	17.261.200	0	17.261.200
22. 0011 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPERON	0	152.099.000	152.099.000
22. 0020 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON	0	22.000.000	22.000.000
23. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS	15.492.000	0	15.492.000
24. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI	73.944.800	0	73.944.800
24. 0012 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNDAGRI	0	24.000	24.000
24. 0023 AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO - IDARON	23.135.200	9.449.000	32.584.200
29. 0001 MINISTÉRIO PÚBLICO - MP	113.940.408	0	113.940.408
29. 0012 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA	1.865.000	0	1.865.000
30. 0001 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - DPE	19.100.571	0	19.100.571
<b>Total Geral</b>	<b>3.997.341.000</b>	<b>275.525.000</b>	<b>4.272.866.000</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

01.000 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

01.0001 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - ALE

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>01 Legislativa</b>									
<b>031 Ação Legislativa</b>									
<b>1027 EXECUÇÃO DA AÇÃO PARLAMENTAR.</b>									
<b>2664 IMPLEMENTAR E MANTER A RADIO-TV LEGISLATIVA.</b>	Fiscal			50.000	1.923.000				1.973.000,00
Dar conhecimento do desempenho das ações legislativas, através dos trabalhos desenvolvidos na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.									
<b>2665 EXECUTAR AÇÕES DE COMUNICAÇÕES DA ALE-RO</b>	Fiscal			7.124.000					7.124.000,00
Difundir a gestão Legislativa no cumprimento de suas atribuições, através dos meios de comunicação, com a prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda, com divulgações legais, institucionais, educacionais e de utilidade pública.									
<b>2666 REALIZAR ASSEMBLÉIA ITINERANTE.</b>	Fiscal			310.000					310.000,00
Instalar a Casa de Leis em outros municípios que não seja a Capital, visando o conhecimento dos deputados estaduais da realidade in loco de outros municípios que não seja os da sua região, ao mesmo tempo, dar oportunidade para que todos os cidadãos possam participar e compreender como trabalha o Poder Legislativo.									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
<b>0108 REALIZAR PAGAMENTOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ALE</b>	Fiscal	150.000		226.000					376.000,00
Efetuar pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores de Pessoal e Custeio.									
<b>0140 REALIZAR PAGAMENTOS DE PENSIONISTAS - ALE</b>	Fiscal	1.000.000							1.000.000,00
Efetuar pagamento de Pensionistas									
<b>1020 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO</b>									



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

<b>2062</b>	<b>MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - ALE</b>	Fiscal	13.934.000	1.727.286	15.661.286,00
	Operacionalização e manutenção da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, bem como implementar os programas Escola do Legislativo e Execução da Ação Parlamentar, através do desenvolvimento de suas ações.				
<b>2063</b>	<b>ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - ALE</b>	Fiscal	64.621.630		64.621.630,00
	Pagamento de Pessoal Civil Ativo, Deputado Estadual, Encargos Sociais, Salário Família, Outras Despesas Variáveis e Indenizações Trabalhistas.				
<b>2563</b>	<b>CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE E SAÚDE AOS SERVIDORES E PARLAMENTARES DA ALE/RO</b>	Fiscal	4.725.000		4.725.000,00
	Proporcionar o pagamento das despesas realizadas com transporte pelos servidores nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa e ressarcimento de parte de adesão aos planos de saúde aos servidores e ressarcimento de gasto com despesas médicas aos senhores deputados desta Casa de Leis e auxílio transporte para cobrir despesas com locomoção no exercício do mandato parlamentar.				
<b>2641</b>	<b>CONCEDER BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - ALE</b>	Fiscal	55.000		55.000,00
	Proporcionar o pagamento das despesas realizadas com Benefícios Assistenciais.				
<b>2958</b>	<b>CONCEDER AUXÍLIO MORADIA - ALE</b>	Fiscal	977.000		977.000,00
	Atender concessão de Auxílio-Moradia aos Senhores Parlamentares.				
<b>1027</b>	<b>EXECUÇÃO DA AÇÃO PARLAMENTAR.</b>				
<b>1204</b>	<b>CONSTRUIR O PRÉDIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA</b>	Fiscal		20.407.000	20.407.000,00
	Adequar o espaço físico da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia na distribuição das instalações de seus diversos setores, com ocupações amplas de suas dependências, para execução de seus serviços e atendimento aos cidadãos.				
<b>1227</b>	<b>ESCOLA DO LEGISLATIVO.</b>				
<b>2667</b>	<b>IMPLEMENTAR E MANTER A ESCOLA DO LEGISLATIVO.</b>	Fiscal	873.000	91.000	964.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

Operacionalização e manutenção da Escola do Legislativo, bem como implementar o Programa Escola do Legislativo, através do desenvolvimento de suas ações.

**128 Formação de Recursos Humanos**

**1227 ESCOLA DO LEGISLATIVO.**

**2065 REALIZAR CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, SERVIDORES E COMUNIDADES - ALE**

Fiscal

85.000

85.000,00

Oferecer a profissionalização e capacitação a Agentes Políticos, Servidores e Comunidades com recursos necessários, através de programas de formação, aperfeiçoamento e especialização, para assegurar a qualidade de suas atividades, ampliando sua formação em assuntos técnicos, administrativos e legislativos, junto aos parlamentares e a sociedade e fornecer possibilidade de completarem seus estudos em todos os níveis de escolaridade, bem como fornecer oportunidade de melhor se identificarem com a missão do Poder Legislativo, dando-lhes condições de subsidiar a elaboração de proposições em geral.

**301 Atenção Básica**

**1020 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO**

**2067 ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA MÉDICA-ODONTOLÓGICA - ALE**

Fiscal

1.888.000

389.000

451.000

2.728.000,00

Contribuir para a melhoria de vida do Trabalhador da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

**306 Alimentação e Nutrição**

**1020 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO**

**2519 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**

Fiscal

600.000

600.000,00

Atender os servidores da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia com Auxílio Alimentação.

**392 Difusão Cultural**

**1027 EXECUÇÃO DA AÇÃO PARLAMENTAR.**

**2066 INCENTIVAR EVENTOS CULTURAIS E SOCIAIS - ALE**

Fiscal

1.057.000

1.057.000,00

Incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais e, solidariamente as instituições sociais.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

**28 Encargos Especiais**

**843 Serviço da Dívida Interna**

**0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS**

<b>0097 REALIZAR PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA COM IPERON - ALE</b>	Fiscal	606.000	2.650.000	3.256.000,00
---	--------	---------	-----------	--------------

Atender o parcelamento de dívida com o Iperon - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia

**846 Outros Encargos Especiais**

**0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS**

<b>0213 REALIZAR PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS - ALE</b>	Seguridad	50.000	50.000	100.000,00
--	-----------	--------	--------	------------

Atender cumprimento de Sentenças Judiciais.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

02.000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

02.0001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>01 Legislativa</b>									
<b>032 Controle Externo</b>									
<b>1035 GESTÃO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS DE CONTROLE EXTERNO</b>									
<b>1201 INSTITUCIONALIZAR E IMPLEMENTAR AS SECRETARIAS REGIONAIS DE CONTROLE EXTERNO NOS MUNICÍPIOS</b>	Fiscal			104.000	1.400.000				1.504.000,00
Implantar as Secretarias Regionais de Controle Externo nas cidades de Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena, com o objetivo de descentralizar, assistir e realizar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das entidades e órgãos jurisdicionados.									
<b>2970 FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DO ESTADO E MUNICÍPIOS</b>	Fiscal			682.000					682.000,00
Assegurar o cumprimento do dispositivo Constitucional que dita sobre a competência do Tribunal de Contas concernente a realização de Inspeções e Auditorias de natureza Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial das Entidades Jurisdicionadas.									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
<b>0162 ASSEGURAR PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS.</b>	Fiscal	6.100.000							6.100.000,00
Garantir o pagamento mensal dos aposentados e pensionistas de membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.									
<b>0163 REALIZAR PAGAMENTO EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E/OU ACORDOS JUDICIAIS.</b>	Fiscal	1.559.406							1.559.406,00
Garantir o pagamento de créditos salariais decorrentes de sentenças e/ou acordos judiciais.									
<b>1262 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS</b>									



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

					R\$ 1,00
<b>1361 FORTALECER E INTEGRAR OS TRIBUNAIS DE CONTAS NO ÂMBITO NACIONAL</b>	Fiscal	14.501			14.501,00
Implementar em três anos a Rede Nacional dos Tribunais de Contas e destes com o Governo Federal, utilizando 50% dos conceitos e procedimentos comuns pactuados.					
<b>1425 MODERNIZAR OS TRIBUNAIS DE CONTAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS</b>	Fiscal	171.574	70.332		241.906,00
Incrementar em 1% o índice anual de cumprimento das decisões do TCE-RO até o final do projeto.					
<b>1265 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE MANUTENÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS</b>					
<b>1406 CONSTRUIR E EQUIPAR O ARQUIVO E O ALMOXARIFADO TCE-RO</b>	Fiscal		300.000		300.000,00
Construir e equipar o arquivo e almoxarifado necessários à guarda de materiais e documentos relacionados e essenciais às atividades do Tribunal de Contas.					
<b>1419 INSTALAR E APARELHAR GRÁFICA DO TCE-RO</b>	Fiscal		100.000		100.000,00
Dotar o Tribunal da capacidade de organizar, divulgar, catalogar e difundir aos jurisdicionados e à sociedade matérias e decisões da Corte e outras informações de interesse público.					
<b>1420 REEQUIPAR A FROTA DE VEÍCULOS E MODERNIZAR O SISTEMA DE AR-CONDICIONADO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS</b>	Fiscal		225.000		225.000,00
Renovar a frota de veículos, tornando-a condizente com as necessidades e os compromissos a serem cumpridos pelo TCE-RO ou com o deslocamento de autoridades em missão oficial no Estado; e modernizar a estrutura do sistema de ar-condicionado do Edifício Sede do TCE-RO, objetivando minimizar o custeio de manutenção e elevar a eficiência administrativa.					
<b>1421 EDIFICAR OBRAS COMPLEMENTARES E APARELHAR O ANEXO DO TRIBUNAL DE CONTAS</b>	Fiscal		650.000		650.000,00
Edificar obras complementares nos prédios Anexo e Edifício Sede do TCE-RO.					





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

2101	REMUNERAR O PESSOAL ATIVO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	35.096.000		35.096.000,00
	Garantir o pagamento mensal da remuneração dos servidores do quadro efetivo, comissionados e cedidos, envolvendo ainda, as obrigações patronais, substituição e outras despesas dela decorrentes.				
2639	INDENIZAR AUXÍLIO TRANSPORTE, SAÚDE E ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS	Fiscal		1.380.000	1.380.000,00
	Assegurar o deslocamento dos servidores no itinerário residência-trabalho-residência, auxiliando-os com indenização de auxílio-transporte. Assegurar o pagamento dos auxílios saúde e alimentação previstos em lei para todos os servidores componentes do quadro do TCE-RO.				
2971	INDENIZAR AUXÍLIO MORADIA LEGALMENTE INSTITUÍDO	Fiscal		690.000	690.000,00
	Assegurar aos membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia o pagamento do auxílio moradia previsto em lei.				
2981	GERIR OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO APOIO E À OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS	Fiscal		6.794.093	6.914.093,00
	120.000				
	Dar suporte logístico para que o órgão desenvolva sua atividade fim, por intermédio dos demais programas.				
1267	GESTÃO DO GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS				
1424	REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS PARA AUDITOR E PROCURADOR	Fiscal		500.000	500.000,00
	Implementar ações que modernizem e aperfeiçoem o aparelho administrativo do Estado.				
2975	GERIR AS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Fiscal		150.000	190.000,00
	40.000				
	Fomentar o processo de difusão (e percepção) pela democratização das ações desenvolvidas pelo Tribunal de Contas do Estado, com vistas ao fortalecimento da cultura cidadã.				
126	Tecnologia da Informação				
1264	GESTÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA ESTRUTURA DE T.I. DO TRIBUNAL DE CONTAS				



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**

**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**

**Programa de Trabalho**

**R\$ 1,00**

**1422 FORTALECER A ESTRUTURA DE HARDWARE E DISPOSITIVOS  
PERIFÉRICOS**

Fiscal

275.000

275.000,00

Modernizar a gestão dos ativos de processamento de dados, tornando-a integrada e continuada, buscando a eficácia na administração dos recursos computacionais, evitando a obsolescência dos equipamentos e mantendo o parque computacional modernizado e otimizado.

**1423 FORTALECER A ESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES E REDE**

Fiscal

69.000

69.000,00

Desenvolver ações visando a interligação por rede de comunicação de dados com jurisdicionados, para coleta, processamento e distribuição eletrônica de dados, bem como cruzar/trocar informações com outros órgãos públicos.

**2972 FORTALECER A ESTRUTURA DE GESTÃO DE DADOS E INFORM  
AÇÃO**

Fiscal

90.000

90.000,00

Desenvolver mecanismos para a guarda e recuperação de dados, navegação sistêmica e controle de acesso das informações.

**2973 FORTALECER A ESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO E IMPLAN  
TAÇÃO DE SISTEMAS**

Fiscal

17.000

17.000,00

Proporcionar aos jurisdicionados mecanismos que facilitem o envio através de meio informatizado, de dados e informações relativas às operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais da Administração Direta e Indireta dos Municípios.  
Permitir aos gestores do TCE-RO, desenvolver mecanismos visando reduzir o manuseio de papel, dar agilidade na análise de contas diante do constante aprimoramento da legislação que orienta a ação fiscalizadora, dar maior transparência na ação do Tribunal de Contas e ampliar a publicidade dos resultados da fiscalização.  
Proporcionar ao público interno mecanismos que facilitem a análise das informações eletronicamente; redução do manuseio de papéis, armazenamento de dados com segurança, padronização de relatórios, centralização das informações, dentre outros.  
Oferecer rotinas necessárias que visem dar suporte à tomadas de decisões.

**128 Formação de Recursos Humanos**

**1266 GESTÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CAPITAL HUMANO**

**2916 CAPACITAR E APERFEIÇOAR O CAPITAL HUMANO DO TRIBUN  
AL DE CONTAS**

Fiscal

636.200

636.200,00

Proporcionar a qualificação de servidores e membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

**2974 COORDENAR ESTÁGIOS NA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE  
CONTAS**

Fiscal

330.000

R\$ 1,00

330.000,00

Proporcionar a realização de estágios no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, aos alunos da rede pública estadual (nível médio) e instituições de nível superior.

**302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial**

**1265 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE MANUTENÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS**

**2592 PRESTAR ASSISTENCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERV  
IDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E SEUS DEPENDENTES**

Fiscal

21.300

5.000

26.300,00

Assegurar aos servidores e seus dependentes acesso a assistência médico e odontológica, a fim de proporcionar-lhes melhor saúde e qualidade de vida.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

02.000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

02.0011 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - FDI/TC

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>01 Legislativa</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1220 GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - F.D.I.</b>									
<b>2640 CAPACITAR OS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E JURISDICIONADOS</b>	Fiscal			24.000	16.000				40.000,00
Criar condições técnicas e materiais que promovam o aperfeiçoamento e a capacitação do corpo funcional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e dos jurisdicionados, utilizando-se de metodologias e formas de aprimoramento das práticas administrativas. Tendo por objetivo treinar e capacitar 5.400 pessoas no horizonte 2008/2011.									
<b>2977 IMPLANTAR, ESTRUTURAR E OPERACIONALIZAR A ESCOLA DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS</b>	Fiscal			12.000	256.000				268.000,00
Criar condições técnicas e materiais para implantação, estruturação e operacionalização da Escola de Contas, visando à capacitação dos servidores do TCE-RO e jurisdicionados, com cursos de média e longa duração (stricto sensu e lato sensu), cursos técnicos e profissionalizante.									



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

03.000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03.0001 TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>02 Judiciária</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1278 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER JUDICIÁRIO</b>									
<b>2308 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE</b>	Fiscal			16.149.608	13.200				16.162.808,00
Garantir o funcionamento das atividades jurisdicionais e administrativas do Poder Judiciário Estadual, por meio da viabilização de recursos que garantam o bom desenvolvimento da atividade jurisdicional.									
<b>2309 REALIZAR PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO</b>	Fiscal			28.642.700					28.642.700,00
Efetuar o pagamento com benefícios concedidos, bem como custear as despesas de caráter indenizatório devidas a magistrados e servidores.									
<b>2310 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	200.944.800							200.944.800,00
Efetuar o pagamento de pessoal ativo do Poder Judiciário.									
<b>1279 MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIÁRIAS</b>									
<b>1167 AMPLIAR E MELHORAR A INFRA-ESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO</b>	Fiscal			2.000	1.000				3.000,00
Proporcionar a melhoria no atendimento prestado ao usuário do Poder Judiciário, por meio da ampliação e melhoria das condições de infra-estrutura física e tecnológica nas unidades jurisdicionais.									
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>									
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
<b>0219 ASSEGURAR REMUNERAÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS</b>	Fiscal	25.124.000							25.124.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

Efetuar o pagamento da remuneração dos servidores inativos e pensionistas do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

0220	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	14.027.900	82.500		14.110.400,00
------	---	--------	------------	--------	--	---------------

Efetuar o pagamento de despesas oriundas de exercícios anteriores

0221	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS	Fiscal	230.307.000	37.773.000	124.400.000	392.480.000,00
------	---	--------	-------------	------------	-------------	----------------

Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais a favor de terceiros



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

03.000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03.0011 FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>02 Judiciária</b>								
<b>061 Ação Judiciária</b>								
<b>1279 MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIÁRIAS</b>								
<b>2311 AMPLIAR AS AÇÕES DOS JUIZADOS ESPECIAIS</b>								
Fiscal			264.100					264.100,00
Intensificar a realização de operações Justiça Rápida atingindo, inclusive, locais de difícil acesso, incentivando meios alternativos de solução de conflitos e ações do Juizado da Infância e da Juventude disciplinadas no Estatuto da Criança e do Adolescente e legislação afim.								
<b>121 Planejamento e Orçamento</b>								
<b>1279 MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIÁRIAS</b>								
<b>2312 APRIMORAR OS PROCESSOS DE GESTÃO</b>								
Fiscal			998.500					998.500,00
Tornar mais célere os processos de trabalho garantindo maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços jurisdicionais.								
<b>122 Administração Geral</b>								
<b>1279 MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIÁRIAS</b>								
<b>1168 APERFEIÇOAR OS SERVIÇOS JUDICIAIS</b>								
Fiscal			5.840.900	2.661.700				8.502.600,00
Aprimorar a atuação do Poder Judiciário.								
<b>1526 EDIFICAR E MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO</b>								
Fiscal			829.900	903.500				1.733.400,00
Proporcionar a melhoria no atendimento prestado ao usuário do Poder Judiciário, por meio da modernização das condições de infra-estrutura física e tecnológica nas unidades jurisdicionais.								
<b>126 Tecnologia da Informação</b>								
<b>1279 MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIÁRIAS</b>								



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

**1169 INFORMATIZAR O PODER JUDICIÁRIO**

Fiscal

181.500

181.500,00

Investir em tecnologia, implantar o processo de certificação digital, tendo como objetivo otimizar as práticas cartorárias e ampliar o campo de ação da Justiça Digital.

**128 Formação de Recursos Humanos**

**1279 MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIÁRIAS**

**2320 MANTER A ESCOLA DA MAGISTRATURA**

Fiscal

1.109.800

1.109.800,00

Aprimorar magistrados, por meio de cursos, simpósios, conferências, congressos, encontros, previstos no plano de trabalho da Escola da Magistratura.

**2321 VALORIZAR E CAPACITAR SERVIDORES**

Fiscal

1.562.500

1.562.500,00

Capacitar servidores, por meio de cursos, simpósios, conferências e encontros, previstos na programação do Departamento de Recursos Humanos, além da implantação de programas que visem proporcionar melhor qualidade de vida ao servidores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

**131 Comunicação Social**

**1279 MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIÁRIAS**

**2314 PROMOVER A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

Fiscal

144.600

144.600,00

Aproximar o Poder Judiciário do cidadão como forma de conhecer as demandas da sociedade e implementar ações de melhoria na prestação jurisdicional, bem como desenvolver a transparência da execução orçamentária.

**846 Outros Encargos Especiais**

**0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS**

**0218 RESSARCIR ATOS GRATUITOS E SELOS ISENTOS**

Fiscal

773.000

773.000,00

RESSARCIMENTO DE ATOS GRATUITOS E SELOS ISENTOS AOS CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS DOS REGISTROS DE NASCIMENTO, ASSENTAMENTO DE ÓBITOS, CASAMENTOS, BEM COMO DAS PRIMEIRAS CERTIDÕES RELATIVAS A TAIS ATOS, EM CUMPRIMENTO À LEI 918/2000 E ALTERAÇÕES.





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

11.000 GOVERNADORIA

11.0003 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
<b>0229 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - PGE</b>	Fiscal			59.600					59.600,00
Pagamento de despesas de exercícios anteriores									
<b>1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2423 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE</b>	Fiscal			2.770.780					2.770.779,84
Manutenção e Operacionalização da Procuradoria Geral do Estado, visando o fortalecimento Institucional.									
<b>2424 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	14.178.520							14.178.520,16
Pagamento dos servidores da Procuradoria Geral do Estado									
<b>2544 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE</b>	Fiscal			115.500					115.500,00
Viabilizar assistência médica a servidores conveniados aos planos de saúde.									
<b>2545 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO TRANSPORTE</b>	Fiscal			108.000					108.000,00
Viabilizar aos funcionários públicos lotados na PGE os recursos necessários para suprir as despesas com auxílio transporte.									
<b>1210 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>									
<b>1501 CONSTRUIR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS - PGE</b>	Fiscal				238.736				238.736,00
Adequar o espaço físico com a real necessidade da Procuradoria Geral do Estado									



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

<b>2609 IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS</b>	Fiscal	1.200.000	R\$ 1,00
Representar e defender o Estado de Rondônia em suas ações judiciais e extrajudiciais, exercendo, ainda, as funções de consultoria jurídica do Poder Executivo e da administração em geral em todas as suas fases processuais.			
<b>2610 PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	Fiscal	89.464	89.464,00
Oferecer capacitação e aperfeiçoamento técnico necessários para garantir a efetiva execução das atividades administrativas e jurídicas no âmbito da PGE.			



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

11.000 GOVERNADORIA

11.0005 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
<b>0169 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	Fiscal	2.729		89.511					92.240,00
Quitação das despesas de pessoal referente a outros exercícios.									
<b>1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2403 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	5.878.500							5.878.500,00
Remuneração do pessoal ativo da CGE.									
<b>2404 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE</b>	Fiscal			3.783.080	2.082.160				5.865.240,00
Operacionalização e manutenção do programa execução das ações de auditoria e contabilidade desenvolvida pela CGE, bem como implementar o programa de gestão da política de controle interno, através do desenvolvimento das ações e manutenção dos serviços de informática.									
<b>2498 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE</b>	Fiscal			330.250					330.250,00
Proporcionar o deslocamento e assistência médica ao servidor da CGE.									
<b>1261 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO</b>									
<b>2611 PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	Fiscal			620.870					620.870,00
Capacitar e qualificar os servidores da CGE com objetivo de assegurar eficácia do sistema de controle interno.									



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

11.000 GOVERNADORIA

11.0008 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>								
<b>032 Controle Externo</b>								
<b>1212 EXECUÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO</b>								
2613	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Fiscal		80.000	200.000			280.000,00
	Atingir excelentes resultados em termos de segurança e moralidade pública							
2858	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E LICITAÇÃO	Fiscal		235.000	64.000			299.000,00
	Garantir probidade administrativa dos gestores públicos, evitando a definição de proventos indevidos pertinentes a obras, compras e serviços.							
<b>122 Administração Geral</b>								
<b>1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO</b>								
2396	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	1.048.200					1.048.200,00
	Garantir o pagamento de pessoal ativo da SUPEL e encargos sociais.							



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

11.000 GOVERNADORIA

11.0009 COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA - CGAG

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
<b>0127 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	Fiscal	4.300		30.000					34.300,00
Quitação das despesas de pessoal referente a outros exercícios.									
<b>1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2319 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE</b>	Fiscal			17.016.426	654.679				17.671.105,00
Operacionalização e manutenção da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria, Residência Oficial e órgãos a ela vinculados, bem como implementar os programas Gestão Política da Comunicação - Serviço de Atendimento ao Cidadão, através do desenvolvimento de ações.									
<b>2400 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	8.584.900							8.584.900,00
Remuneração de pessoal ativo da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria/CGAG e órgãos a ela vinculados.									
<b>2853 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE</b>	Fiscal			420.000					420.000,00
- Contribuir para melhoria de vida do servidor da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria-CGAG e dos órgãos a ela vinculados, viabilizando o ressarcimento parcial de assistência médica. - Proporcionar o deslocamento do servidor da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria - CGAG e órgãos a ela vinculados ao seu local de trabalho.									
<b>1213 SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO</b>									
<b>2402 CAPACITAR SERVIDORES DO SHOPPING CIDADÃO - PROCON</b>	Fiscal			279.200					279.200,00
Promover a capacitação de servidores do Shopping Cidadão e PROCONS com o objetivo de atingir níveis de excelência em seu									



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

desempenho profissional.

**131 Comunicação Social**

**1202 GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

<b>2554 PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL</b>	Fiscal	1.375.000	1.375.000,00
--	--------	-----------	--------------

Divulgar informações sobre atos, programas e ações do Poder Executivo Estadual.

<b>2555 PROMOVER A PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA</b>	Fiscal	8.750.000	8.750.000,00
---	--------	-----------	--------------

Informar, orientar, avisar, prevenir ou alertar a população e segmento da população para adotar comportamentos que lhes tragam benefícios sociais reais, visando melhorar a sua qualidade de vida.

**244 Assistência Comunitária**

**1213 SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO**

<b>1185 INSTALAR UNIDADES DE SHOPPING CIDADÃO E PROCONS</b>	Fiscal	1.150.000	1.150.000,00
---	--------	-----------	--------------

Instalação de unidades de atendimento ao cidadão para facilitar o acesso da sociedade aos serviços disponibilizados.

**14 Direitos da Cidadania**

**122 Administração Geral**

**1213 SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO**

<b>1200 MODERNIZAR O SHOPPING CIDADÃO - PROCON</b>	Fiscal	451.695	451.695,00
--	--------	---------	------------

Dotar as unidades de atendimento de melhores condições para o pleno atendimento ao cidadão, ampliando a capacidade de interlocução entre o Governo e a sociedade.

**422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos**

**1213 SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO**

<b>2614 PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO DOS DIREITOS E DEVERES DO CIDADÃO</b>	Fiscal	105.000	105.000,00
--	--------	---------	------------

Conscientizar o cidadão de seus direitos e deveres por meio de campanhas informativas.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

11.000 GOVERNADORIA

11.0012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>08 Assistência Social</b>								
<b>244 Assistência Comunitária</b>								
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
0217	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS E ENTIDADES	Fiscal		1.948.400	4.681.700			6.630.100,00
Atender o disposto da Lei Complementar nº 145, de 27 de dezembro de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 7461, de 3 de maio de 1996, que dispõe sobre o regulamento do FEAS.								
<b>1241 ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA A CIDADANIA</b>								
1136	PROPORCIONAR APOIO TÉCNICO AOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fiscal		135.600	9.000			144.600,00
Atender ao dispositivo da Lei Complementar nº 145, de 27 de dezembro de 1995, regulamentado pelo Decreto nº 7461, de 03 de maio de 1996, que dispõe sobre o regulamento do FEAS								
1137	PROPORCIONAR APOIO TÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DE CAPA CITAÇÃO, FÓRUNS E CONFERÊNCIAS	Fiscal		282.600				282.600,00
Garantir a capacitação de Conselheiros gestores e técnicos executores da política de Assistência Social, bem como a participação em encontros regionais estaduais, nacionais e realização de fóruns e conferências.								



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

11.000 GOVERNADORIA

11.0013 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNEDCA

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

**08 Assistência Social**

**243 Assistência à Criança e ao Adolescente**

**1240 DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**2651 PROMOVER AÇÕES DE DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS D  
A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Fiscal

3.089.900

241.900

3.331.800,00

Garantir o cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes do Estado de Rondônia, conforme preconiza o Estatuto referente a vítima de violência sexual e doméstica, usuários de drogas e em cumprimento de medidas socio educativas.

Ampliar parcerias e criar convênios com diversas entidades para a divulgação da lei 8.069/90 e capacitação de conselheiros e demais atores sociais e desenvolvam trabalhos na área da criança e do adolescente.

Apoiar projetos na área de formação da sociedade civil, adolescentes e outros atores sociais em Orçamento público, participação social e controle social, com vista ao monitoramento do Orçamento Criança e adolescente.





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

11.000 GOVERNADORIA

11.0014 FUNDO ESTADUAL DE PREVID. FISCAL E REPREENSSÃO A ENTORPECENTES - FESPREN

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>06 Segurança Pública</b>									
<b>181 Policiamento</b>									
<b>1242 HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>									
<b>2901 REDUZIR A OFERTA E A DEMANDA DE DROGAS</b>	Fiscal			72.600	24.200				96.800,00
Redução da demanda, da oferta e do uso de drogas lícitas e ilícitas e apoiar a reinserção social de dependentes e egressos de comunidades terapêuticas e/ou do sistema prisional.									



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

13.000 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

13.0001 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>									
<b>121 Planejamento e Orçamento</b>									
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
<b>0203 REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS</b>	Fiscal			1.450.000	14.445.000				15.895.000,00
Transferir recursos públicos através de convênios com municípios e entidades civis organizadas com acompanhamento e fiscalização in loco da execução dos convênios, com o propósito de apresentar à população um serviço público de qualidade.									
<b>1021 PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS</b>									
<b>2170 GERENCIAR PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS</b>	Fiscal			14.520					14.520,00
Coordenar e analisar as propostas das Unidades Setoriais, com vistas à elaboração do Projeto de Lei do PPA, bem como orientar as referidas unidades em todas as fases do processo de elaboração e acompanhamento do orçamento da Administração Direta e Indireta.									
<b>2678 PLANEJAR E ANALISAR POLÍTICAS PÚBLICAS DO ESTADO</b>	Fiscal			60.500	10.500				71.000,00
Planejar, acompanhar, analisar e integrar as políticas públicas como fator indispensável para a eficiência da gestão governamental.									
<b>2679 MONITORAR E AVALIAR AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>	Fiscal			10.500					10.500,00
Monitorar e avaliar as políticas e as ações de Governo, o PPA e as políticas de desenvolvimento e gestão estratégica, avaliar a transparência dos gastos públicos, seus impactos e o desempenho do Estado e de seus gestores, criar procedimentos que permitam o aperfeiçoamento do processo de análise do desempenho da ação e gestão governamental; e, ainda, subsidiar a formulação de políticas públicas e o planejamento orçamentário.									
<b>2680 DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS</b>	Fiscal			2.755.100					2.755.100,00
Realizar estudos, pesquisa e análise socioeconômica, objetivando o desenvolvimento e adoção de indicadores a fim de subsidiar a formulação de políticas públicas para o desenvolvimento do estado de Rondônia, bem como a promoção de estudos sobre a economia do									



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

estado e municípios através de metodologia compatível com o sistema de contas nacionais, disseminando e divulgando documentos com informações técnicas de interesse geral.

**122 Administração Geral**

**1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO**

<b>2243 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	1.877.387		1.877.387,00
---	--------	-----------	--	--------------

Remuneração do pessoal ativo da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

<b>2244 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE</b>	Fiscal	4.547.845	814.000	5.361.845,00
---	--------	-----------	---------	--------------

Operacionalização e manutenção da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, bem como implementação dos programas.

**1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO**

<b>2677 FORTALECER A CAPACIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>	Fiscal	205.000		205.000,00
--	--------	---------	--	------------

Fortalecer a capacidade institucional da SEPLAN, para melhorar a efetividade das políticas públicas.

<b>2964 APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	Fiscal	35.240	13.500	48.740,00
---	--------	--------	--------	-----------

Desenvolver a capacidade institucional das unidades administrativas, para a transformação dos modelos vigentes de gestão de recursos humanos nos órgãos governamentais.

<b>2965 APOIAR A MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS E DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS</b>	Fiscal		5.000	5.000,00
--	--------	--	-------	----------

Modernizar estruturas e processos administrativos do Governo Estadual melhorando a efetividade e a eficiência de sua gestão e controle.

<b>2966 FORTALECER OS MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE COMUNICAÇÃO</b>	Fiscal	114.000	5.000	119.000,00
---	--------	---------	-------	------------



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**

**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**

**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

Fortalecer os mecanismos de transparência administrativa e de comunicação social do Governo Estadual: no âmbito interno, para promover a adoção e o aperfeiçoamento de normas de conduta de alto valor ético; no âmbito externo, para promover e aperfeiçoar mecanismos de consulta e participação cidadã em processos de formulação orçamentária e de prestação de serviços públicos.

<b>2967 APOIAR A MODERNIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO E A INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE T.I. DO ESTADO</b>	Fiscal	3.000	2.000	5.000,00
Modernizar a gestão da Tecnologia de Informação para melhorar a qualidade e a efetividade da informação; de acordo com as políticas definidas pelo conselho competente.				
<b>2968 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE CULTURA PARA PROMOÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MUDANÇA NA ADMINISTRAÇÃO</b>	Fiscal	5.000		5.000,00
Desenvolver habilidades de liderança e de consenso para a promoção e implantação de mudança comportamental nas instituições públicas do Estado.				
<b>2969 APOIAR A UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO</b>	Fiscal	58.500	5.000	63.500,00
Coordenar, executar e apoiar as ações do PNAGE no Estado.				
<b>1281 DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>				
<b>1147 IMPLANTAR NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO</b>	Fiscal	730.000	504.000	1.234.000,00
Fortalecer a capacidade institucional do Estado e fomentar o desenvolvimento econômico e social das regiões.				
<b>2172 COORDENAR E ACOMPANHAR POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>	Fiscal	83.100		83.100,00
Coordenar e acompanhar as políticas de desenvolvimento regional do estado de Rondônia.				
<b>2173 PROMOVER A INTEGRAÇÃO DE PROJETOS REGIONAIS</b>	Fiscal	100.300		100.300,00
Integrar e fortalecer a capacidade de formulação, execução e avaliação das políticas públicas regionais e instrumentos de planejamento.				



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

**2174 FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS  
LOCAIS - APLS**

Fiscal

275.000

275.000,00

Coordenar e integrar as ações de desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais no Estado de Rondônia.

**1283 PROJETOS ESTRUTURANTES**

**1193 APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA DE ACELE  
RAÇÃO DO CRESCIMENTO**

Fiscal

2.000.000

259.089.760

261.089.760,00

Aplicar os recursos contemplados no Plano de Aceleração do Crescimento no Estado de Rondônia.

**1205 APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DA MITIGAÇÃO DAS OBR  
AS DAS USINAS DO RIO MADEIRA**

Fiscal

3.500

3.500

7.000,00

Aplicar os recursos provenientes dos programas e projetos para diminuir os impactos na população do Estado com a construção das usinas do Rio Madeira.

**123 Administração Financeira**

**1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO**

**2850 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO T  
RANSPORTE**

Fiscal

172.000

172.000,00

Contribuir para melhoria de vida do funcionário, viabilizando o ressarcimento parcial de auxílio saúde e proporcionar o deslocamento do mesmo ao local de trabalho.

**572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia**

**1229 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**2189 MANTER OS SISTEMAS DESENVOLVIDOS PELA GERÊNCIA DE  
INFORMÁTICA - GIN**

Fiscal

104.000

104.000,00

Manter os sistemas desenvolvidos pela GIN, acompanhando a evolução tecnológica, a legislação vigente e a necessidade dos usuários.

**665 Normalização e Qualidade**

**1268 APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS**



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

2298	PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS E ENTID ADES	Fiscal	48.000	154.000	202.000,00
	Dar suporte técnico aos entes conveniados por meio de palestras, acompanhamento, controle e assistência técnica objetivando capacitar o agente executor na aplicação dos recursos.				

**12 Educação**

**333 Empregabilidade**

**1119 GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

2980	PROMOVER E DESENVOLVER PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITA L	Fiscal	30.000	70.000	100.000,00
	Combater a exclusão digital, levando os recursos da tecnologia da informação à população de baixa renda, estimulando o desenvolvimento humano e social das comunidades.				

**19 Ciência e Tecnologia**

**571 Desenvolvimento Científico**

**1119 GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

2673	PROMOVER A COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL EM C.T. & I	Fiscal	642.000	400.000	1.042.000,00
	Promover a articulação com instituições de fomento à pesquisa, dos vários segmentos do Sistema de CT&I, para viabilizar a formação de grupos de pesquisadores em áreas prioritárias para o Estado a partir da definição de programas temáticos.				
2978	DEFINIR POLÍTICAS DE C.T & I DO ESTADO DE RONDÔNIA	Fiscal	43.700		43.700,00
	Elaborar o Plano Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - CT&I, a partir da definição de Políticas Públicas para o Setor, com o objetivo de estruturar e desenvolver o Sistema de CT&I do Estado voltado para a criação de um novo modelo sustentável de desenvolvimento, atrelado ao fortalecimento das bases científicas, tecnológicas e de conhecimento.				

**572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia**

**1229 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

2300	IMPLANTAR SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA GESTÃO DE P LANEJAMENTO	Fiscal	190.600	40.000	230.600,00
------	---	--------	---------	--------	------------



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

Dotar a Secretaria de Estado do Planejamento de um instrumento tecnológico de controle, acompanhamento e avaliação das atividades referentes ao orçamento, programas e projetos do Governo do Estado.

<b>2304 DESENVOLVER FERRAMENTAS DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS</b>	Fiscal		104.000	600	104.600,00
---	--------	--	---------	-----	------------

Desenvolver ferramentas de gerenciamento de informações das unidades setoriais para auxiliar os gestores na tomada de decisão.

**573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico**

**1119 GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

<b>2675 PROMOVER A DIFUSÃO E EXTENSÃO TECNOLÓGICA</b>	Fiscal		55.200		55.200,00
---	--------	--	--------	--	-----------

Articular, planejar e executar ações de difusão com o objetivo de aproximar a sociedade da produção científica e tecnológica, bem como promover a capacitação e qualificação profissional e tecnológica de recursos humanos do Poder Executivo Estadual.

<b>2979 INSTALAR E MANTER A REDE RONDÔNIA DE TECNOLOGIA</b>	Fiscal		12.520		12.520,00
---	--------	--	--------	--	-----------

Criação e gestão de um banco de dados denominado Rede Rondônia de Tecnologia - RRT, visando o fornecimento de informações, conhecimentos, serviços, e produtos desenvolvidos no Estado.

**28 Encargos Especiais**

**846 Outros Encargos Especiais**

**0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS**

<b>0228 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	Fiscal	4.600	15.000		19.600,00
---	--------	-------	--------	--	-----------

Pagar despesas de exercícios anteriores.

**99 Reserva de Contingência**

**999 Reserva de Contingência**

**9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

<b>9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	Fiscal			70.618.991	70.618.991,00
-------------------------------------	--------	--	--	------------	---------------

Atender a determinação legal constante do artigo 5º, inciso III, da Lei 163/2001.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

14.0001 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>								
<b>122 Administração Geral</b>								
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
0170	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E INDENIZAÇÕES - SEFIN	Fiscal	1.000	180.000	1.000			182.000,00
Assegurar recursos para pagamento de despesas de exercícios anteriores.								
<b>1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO</b>								
2156	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES	Fiscal		800.000				800.000,00
Assegurar o custeio da manutenção e conservação da frota de veículos da SEFIN/RO.								
2157	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	Fiscal		2.705.750				2.705.750,00
Conservação e manutenção dos bens móveis e imóveis da SEFIN.								
2158	PROMOVER O REEQUIPAMENTO DE MATERIAL	Fiscal		900.000				900.000,00
Reequipar as instalações físicas da SEFIN, visando garantir a agilidade dos serviços e o pleno atendimento aos usuários do sistema.								
2419	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	83.606.700					83.606.700,00
Garantir recursos para o custeio da remuneração de pessoal e encargos sociais dos servidores da SEFIN.								
2420	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal		10.121.500				10.121.500,00





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

Garantir meios e recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte aos demais programas do sistema SEFIN.

<b>2860 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO T</b>	Fiscal	1.270.000		1.270.000,00
<b>RANSPORTE</b>				

Garantir recursos para a manutenção do auxílio transporte e ressarcimento de despesas parciais com os planos de saúde.

**1224 EDUCAÇÃO FISCAL- COMPROMISSO COM A CIDADANIA.**

<b>2652 PROMOVER A EDUCAÇÃO FISCAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS</b>	Fiscal	67.000		67.000,00
---	--------	--------	--	-----------

Manter a educação fiscal nas escolas públicas de ensino fundamental e médio e implantar o sistema de monitoramento e avaliação para o programa de educação fiscal.

<b>2653 PROMOVER A EDUCAÇÃO FISCAL PARA SERVIDORES PÚBLICO</b>	Fiscal	40.000		40.000,00
<b>S</b>				

Assegurar conhecimentos aos servidores públicos quanto a função social e econômica do tributo, da administração pública e da aplicação dos recursos, para que haja continuidade da educação fiscal, em especial, nas salas de aula.

<b>2656 PROMOVER A EDUCAÇÃO FISCAL NOS MUNICÍPIOS</b>	Fiscal	60.000	50.000	110.000,00
---	--------	--------	--------	------------

Proporcionar conhecimentos sobre a função social e econômica dos tributos, da administração pública e da aplicação dos recursos nas escolas públicas de ensino fundamental e médio estabelecendo parcerias com os municípios.

**123 Administração Financeira**

**1221 INCREMENTO DA RECEITA ESTADUAL.**

<b>1116 CONSTRUIR E AMPLIAR PRÉDIOS</b>	Fiscal		518.500	518.500,00
---	--------	--	---------	------------

Construir e ampliar prédios com a finalidade de garantir a eficácia do atendimento ao usuário do sistema SEFIN.

<b>2160 REALIZAR A INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA</b>	Fiscal	3.289.000	1.709.500	4.998.500,00
--	--------	-----------	-----------	--------------

Modernizar o sistema de informatização da SEFIN.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

				R\$ 1,00
<b>2642 REALIZAR COBRANÇA DE CRÉDITO</b>	Fiscal	250.000		250.000,00
Incrementar a eficiência da atividade de cobrança da receita estadual, aumentar a liquidez do crédito tributário e recuperar créditos.				
<b>2643 GERENCIAR A ARRECADAÇÃO</b>	Fiscal	2.000.000		2.000.000,00
Controlar e gerenciar o ingresso de todas as receitas estaduais, e através da disponibilização de meios e pontos de arrecadação, facilitar o pagamento do contribuinte, além de visar maior agilidade e segurança para os controles e análises da coordenadoria da receita estadual.				
<b>2645 ASSEGURAR A AUTENTICIDADE DE PROCESSOS</b>	Fiscal	1.122.500		1.122.500,00
Dar autenticidade as notas fiscais, aos equipamentos emissores de cupom fiscal e as cargas em trânsito no território rondoniense.				
<b>2956 DESENVOLVER E MANTER O SINTEGRA</b>	Fiscal	1.356.250		1.356.250,00
Manutenção e ampliação do sistema sintegra.				



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

14.0002 RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>10 Saúde</b>									
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>									
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
<b>0193 ASSEGURAR RECURSOS PARA CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE</b>	Fiscal			3.582.000					3.582.000,00
EFETUAR O RECOLHIMENTO DO PASEP									
<b>12 Educação</b>									
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>									
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
<b>0194 ASSEGURAR RECURSOS PARA CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO</b>	Fiscal			7.260.000					7.260.000,00
RECOLHIMENTO DO PASEP									
<b>28 Encargos Especiais</b>									
<b>843 Serviço da Dívida Interna</b>									
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
<b>0128 ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - RS/SEFIN</b>	Fiscal		61.371.000				55.175.000		116.546.000,00
ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO E O GERENCIAMENTO DA AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA, DA DÍVIDA CONFESSADA INTERNA E DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA.									
<b>0131 ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA CONFESSADA INTERNA</b>	Fiscal		726.000				968.000		1.694.000,00
EFETUAR PAGAMENTO E O CONSEQUENTE GERENCIAMENTO DA AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS									



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

ORIUNDOS DA DIVIDA CONFESSADA, A CURTO PRAZO.

**846 Outros Encargos Especiais**

**0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS**

<b>0126 REALIZAR PAGAMENTO DE PESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR ES - RS/SEFIN</b>	Fiscal	387.000	387.000,00
EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS A TÍTULO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, ORIUNDAS DE DIVERSOS ÓRGÃOS/SECRETARIAS, QUE NÃO TENHAM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTE FEITO.			
<b>0130 ASSEGURAR RECURSOS PARA CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - RS/SEFIN</b>	Fiscal	11.906.000	11.906.000,00
EFTUAR O RECOLHIMENTO AO FUNDO QUE VISA A PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA E FUNDAÇÕES MANTIDAS OU SUPERVISIONADAS PELO PODER PÚBLICO, EXCETO SERVIDORES DA SAUDE E EDUCAÇÃO.			
<b>0132 ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - RS/SEFIN</b>	Fiscal	9.873.000	9.873.000,00
ASSEGURAR RECURSOS PARA GARANTIR O PAGAMENTO DAS DESPESAS ORIUNDAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS.			
<b>0137 REALIZAR TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS: ICMS, IPVA E IPI</b>	Fiscal	342.799.200	342.799.200,00
ASSEGURAR RECURSIS PARA REPASSE DE ICMS, IPVA E IPI AOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA.			



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

14.0011 FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>26 Transporte</b>									
<b>782 Transporte Rodoviário</b>									
<b>1249 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE</b>									
<b>2948 GERENCIAR RECURSOS PARA INFRA-ESTRUTURA - FITHA</b>	Fiscal			2.000.000	50.480.000				52.480.000,00
Gerenciar recursos para promoção de restauração, conservação, recuperação e melhorias de rodovia.									
<b>28 Encargos Especiais</b>									
<b>845 Transferências</b>									
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
<b>0202 REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS - FITHA</b>	Seguridade				20.000.000				20.000.000,00
Acompanhar e controlar os recursos transferidos para os Municípios através dos convênios e acordos celebrados com os organismos municipais.									



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

14.0020 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RO

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>								
<b>061 Ação Judiciária</b>								
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
0197	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal		440.000				440.000,00
	Garantir o pagamento de sentenças judiciais							
<b>122 Administração Geral</b>								
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
0195	REALIZAR PAGAMENTO DE PESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	7.600	100.000	55.000			162.600,00
	Acompanhar e controlar os recursos no pagamento de despesas de exercícios anteriores.							
0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	Fiscal		1.392.500	3.233.500			4.626.000,00
	Acompanhar e controlar os recursos transferidos através de convênios e acordos celebrados com os organismos federais, municipais, entidades e outros.							
<b>1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO</b>								
2931	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	17.078.600					17.078.600,00
	Garantir o pagamento dos salários, férias, encargos sociais dos servidores do DER.							
2932	PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES	Fiscal		50.000				50.000,00
	Proporcionar capacitação e desenvolvimento profissional dos servidores, visando alcançar objetivos e metas esperados dos programas atribuídos ao DER.							



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

2933 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO T	Fiscal	1.937.950		1.937.950,00
RANSPORTE				

Pagamento de auxílio assistência médico odontológica e auxilio transportes aos servidores do DER, na forma da lei vigente.

**26 Transporte**

**122 Administração Geral**

**1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO**

2934 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal	3.056.200	200.000	3.256.200,00
--	--------	-----------	---------	--------------

Programar e viabilizar a aquisição de materiais, equipamentos de apoio administrativo e serviços indispensáveis à manutenção e desenvolvimento das atividades fins do DER/RO.

2935 MANTER OS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS	Fiscal	25.830.000	1.300.000	27.130.000,00
---	--------	------------	-----------	---------------

Viabilizar as aquisições de materiais, equipamentos e serviços indispensáveis ao funcionamento das Residências Regionais/DER-RO.

**451 Infra-Estrutura Urbana**

**1249 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE**

1384 REALIZAR INFRA-ESTRUTURA URBANA	Fiscal		370.000	370.000,00
--------------------------------------	--------	--	---------	------------

Proporcionar o desenvolvimento da infraestrutura urbana, visando dotar o município com sistema de drenagem para evitar enchentes e inundações contribuindo com a melhoria das condições de vida da população.

**781 Transporte Aéreo**

**1249 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE**

1318 REALIZAR INFRA-ESTRUTURA DOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS	Fiscal		150.000	150.000,00
---	--------	--	---------	------------

Garantir recursos para elaboração de projeto, construção, ampliação e melhorias de aeródromos e aeroportos de interesse estadual visando atender a demanda do transporte aéreo com segurança e conforto.

**782 Transporte Rodoviário**

**1249 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE**



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

<b>1306 CONSTRUIR E RECONSTRUIR OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS E CORRENTES</b>	Fiscal		18.612.000	18.612.000,00
<p>Promover a construção de pontes de concreto, de madeira e bueiros celulares nas rodovias estaduais, visando manter a continuidade do tráfego nos pontos de transposição de cursos d'água.</p>				
<b>1311 ELABORAR PROJETOS RODOVIÁRIOS</b>	Fiscal		4.935.350	4.935.350,00
<p>Proporcionar a execução das obras dentro das especificações técnicas e normas vigentes, reduzindo custos, priorizando as ações no setor rodoviário para que os usuários sejam atendidos com conforto, segurança e rapidez no seu deslocamento.</p>				
<b>1317 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS</b>	Fiscal		4.000.000	4.000.000,00
<p>Reestruturar as residências regionais com a aquisição de novos equipamentos para dar continuidade as atividades fins do DER/RO</p>				
<b>1386 REALIZAR INFRA-ESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA</b>	Fiscal		110.689.000	110.689.000,00
<p>Promover a Pavimentação, Restauração, Conservação e Sinalização de rodovias estaduais, visando manter as mesmas em boas condições de tráfego durante todo o ano.</p>				
<b>2936 GERENCIAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS</b>	Fiscal	6.500	52.500	59.000,00
<p>Acompanhar e controlar os recursos transferidos para o Estado através dos convênios e acordos celebrados com os organismos federais.</p>				
<b>784 Transporte Hidroviário</b>				
<b>1249 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE</b>				
<b>1340 REALIZAR INFRA-ESTRUTURA HIDROPORTUÁRIA</b>	Fiscal		200.000	200.000,00
<p>Dotar os municípios e distritos de implantação de infra-estrutura hidroviária para dar suporte no embarque e desembarque de cargas e passageiros visando a segurança, o conforto e a integração regional.</p>				





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

14.0021 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
<b>0116 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b> Arcar com compromissos assumidos pelo Estado em exercicios anteriores	Fiscal		120.000	1.000	1.000				122.000,00
<b>0150 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b> Cumprir determinação legal referente a sentenças judiciais	Fiscal			1.000					1.000,00
<b>0199 REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b> transferir recursos para os municipios e/ou entidades através dos convênios e acordos celebrados com o Estado	Fiscal			1.525.000	11.146.500				12.671.500,00
<b>1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2937 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b> Garantir o pagamento dos salarios e encargos sociais dos servidores do DEOSP	Fiscal	3.692.400							3.692.400,00
<b>2938 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE</b> Assegurar o auxilio à assistencia médica e odontologia, e auxilio transporte aos servidores do DEOSP.	Fiscal			254.000					254.000,00
<b>2939 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE</b> Viabilizar as aquisições de materiais, equipamentos e serviços indispensáveis ao funcionamento das residencias regionais e a sede	Fiscal			1.843.500	801.500				2.645.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

do DEOSP

<b>2940 PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES</b>	Fiscal	30.000		30.000,00
---	--------	--------	--	-----------

Proporcionar o desenvolvimento profissional dos servidores, principalmente visando alcançar metas e objetivos esperados dos programas atribuídos ao DEOSP

**1254 RONDÔNIA EM OBRAS**

<b>1339 FISCALIZAR E ACOMPANHAR OBRAS CIVIS</b>	Fiscal	150.000		150.000,00
---	--------	---------	--	------------

Viabilizar a fiscalização e acompanhamento de obras públicas

<b>1409 CONSTRUIR O CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO</b>	Fiscal	230.000	500.000	730.000,00
--	--------	---------	---------	------------

Construir o Centro Político Administrativo como forma de melhorar a estrutura física do Poder Executivo Estadual, proporcionando adequados ambientes de trabalho ao pessoal técnico/administrativo e eficiência nos serviços públicos oferecidos.

**15 Urbanismo**

**451 Infra-Estrutura Urbana**

**1254 RONDÔNIA EM OBRAS**

<b>1390 CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS</b>	Fiscal	2.000.000	5.400.000	7.400.000,00
--	--------	-----------	-----------	--------------

Viabilizar a execução de construção, ampliação e/ou reforma de prédios públicos

**572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia**

**1254 RONDÔNIA EM OBRAS**

<b>1337 DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS</b>	Fiscal	200.000		200.000,00
--	--------	---------	--	------------

Viabilizar a elaboração de estudos e projetos para formalização técnica, visando a execução de obras públicas e demais serviços de engenharia

**16 Habitação**

**482 Habitação Urbana**

**1252 SE ESSA CASA FOSSE MINHA**



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

				R\$ 1,00
1325	DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS DE CONJUNTO HABITACIONAL POPULAR	Fiscal	125.000	125.000,00
	Viabilizar a elaboração de estudos e projetos para a formalização técnica, visando a execução de obras de conjuntos habitacionais populares			
1326	CONSTRUIR CONJUNTOS HABITACIONAIS POPULARES	Fiscal	1.005.000	1.005.000,00
	Viabilizar a construção de conjuntos habitacionais populares a famílias de baixa renda			
1491	EXECUTAR OBRA DE INFRA-ESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DA VILA DOS SERVIDORES ESTADUAIS	Seguridad	505.000	505.000,00
	Projetos e construção das obras de infra estrutura para implantação da vila dos servidores estaduais			

**17 Saneamento**

**512 Saneamento Básico Urbano**

**1270 INFRA-ESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO E ESGOTAMENTO**

1334	IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Fiscal	600.000	1.155.000	1.755.000,00
	Promover acesso a melhores condições de vida através da higiene domiciliar com águas e esgotamento sanitário adequado. Ações aditivas na defesa, no economico, logistica, segurança pública e urbanistica dos polos referenciados.				
1335	IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Fiscal	400.000	1.152.000	1.552.000,00
	Promover acesso a melhores condições de vida através da higiene domiciliar com águas e esgotamento sanitário adequado. Ações aditivas na defesa, no economico, logistica, segurança pública e urbanistica dos polos referenciados.				



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

15.0001 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>								
<b>122 Administração Geral</b>								
<b>1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO</b>								
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	1.442.700		1.000			1.443.700,00
Proceder ao pagamento da remuneração e recolhimento dos encargos sociais dos servidores que atuam na SESDEC.								
2235	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal		1.420.705	220.000			1.640.704,90
Dotar a SESDEC dos meios necessários a manutenção das atividades administrativas.								
2480	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTES	Fiscal			66.006			66.006,00
Proporcionar Assistência Médica e Auxílio Transporte aos servidores que atuam na área administrativa da SESDEC.								
<b>06 Segurança Pública</b>								
<b>122 Administração Geral</b>								
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
0114	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	153.700		655.000	5.000		813.700,00
Efetuar pagamento de dívidas de exercícios anteriores.								
<b>181 Policiamento</b>								
<b>1251 RONDÔNIA EM PAZ</b>								
1115	IMPLANTAR POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	Fiscal		4.000	124.820			128.820,00
Implantar a filosofia de Policiamento Comunitário no Estado de Rondonia.								



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

					R\$ 1,00	
1275	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR UNIDADES DE SEGURANÇ A Construir e Ampliar as Unidades de Segurança Pública	Fiscal		13.969.304	13.969.304,00	
1276	REAPARELHAR AS UNIDADES DE SEGURANÇA E POLÍCIA TÉC NICA Reaparelhar as Unidades do Sistema de Segurança Publica e Policia Técnica	Fiscal	22.000	12.452.150	12.474.150,00	
2146	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCI AIS - POLÍCIA MILITAR Efetuar o pagamento dos Servidores Militares, incluindo os encargos sociais legais.	Fiscal	114.729.400		114.729.400,00	
2147	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCI AIS - POLÍCIA CÍVIL Efetuar pagamento de pessoal e encargo sociais da Policia Civil	Fiscal	85.330.100	1.000	85.331.100,00	
2150	ATENDER A SERVIDORES COM ASSISTÊNCIA MÉDICA E AUXÍ LIO-TRANSPORTE - POLÍCIA MILITAR Ressarcir e auxiliar os servidores da Policia Militar no que tange a transporte urbano e plano de saúde, respectivamente.	Fiscal		5.205.037	5.205.036,63	
2152	GARANTIR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO FARDAMENTO - POLÍCIA MILITAR Efetivar o auxilio financeiro no que tange a alimentação e fardamento para o desempenho das funções dos Servidores Militares.	Fiscal		15.374.075	15.374.075,22	
2154	MANTER AS UNIDADES OPERACIONAIS Manter em operações as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública.	Fiscal		63.661.185	2.000.000	65.661.185,43

**182 Defesa Civil**

**1251 RONDÔNIA EM PAZ**



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

				R\$ 1,00
2148	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BOMBEIRO MILITAR	Fiscal	13.461.312	13.461.311,54
	Efetuar pagamento de Servidores Bombeiro Militar incluindo os encargos sociais			
2149	ATENDER A SERVIDORES COM ASSISTÊNCIA MÉDICA E AUXÍLIO-TRANSPORTE - POLÍCIA CÍVIL	Fiscal	3.667.002	3.667.001,58
	Ressarcir e auxiliar os servidores da Polícia Civil no que tange a transporte urbano e plano de saúde, respectivamente.			
2151	ATENDER A SERVIDORES COM ASSISTÊNCIA MÉDICA E AUXÍLIO-TRANSPORTE - BOMBEIRO MILITAR	Fiscal	461.003	461.003,30
	Ressarcir e auxiliar os servidores Bombeiros Militar que tange a transporte urbano e plano de saúde, respectivamente.			
2153	GARANTIR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO FARDAMENTO - BOMBEIRO MILITAR	Fiscal	1.342.001	1.342.001,40
	Efetivar o auxílio financeiro no que tange a alimentação e fardamento para o desempenho das funções dos Servidores Militares.			



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

15.0011 FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>06 Segurança Pública</b>								
<b>181 Policiamento</b>								
<b>1251 RONDÔNIA EM PAZ</b>								
1278	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE POLÍCIA CIVIL	Fiscal		500.000				500.000,00
	Construir e Ampliar Unidades da Polícia Civil							
1304	REEQUIPAR UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	Fiscal		1.327.000				1.327.000,00
	Reequipamento das unidades de Policia Civil e Policia Técnica.							
2313	MANTER AS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	Fiscal	188.000		154.000			342.000,00
	Manter as atividades das Unidades da Polícia Civil							







**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

15.0015 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - FUNRESPOM

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>06 Segurança Pública</b>									
<b>181 Policiamento</b>									
<b>1251 RONDÔNIA EM PAZ</b>									
1114 CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE POLÍCIA MILITAR	Fiscal				10.000				10.000,00
Construir e ampliar Unidades da Policia Militar									
2144 REEQUIPAR UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR	Fiscal				25.000				25.000,00
Reequipar as Unidades da Polícia Militar									
2145 MANTER UNIDADES DE POLÍCIA MILITAR	Fiscal								116.000
Manter em funcionamento as Unidades Operacionais da Policia Militar									



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

15.0020 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>								
<b>122 Administração Geral</b>								
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
0156	Fiscal	50.000		90.000	10.000			150.000,00
REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DETRAN								
ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PAGAMENTO DE EVENTUAIS PROCESSOS DE DESPESAS DE PESSOAL, CORRENTES E DE CAPITAL.								
0157	Fiscal			10.000				10.000,00
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO DENATRAN								
ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA REPASSE DE RECEITAS ARRECADADAS COM MULTAS AO FUNSET.								
0158	Fiscal			40.000				40.000,00
ASSEGURAR PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								
PROVER RECURSOS PARA A DEVOLUÇÃO DE MULTAS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DETRAN.								
0175	Fiscal			24.000				24.000,00
EFETUAR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA								
ALOCAR RECURSOS PARA REPASSE AOS MUNICÍPIOS PARA VIABILIZAR PROJETOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ATRAVÉS DE CONVÊNIO.								
0176	Fiscal	450.000		100.000	10.000			560.000,00
REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								
ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIÁRIAS.								
<b>1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO</b>								
2281	Fiscal			11.768.650				11.768.650,00
CONSERVAR E MANTER BENS MÓVEIS E IMÓVEIS								



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

CUSTEAR A MANUTENÇÃO E A CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.

<b>2282</b>	<b>MANTER E CONSERVAR OS SERVIÇOS DE TRÂNSITO</b>	Fiscal	2.399.640	2.399.640,00
	CUSTEAR A MANUTENÇÃO E A CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO DETRAN-RO.			
<b>2284</b>	<b>ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	23.812.600	23.812.600,00
	GARANTIR RECURSOS PARA O CUSTEIO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E OS ENCARGOS SOCIAIS.			
<b>2619</b>	<b>ASSEGURAR A ADMINISTRAÇÃO GERAL E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA</b>	Fiscal	9.838.925	9.838.925,00
	PROPICIAR MEIOS E RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA ADMINISTRATIVO E DAR SUPORTE AOS DEMAIS PROGRAMAS DO SISTEMA DETRAN-RO. ASSEGURAR A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA DOS SERVIÇOS DE EMISSÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DE REGISTRO DE VEÍCULOS, GARANTIR A INSPEÇÃO DA FROTA, QUANTO ÀS CONDIÇÕES DE USO; PERMITIR O DESLOCAMENTO PARA SINDICÂNCIAS E FISCALIZAÇÕES, E ATIVIDADES DOS CONSELHOS: CETRAN, JARI E DIRETOR.			
<b>2803</b>	<b>PROMOVER CAMPANHA INSTITUCIONAL</b>	Fiscal	120.000	120.000,00
	GARANTIR RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS INSTITUCIONAIS.			
<b>2870</b>	<b>ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE</b>	Fiscal	2.137.200	2.137.200,00
	GARANTIR RECURSOS PARA O RESSARCIMENTO DE DESPESAS PARCIAIS COM O PLANO DE SAÚDE E O PAGAMENTO DO AUXÍLIO TRANSPORTE.			

**06 Segurança Pública**

**181 Policiamento**

**1002 EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO**



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**

**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**

**Programa de Trabalho**

**R\$ 1,00**

<b>2271 REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS</b>	Fiscal	7.366.113			7.366.113,00
EDUCAR OS USUÁRIOS DO SISTEMA VIÁRIO QUANTO À IMPORTÂNCIA DE UM COMPORTAMENTO ADEQUADO, PARA UM TRÂNSITO MAIS HUMANIZADO. FOCANDO A DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE VÍTIMAS EM ACIDENTES DE TRÂNSITO, NO ESTADO DE RONDÔNIA.					
<b>2272 QUALIFICAR E CAPACITAR AGENTES PARA FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CONDUTORES</b>	Fiscal	287.195			287.195,00
CAPACITAR E QUALIFICAR AGENTES - INSTRUTORES DE TRÂNSITO, EXAMINADORES DE TRÂNSITO, DIRETOR DE ENSINO E DIRETOR DE CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES, PARA FORMAR E HABILITAR CONDUTORES DE VEÍCULO; E FORMAR AGENTE - ADOLESCENTES, ATRAVÉS DO PROJETO ANJOS DO TRÂNSITO.					
<b>2274 FISCALIZAR OS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC</b>	Fiscal	185.255			185.255,00
REALIZAR FISCALIZAÇÃO E VISTORIA NOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EM TODO O ESTADO DE RONDÔNIA.					
<b>2275 REALIZAR A SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS</b>	Fiscal	155.695			155.695,00
INFORMAR À SOCIEDADE DE TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO, MEDIANTE ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRÂNSITO, QUE ESTE PODE SER TRANSFORMADO COM ATITUDES CONSCIENTES DE RESPEITO À VIDA DO SEMELHANTE E DO MEIO AMBIENTE.					
<b>2618 REALIZAR EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS</b>	Fiscal	368.252			368.252,00
REALIZAR EXAMES TEÓRICOS E PRÁTICOS COM O OBJETIVO DE HABILITAR CONDUTORES DE VEÍCULOS CONSCIENTES DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E APTOS A DIRIGIR COM PRUDÊNCIA E RESPONSABILIDADE.					
<b>1003 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO DETRAN</b>					
<b>1097 CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR IMÓVEIS</b>	Fiscal	50.000	3.350.000	200.000	3.600.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**

**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**

**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR IMÓVEIS COM A FINALIDADE DE GARANTIR A EFICÁCIA DO ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO SISTEMA DETRAN/RO.

**1189 INFORMATIZAR O SISTEMA DETRAN**

Fiscal

10.965.400

1.654.081

12.619.481,00

MODERNIZAR O SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DO DETRAN, PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA DO ATENDIMENTO E DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DETRAN.

**2617 REEQUIPAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO DETRAN**

Fiscal

4.099.920

4.099.920,00

REEQUIPAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO DETRAN/RO, VISANDO GARANTIR A AGILIDADE DOS SERVIÇOS E A EFICÁCIA NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DETRAN, COM QUALIDADE.

**2620 CAPACITAR E QUALIFICAR SERVIDORES DO DETRAN**

Fiscal

1.191.758

8.316

1.200.074,00

VIABILIZAR AO SERVIDOR DO DETRAN AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA SUA CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO, DINAMIZANDO OS CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS ÀS AÇÕES INERENTES À FUNÇÃO DESEMPENHADA E SUAS POTENCIALIDADES.

**28 Encargos Especiais**

**846 Outros Encargos Especiais**

**0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS**

**0225 CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

Fiscal

816.000

816.000,00

Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público do DETRAN



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

16.000 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

16.0001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>12 Educação</b>								
<b>122 Administração Geral</b>								
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
0121	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	Fiscal	480.000	950.000	900.000			2.330.000,00
	<b>AIAS</b>							
	Efetivar pagamento de despesas não pagas nos exercícios anteriores; sentenças judiciais.							
<b>1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO</b>								
1256	CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A PROFESSOR ESTUDANTE	Fiscal		500.000				500.000,00
	Conceder auxílio financeiro ao servidor público lotado na SEDUC, ocupante do cargo efetivo de professor, devidamente matriculado nas entidades de ensino superior.							
1364	FINANCIAR PROJETOS ESCOLARES	Fiscal		230.000	40.000			270.000,00
	Proporcionar suporte financeiro a projetos das unidades de ensino, objetivando fortalecer a sua autonomia pedagógica e melhoria do processo ensino-aprendizagem.							
2382	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal		42.574.580	4.000.000			46.574.580,00
	Viabilizar o funcionamento das unidades e subunidades da SEDUC.							
2383	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	97.130.000					97.130.000,00
	Efetuar pagamento de salários e encargos sociais aos servidores da SEDUC.							
2831	ASSEGURAR AUXÍLIO FINANCEIRO A REPRESENTAÇÕES DE ENSINO COM RECURSOS DO PROAFI	Fiscal		2.376.000				2.376.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

Transferir recursos financeiros aos agentes responsáveis pelas representações de ensino nos municípios, objetivando aquisições de bens e serviços de forma descentralizada.

<b>2868 EXECUTAR CONVÊNIOS COM A UNIÃO</b>	Fiscal	103.500	51.500	155.000,00
Gerenciar recursos repassados pela União por meio de convênio, contratos e transferências voluntárias e contrapartida do Estado exigidas por cláusula do contrato.				
<b>2869 CONSTRUIR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS</b>	Fiscal		2.770.000	2.770.000,00
Assegurar a manutenção, construção, ampliação e reforma dos bens imóveis.				
<b>2913 MANTER A UNIDADE ADMINISTRATIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO</b>	Fiscal	239.000	100.000	339.000,00
Oferecer condições à execução das atividades do Conselho Estadual de Educação, objetivando a regularização e avaliação da qualidade do Ensino das Escolas de Educação Básica e de Educação Profissional e Cursos.				
<b>1201 ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR DA SEDUC</b>				
<b>2595 CONCEDER ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES</b>	Fiscal	25.500.000		25.500.000,00
Assegurar auxílio saúde e auxílio transporte aos servidores da Secretaria de Estado da Educação.				
<b>1269 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>				
<b>2105 CAPACITAR PROFESSORES PARA DEMOCRATIZAÇÃO DA TECNOLOGIA EDUCACIONAL</b>	Fiscal	847.450	1.201.700	2.049.150,00
Promover a utilização de tecnologias no processo pedagógico na formação continuada de professores e implementar os recursos tecnológicos nas unidades escolares, proporcionando o acesso da clientela escolar a esses recursos.				
<b>126 Tecnologia da Informação</b>				
<b>1074 AVALIAÇÃO E ESTATÍSTICA EDUCACIONAL</b>				
<b>2730 RECENSEAR AS ESCOLAS</b>	Fiscal	93.000	12.000	105.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**

**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**

**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

Subsidiar a tomada de decisão quanto ao desenvolvimento de programas, projetos e ações para melhoria da qualidade dos serviços oferecidos pela SEDUC, bem como disponibilizar dados e informações para pesquisadores, planejadores e gestores sistema educacional.

**2866 MANTER O PROGRAMA DE AVALIAÇÃO, PESQUISA E ESTATÍSTICA EDUCACIONAL**

Fiscal

1.619.084

300.000

1.919.084,00

Propiciar a inspeção das unidades escolares, avaliação de programas, projetos e ações, bem como o desempenho escolar, objetivando a melhoria da qualidade do ensino no estado de Rondônia.

**361 Ensino Fundamental**

**0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS**

**0183 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

Fiscal

44.385.000

6.365.000

50.750.000,00

Realizar transferências voluntárias para entidades.

**1269 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**1144 FORTALECER AS UNIDADES ESCOLARES**

Fiscal

1.090.233

1.090.233,00

Garantir padrões mínimos de funcionamento das unidades escolares, nos aspectos físicos, administrativos e pedagógicos, por meio da implantação e implementação de projetos específicos - PDE/PME, PAAF, Escola Ativa e GESTAR.

**2104 CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

Fiscal

1.623.654

1.623.654,00

Garantir, como política prioritária da Secretaria de Estado da Educação, a valorização do profissional da educação, por meio da formação inicial e continuada.

**2106 PROPORCIONAR A FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO**

Fiscal

7.527.710

7.527.710,00

Universalizar o ensino médio com qualidade e equidade.

**2155 CAPACITAR PROFESSORES PARA TEMÁTICA DIVERSIDADE**

Fiscal

550.000

410.000

960.000,00





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**

**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**

**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

Oferecer condições de formação no processo educacional para equidade de gênero, raça e etnia.

<b>2306 ASSISTIR AO ALUNO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	Fiscal		7.817.396	20.030.000	27.847.396,00
Propiciar as condições necessárias de apoio ao educando, contribuindo para o desenvolvimento do processo ensino aprendizagem.					
<b>2443 ASSEGURAR PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ART. 60 DA ADCT (FUNDEB, 60% )</b>	Fiscal	173.394.343			173.394.343,00
Efetuar pagamento de pessoal e encargos sociais dos servidores da SEDUC.					
<b>2444 ATENDER O SERVIDOR COM AUXÍLIO TRANSPORTE</b>	Fiscal		12.500.000		12.500.000,00
Disponibilizar auxílio transporte aos servidores como garantia de acesso ao local de trabalho.					
<b>2722 PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS EM EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS</b>	Fiscal		3.551.300	380.000	3.931.300,00
Promover o desenvolvimento e participação dos alunos em eventos desportivos e culturais.					
<b>2739 ATENDER AS ESCOLAS COM RECURSOS DO PROAFI</b>	Fiscal		3.000.000		3.000.000,00
Assegurar autonomia administrativa e financeira das escolas, através do repasse de recursos diretamente à escola.					
<b>2742 ATENDER ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS</b>	Fiscal		1.195.320	10.000	1.205.320,00
Promover o desenvolvimento educacional de alunos com necessidades educativas especiais matriculados no ensino fundamental da rede estadual de ensino e instituições filantrópicas de Rondônia.					
<b>2745 ATENDER PROFESSORES POR MEIO DE FORMAÇÃO CONTINUADA</b>	Fiscal		3.657.550	880.000	4.537.550,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

Oferecer condições de formação continuada aos professores da rede estadual de ensino, como forma de promover a qualidade e desenvolvimento do processo ensino aprendizagem.

<b>2828 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB</b>	Fiscal	14.350.000	2.000.000	16.350.000,00
--	--------	------------	-----------	---------------

Assegurar a manutenção e funcionamento das escolas.

<b>2829 REALIZAR PAGAMENTO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	Fiscal	36.630.000		36.630.000,00
---	--------	------------	--	---------------

**A - ART. 70 DA LEI Nº 9.394/96, LDB (FUNDEB, 40%)**

Efetuar pagamento de pessoal e encargos sociais dos servidores da SEDUC.

<b>2955 CONSTRUIR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS</b>	Fiscal		18.000.000	18.000.000,00
---	--------	--	------------	---------------

Assegurar a manutenção, construção, ampliação dos bens imóveis.

**363 Ensino Profissional**

**1063 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

<b>2729 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO</b>	Fiscal	594.950		594.950,00
--	--------	---------	--	------------

Acompanhar e orientar pedagogicamente as equipes de educação profissional, visando à eficiência no processo ensino aprendizagem e alcance do objetivo proposto pelo sistema educacional.

<b>2865 EXPANDIR A MATRÍCULA NA OFERTA DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>	Fiscal	5.207.550	6.505.000	11.712.550,00
---	--------	-----------	-----------	---------------

Coordenar, planejar e executar as políticas educacionais do Estado que possibilitem o acesso a modalidades de atendimento e oferta da educação profissional.

**366 Educação de Jovens e Adultos**

**1269 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>2864 ATENDER A ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>	Fiscal	8.611.180		8.611.180,00
--	--------	-----------	--	--------------



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**

**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**

**Programa de Trabalho**

Ofertar educação para jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade do ensino fundamental e médio na idade própria.

R\$ 1,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESAU

17.0012 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>10 Saúde</b>								
<b>122 Administração Geral</b>								
<b>1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO</b>								
2127	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE APOIO À DESCENTRALIZAÇÃO E ÀS GERÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE - DEOSAD/GRS	Fiscal		605.000	250.000			855.000,00
Manter o funcionamento da Diretoria Executiva de Organização do Sistema de Apoio à Descentralização e às Gerências Regionais de Saúde DEOSAD/GRS.								
2128	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - DEAIS	Fiscal		155.000	50.000			205.000,00
Manter o funcionamento da Diretoria Executiva de Atenção Integral à Saúde - DEAIS.								
2407	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	171.840.500					171.840.500,00
Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos com obrigações sociais.								
2811	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal		8.184.150	600.000			8.784.150,00
Manter o funcionamento das unidades da estrutura administrativa.								
2876	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal		8.779.000				8.779.000,00
Atender a servidores com auxílio saúde e transporte.								
<b>124 Controle Interno</b>								
<b>1273 REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS NO ESTADO</b>								



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

					R\$ 1,00
2141	IMPLEMENTAR A REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS	Fiscal	90.000	30.000	120.000,00
Regular, controlar, avaliar e auditar unidades de saúde.					
<b>301 Atenção Básica</b>					
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>					
0118	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	Fiscal	157.780	5.300.001	5.457.782,00
Liquidar e pagar despesas de exercícios anteriores, indenizações e restituições - FES.					
0179	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E FILANTRÓPICAS	Fiscal		425.003	3.037.502
Apoiar entidades públicas e filantrópicas - FES.					
0208	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS PREVISTAS NO TETO ESTADUAL	Fiscal		27.020.000	27.020.000,00
Efetuar transferências obrigatórias previstas no teto estadual - FES.					
0209	REALIZAR OUTRAS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS	Fiscal		7.780.376	7.780.376,00
Efetuar o repasse de recursos financeiros decorrentes de obrigações contraídas em razão do SUS.					
<b>1093 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE</b>					
2877	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONVENIADAS	Fiscal	31.397	9.603	41.000,00
Realizar convênios com instituições atuantes na área de saúde.					
<b>1274 ATENÇÃO EM SAÚDE</b>					
1104	EXPANDIR A REDE FÍSICA DO GPES	Fiscal		200.000	200.000,00
Oferecer à gerência de programas estratégicos de saúde infraestrutura que permita o acompanhamento dos indicadores de atenção básica, bem como a reformulação do planejamento das ações previstas para melhor alcance da cobertura estimada dos serviços de					



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

saúde.

<b>2882 GERENCIAR E ADMINISTRAR ATIVIDADES DE PROGRAMAS ES TRATÉGICOS DE SAÚDE - GPES</b>	Fiscal	1.539.040		1.539.040,00
---	--------	-----------	--	--------------

Gerenciar e administrar atividades de Programas Estratégicos de Saúde - GPES.

**302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial**

**1093 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE**

<b>2772 ATENDER A USUÁRIOS DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD</b>	Fiscal	8.215.003		8.215.003,00
--	--------	-----------	--	--------------

Atender a usuários do Programa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD.

**1250 INFRA-ESTRUTURA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES**

<b>1102 REESTRUTURAR A FROTA DE VEÍCULOS DAS UNIDADES HOSP ITALARES E LABORATORIAIS</b>	Fiscal		500.000	500.000,00
---	--------	--	---------	------------

Reestruturar a frota de veículos das unidades de saúde.

<b>1367 EXPANDIR E REESTRUTURAR A REDE FÍSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE</b>	Fiscal		9.947.497	9.947.497,00
---	--------	--	-----------	--------------

Expandir e adequar a estrutura física das unidades de saúde.

**1271 FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE COM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO**

<b>2129 IMPLANTAR E IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE SAÚDE ESTAD UALIZADAS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DE BURITIS E EXT REMA</b>	Fiscal	5.000.000		5.000.000,00
--	--------	-----------	--	--------------

Implantar e implementar as unidades de saúde estadualizadas dos hospitais regionais de Buritis e Extrema.

<b>2131 REALIZAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM INTERNAÇÕES E AMBULATÓRIOS DO HOSPITAL DE BASE</b>	Fiscal	25.700.000	80.000	25.780.000,00
--	--------	------------	--------	---------------



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

Atender a usuários com serviços especializados em internações e ambulatoriais.

2132	<b>CAPACITAR OS RECURSOS HUMANOS DAS UNIDADES COM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO</b>	Fiscal	400.002		400.002,00
	Capacitar os recursos humanos das unidades com atendimento especializado.				
2133	<b>OFERECER ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM DOENÇAS INFECCIOSAS - CEMETRON</b>	Fiscal	8.070.000		8.070.000,00
	Oferecer a usuários tratamento especializado em doenças infecto-contagiosas - CEMETRON.				
2134	<b>OFERECER ATENDIMENTO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO DA POLICLÍNICA OSVALDO CRUZ</b>	Fiscal	6.080.000		6.080.000,00
	Oferecer aos usuários atendimento ambulatorial especializado da Policlínica Oswaldo Cruz-POC.				
2139	<b>IMPLEMENTAR ANÁLISE E CONTROLE DE QUALIDADE LABORATORIAIS/LACEN</b>	Fiscal	2.550.000	350.000	2.900.000,00
	Realizar análises e controle de qualidade laboratorial.				
1272	<b>FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE COM ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS.</b>				
2135	<b>PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HICD E HPSPJ-II</b>	Fiscal	100.000		100.000,00
	Capacitar recursos humanos das Unidades Hospital Infantil Cosme e Damião e Hospital Pronto Socorro João Paulo II.				
2137	<b>OFERECER ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HPSJP-II</b>	Fiscal	17.220.000		17.220.000,00
	Atender a usuários do Hospital Pronto Socorro João Paulo-HPSJP II.				
2793	<b>OFERECER ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO HICD</b>	Fiscal	10.290.000		10.290.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

Atender a usuários do Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

**1273 REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS NO ESTADO**

**2142 REALIZAR PAGAMENTO A PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PELO TETO ESTADUAL**

Fiscal

35.100.000

35.100.000,00

Controlar demandas de serviços e despesas da rede privada no atendimento à necessidade da rede pública.

**303 Suporte Profilático e Terapêutico**

**1245 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA**

**2140 DISTRIBUIR MEDICAMENTOS PARA SAÚDE MENTAL E DE USO EXCEPCIONAIS**

Fiscal

6.676.998

6.676.998,00

Distribuir medicamentos para usuários do Programa Estadual de Saúde Mental e de uso excepcional.

**2881 ASSEGURAR A GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA**

Fiscal

465.000

50.000

515.000,00

Manter o funcionamento do Programa de Assistência Farmacêutica.

**305 Vigilância Epidemiológica**

**1271 FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE COM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO**

**2138 IMPLEMENTAR AS ATIVIDADES DO CENTRO DE PESQUISA EM MEDICINA TROPICAL - CEPEN**

Fiscal

60.000

60.000,00

Implementar as atividades do Centro de Pesquisa em Medicina Tropical - CEPEN.

**331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador**

**1093 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE**

**2925 ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST**

Fiscal

660.000

130.000

790.000,00

Implantar e implementar o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST.





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

**422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos**

**1093 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE**

**2143 ATENDER A USUÁRIOS DO SUS EM CARÁTER EXCEPCIONAL**

Fiscal

11.130.067

24.000

11.154.067,00

Atender os usuários do SUS em caráter excepcional.

**2924 ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE  
SAÚDE - CES**

Fiscal

805.860

151.000

956.860,00

Manter a unidade administrativa do Conselho Estadual de Saúde -  
CES.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESAU

17.0032 FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO - FHEMERON

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>10 Saúde</b>								
<b>122 Administração Geral</b>								
<b>1086 DESENVOLVIMENTO DA HEMORREDE NO ESTADO</b>								
2410	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	11.299.132					11.299.132,00
Garantir o apoio operacional necessário ao desenvolvimento da política estadual de sangue e dar apoio hemoterápico e hematológico à rede de saúde pública e privada.								
2754	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal		2.928.000	350.000			3.278.000,00
Assegurar apoio operacional à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia.								
2875	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal		776.664				776.664,00
Proporcionar aos servidores da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia os recursos necessários à locomoção ao trabalho e apoio na área de assistência médica aos servidores e seus dependentes.								
<b>301 Atenção Básica</b>								
<b>1086 DESENVOLVIMENTO DA HEMORREDE NO ESTADO</b>								
2751	DINAMIZAR O SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE DOADORES	Fiscal		5.721.364				5.721.364,00
Suprir a necessidade de sangue da rede de saúde pública, privada e filantrópica.								
<b>303 Suporte Profilático e Terapêutico</b>								
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
0187	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	40.500	39.000				79.500,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

Efetivar pagamento de despesas não pagas nos exercícios anteriores.

**1086 DESENVOLVIMENTO DA HEMORREDE NO ESTADO**

**1117 MODERNIZAR E APARELHAR A HEMORREDE DE RONDÔNIA**

Fiscal

8.700

8.700,00

Garantir cobertura em 100% das necessidades de sangue com a qualidade exigida pelo Ministério da Saúde.

**1366 IMPLANTAR E ESTRUTURAR UNIDADES DE SANGUE E LABORA**

Fiscal

11.000

11.000,00

**TÓRIO DE BIOLOGIA**

Garantir, em curto prazo, cobertura em 100% das necessidades de sangue com a qualidade exigida pelas normas vigentes.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESAU

17.0033 CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>10 Saúde</b>								
<b>122 Administração Geral</b>								
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
0212	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal		4.000				4.000,00
	Efetuar pagamento de despesas de exercícios anteriores, restituições e indenizações.							
<b>1275 EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE</b>								
1127	CONSTRUIR A ESCOLA TÉCNICA DO SUS DE RONDÔNIA	Fiscal		2.610	2.610			5.220,00
	Assegurar a construção da Escola Técnica do SUS de Rondônia, que não possui sede própria.							
2920	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	667.460					667.460,00
	Garantir apoio operacional necessário ao desenvolvimento do CETAS e recursos requeridos para pagamento de vencimentos e encargos sociais aos servidores.							
2921	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal		54.000				54.000,00
	Proporcionar os recursos necessários para pagamento dos auxílios legais aos servidores do CETAS.							
2922	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal		762.000	120.000			882.000,00
	Assegurar recursos para manutenção e desenvolvimento do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS.							
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>								
<b>1275 EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE</b>								



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

**1125 IMPLEMENTAR POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚ  
DE**

Fiscal

1.021.780

90.000

1.111.780,00

Fomentar a formação permanente no âmbito da saúde, assegurando a melhoria da qualidade do desempenho dos profissionais atuantes no SUS.

**2162 IMPLANTAR E MANTER CURSOS TÉCNICOS**

Fiscal

354.000

354.000,00

Promover a capacitação de servidores, mediante a oferta de alternativas na qualificação profissional em consonância com as demandas do Sistema Único de Saúde e o exercício da cidadania.

**363 Ensino Profissional**

**1275 EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE**

**1128 REDIMENSIONAR A FORÇA DE TRABALHO DA ESCOLA TÉCNIC  
A**

Fiscal

55.000

55.000,00

Adequar a quantidade e qualificação profissional dos servidores do CETAS às demandas e das novas ações e funções implementadas.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESAU

17.0034 AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>10 Saúde</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2943 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTES</b>	Fiscal			354.000					354.000,00
Atender a servidores com auxílio saúde e transporte.									
<b>2944 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE</b>	Fiscal			1.942.500	80.000				2.022.500,00
Manter o funcionamento das unidades da estrutura administrativa.									
<b>2945 EXECUTAR AÇÕES CONVENIADAS</b>	Fiscal			8.400	1.600				10.000,00
Manter o controle dos agravos à saúde por meio da vigilância epidemiológica e planejar as ações de saúde.									
<b>301 Atenção Básica</b>									
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
<b>0201 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	Fiscal			25.000	5.000				30.000,00
Saldar compromissos oriundos de exercícios anteriores.									
<b>304 Vigilância Sanitária</b>									
<b>1244 VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>									
<b>1279 APARELHAR AS UNIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	Fiscal				217.700				217.700,00
Adquirir equipamentos para a estruturação das unidades									
<b>1500 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE INFORMÁTICA - AGEVISA</b>	Fiscal				57.000				57.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

Adquirir equipamentos para modernização do parque de informática.

2761	CAPACITAR RECURSOS HUMANOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Fiscal	828.200	828.200,00
------	--	--------	---------	------------

Capacitar recursos humanos.

**305 Vigilância Epidemiológica**

**1244 VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

2946	EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Fiscal	312.100	312.100,00
------	--	--------	---------	------------

Inspecionar estabelecimentos de média e alta complexidade.

**1247 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL**

2186	PROMOVER CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Fiscal	1.000.000	1.000.000,00
------	--	--------	-----------	--------------

Promover a capacitação de recursos humanos para o desenvolvimento das ações de vigilância epidemiológica ambiental.

2187	REALIZAR SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Fiscal	680.050	680.050,00
------	--	--------	---------	------------

Realizar supervisão nas vigilâncias municipais de epidemiologia.

2188	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DOS NÚCLEOS DA GERÊNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Fiscal	1.091.500	1.091.500,00
------	--	--------	-----------	--------------

Aquisição de móveis, equipamentos de informática, veículos automotores, EPI, equipamentos para borrifação para atender os núcleos da GTVAE e regionais de saúde.

2391	ASSEGURAR A RENUMERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - AGEVISA/AMBIENTAL	Fiscal	6.430.560	6.430.560,00
------	---	--------	-----------	--------------

Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos com obrigações sociais.

2947	EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Fiscal	3.284.950	330.000	3.614.950,00
------	---	--------	-----------	---------	--------------



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**

**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**

**Programa de Trabalho**

Realizar intervenções no campo da prevenção e controle de doenças.

R\$ 1,00





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

18.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

18.0001 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>18 Gestão Ambiental</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>2487 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	7.596.810							7.596.810,00
Pagamento de pessoal ativo da SEDAM									
<b>2845 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE</b>	Fiscal			521.000					521.000,00
Realizar o ressarcimento parcial de plano de saúde e benefício do vale transporte aos servidores da SEDAM.									
<b>127 Ordenamento Territorial</b>									
<b>1234 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>									
<b>1226 PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS URBANAS E RURAIS</b>	Fiscal	2.000		4.000					6.000,00
Regularizar áreas urbanas e rurais no Estado de Rondônia, bem como as unidades de conservação de uso direto e indireto.									
<b>2705 EXERCER A GESTÃO AMBIENTAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL</b>	Fiscal			10.000	5.000				15.000,00
Aplicação de normas e procedimentos que regulam a proteção dos ecossistemas e a manutenção da qualidade ambiental no Estado, por meio da execução do memorial descritivo das zonas do ZEE-RO e atualização da base cartográfica na escala de 1:100.000; regularizar áreas urbanas e rurais, unidades de conservação de uso direto e indireto no Estado; controle, implementação e manutenção da rede de estações meteorológicas do Estado.									
<b>541 Preservação e Conservação Ambiental</b>									
<b>1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO</b>									



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**

**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**

**Programa de Trabalho**

**R\$ 1,00**

<b>2434</b>	<b>MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE</b>	Fiscal	4.055.990	584.900	4.640.890,00
	<p>Manter a operacionalização da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, através do aporte de recursos para execução das atividades de: manutenção dos bens móveis e imóveis; manutenção dos serviços de transporte; manutenção dos serviços de informática; manutenção e contrato de serviços de comunicação (malote, telefonia fixa e móvel); manutenção dos serviços gerais da Secretaria; qualificação dos servidores; pagamento de despesas de exercícios anteriores e transferências de recursos para organizações não governamentais e prefeituras (convênios). Contratação de empresa para gestão florestal; construção, ampliação, reformas e manutenção de instalações físicas da SEDAM sede e unidades do interior e realização de concurso público.</p>				
<b>2957</b>	<b>EFETUAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA MUNICÍPIOS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	Fiscal	60.000	44.000	104.000,00
	<p>Transferir recursos para entidades privadas e prefeituras.</p>				
<b>1232</b>	<b>PROTEÇÃO AMBIENTAL</b>				
<b>2699</b>	<b>IMPLEMENTAR OS GTs PARA PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL</b>	Fiscal	6.000	1.000	7.000,00
	<p>Sensibilizar e mobilizar a comunidade objetivando a sua organização e participação no processo de proteção ambiental; capacitar técnicos, lideranças comunitárias e comunidade em geral em atividades de educação ambiental, tornando-os agentes multiplicadores junto às comunidades as quais pertencem; produzir e disponibilizar informações sobre questões ambientais, como forma de se proporcionar visibilidade pública à temática ambiental e induzir um processo de formação de consciência ambiental.</p>				
<b>2847</b>	<b>IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO</b>	Fiscal	39.000	10.000	49.000,00
	<p>Minimizar o avanço da exploração predatória das florestas tropicais, através da implantação de projetos de manejo, implantação de sistemas agroflorestais, estímulos à implantação de viveiros florestais e implementação de banco de sementes focado no desenvolvimento e produção sustentável, assegurando, assim, a manutenção dos ecossistemas regionais e redução do passivo ambiental; estimular o desenvolvimento das unidades de conservação estadual, áreas ribeirinhas em conformidade com seus objetivos; elaborar planos de manejo de uso múltiplo das unidades de conservação de uso sustentável e de preservação permanente; diagnosticar e divulgar espécies florestais aptas às condições do estado de Rondônia.</p>				



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

**1235 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS.**

**1221 IMPLEMENTAR E CONSOLIDAR O PROCESSO DE CAPACITAÇÃO  
AMBIENTAL**

Fiscal

9.000

9.000,00

Realizar capacitação nas áreas: técnicas, gestão ambiental, educação ambiental (no âmbito formal e não formal), objetivando aprofundar o entendimento do conceito e da prática da atividade e envolver os setores sociais.

**1227 REVITALIZAR O SETOR PESQUEIRO**

Fiscal

8.000

26.000

34.000,00

Ordenar os recursos pesqueiros e aquícolas com a implantação de projetos de extensão de unidades produtivas comunitárias, para criação de peixes em tanques-rede, nos municípios de Cabixi, Pimenteiras do Oeste, Itapuã do Oeste, Ji-Paraná, Machadinho d'Oeste, Guajará-Mirim, Candeias do Jamari e Costa Marques, contribuindo para reduzir a pressão sobre os recursos naturais e gerar renda aos pescadores; revisar a política de gerenciamento dos recursos pesqueiros; promover a difusão e transferência de informações sobre normas legais e gestão dos recursos pesqueiros, a partir de cursos e publicações; realizar o ordenamento pesqueiro das bacias hidrográficas do estado de Rondônia; monitorar e licenciar os empreendimentos pesqueiros e aquícolas.

**542 Controle Ambiental**

**1232 PROTEÇÃO AMBIENTAL**

**2616 ASSEGURAR A GESTÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO  
E CONTROLE**

Fiscal

6.000

6.000,00

Reduzir os impactos ambientais causados por atividades poluidoras e potencialmente poluidoras do Estado; cadastrar, monitorar e controlar as atividades potencial e efetivamente poluidoras do Estado.

**1234 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

**1187 IMPLANTAR SISTEMA INTEGRADO DA PROPRIEDADE RURAL**

Fiscal

6.000

6.000,00

Exercer controle do meio ambiente no âmbito das propriedades rurais, utilizando o geoprocessamento e imagens de satélite para emissão da licença ambiental e gestão das propriedades rurais.

**1225 IMPLEMENTAR AS ATIVIDADES DE GEOREFERENCIAMENTO E  
DIGITALIZAÇÃO**

Fiscal

6.000

5.000

11.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**

**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**

**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

Dar suporte às atividades do SIGPRO (licenciamento rural) implantado pela SEDAM, assegurando a sua integridade física com emprego de tecnologia de geoprocessamento e cadastramento (regularizados).

**544 Recursos Hídricos**

**1235 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS.**

**2706 IMPLEMENTAR A POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRIC**

Fiscal

5.000

1.000

6.000,00

**OS E RESÍDUOS SÓLIDOS**

A legislação vigente organiza as atividades relativas à utilização adequada dos recursos hídricos e a disposição final dos resíduos sólidos e se remete a: promover a integração entre a política pública estadual e demais setores; elaboração e implementação de planos e programas; conscientização da população sobre a importância dos recursos hídricos e bacias hidrográficas; regulamentação e monitoramento dos sistemas no uso sustentável e harmonioso das águas; fomento à criação e organização de bacias; avaliação da disponibilidade hídrica de bacias hidrográficas; articulação e integração dos órgãos estaduais para a gestão de recursos hídricos; fortalecimento do saneamento básico (água e esgoto); conservação do solo, água e cobertura vegetal de sub-bacias hidrográficas; identificação e caracterização de aquíferos e recursos minerais; licenciamento efetivo de empreendimentos usuários de água; monitoramento de empreendimentos usuários de água; monitoramento da qualidade de água; campanhas objetivando a implantação de comitês de bacias hidrográficas; sensibilização da população para a gestão de resíduos sólidos (principalmente, pilhas, lâmpadas, baterias e radiativos); apoiar a implantação da coleta seletiva e de materiais recicláveis nos municípios do Estado, em órgãos públicos e entidades privadas; fomentar a bolsa de Resíduos sólidos; estimular a destinação correta das embalagens vazias de agrotóxicos e afins; credenciar instituições de amostragem e determinação analítica de emissões; desenvolver ações para inspeção da frota de veículos automotores; realizar monitoramento da qualidade do ar.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

18.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

18.0011 FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>18 Gestão Ambiental</b>									
<b>541 Preservação e Conservação Ambiental</b>									
<b>1232 PROTEÇÃO AMBIENTAL</b>									
<b>2709 IMPLEMENTAR ATIVIDADES DE PROTEÇÃO, MONITORAMENTO, CONTROLE DOS RECURSOS NATURAIS</b>	Fiscal			2.300.000	600.000				2.900.000,00
Proteção ambiental, ordenamento territorial, regularização fundiária e desenvolvimento florestal.									



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

19.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES/SEAPES

19.0001 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES/SEAPES

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>								
<b>122 Administração Geral</b>								
<b>1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO</b>								
2223	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal		1.478.000	535.000			2.013.000,00
	Disponibilizar os meios necessários para apoio à gestão da Secretaria							
2810	MANTER O FUNCIONAMENTO DA CMR	Fiscal	153.900	470.040	60.000			683.940,00
	Disponibilizar os meios necessários para apoio à gestão da CMR.							
2820	MANTER O FUNCIONAMENTO DA RONGAS	Fiscal			85.000			85.000,00
	Disponibilizar recursos para apoio às ações da Rongás.							
2861	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO T RANSPORTE - SETUR.	Fiscal		315.000				315.000,00
	Disponibilizar recursos orçamentários para cobertura de despesas com o fornecimento de auxílio transporte e auxílio saúde aos servidores da SEAPES e SETUR.							
2897	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO T RANSPORTE - CMR	Fiscal		5.500				5.500,00
	Assegurar recursos para pagamento do auxílio transporte aos servidores da CMR.							
<b>1263 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE RONDÔNIA</b>								
2315	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal		1.366.490	341.622			1.708.112,00
	Oferecer à Superintendência Estadual de Turismo de Rondônia plena condição de funcionamento nos trabalhos de coordenação das atividades e políticas desenvolvidas para o turismo estadual.							



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

2841	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO PROECOTUR	Fiscal	28.316	13.900	R\$ 1,00	42.216,00
------	---	--------	--------	--------	----------	-----------

Oferecer à Superintendência Estadual de Turismo de Rondônia plena condição de apoio na execução das ações previstas no Programa de Desenvolvimento Ecoturístico na Amazônia Legal - PROECOTUR.

**123 Administração Financeira**

**0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS**

0172	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	2.390	1.000		3.390,00
------	---	--------	-------	-------	--	----------

Assegurar recursos orçamentários e financeiros para cobertura de despesas que não puderam ser liquidadas em exercício anterior.

**1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO**

2394	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	3.487.596			3.487.596,00
------	---	--------	-----------	--	--	--------------

Efetivar a destinação de recursos orçamentários e financeiros para remuneração do quadro de recursos humanos pertencentes à SEAPES

**11 Trabalho**

**334 Fomento ao Trabalho**

**1101 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA**

2217	PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	Fiscal	43.235	4.000	1.000	48.235,00
------	--	--------	--------	-------	-------	-----------

Contribuir para a redução do desemprego, da rotatividade do trabalhador nas empresas e ampliar a captação de vagas de trabalho.

2218	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Fiscal		411.290		411.290,00
------	---	--------	--	---------	--	------------

Qualificar e requalificar trabalhadores para inserção no mercado de trabalho e conseqüente melhoria de qualidade de vida do trabalhador.

**19 Ciência e Tecnologia**

**126 Tecnologia da Informação**

**1288 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO**



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

				R\$ 1,00	
2074	APOIAR TÉCNICAMENTE E FINANCEIRAMENTE EVENTOS TECNOLÓGICOS	Fiscal	640.870	180.000	820.870,00
Desenvolver, aplicar e disponibilizar de recursos tecnologicos, para o fortalecimento de organizações econômicas e sociais.					
<b>20 Agricultura</b>					
<b>543 Recuperação de Áreas Degradadas</b>					
<b>1288 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO</b>					
1376	EXECUTAR AÇÕES DO PROMEC / PRÓ-PEIXE	Fiscal	21.809.536	4.825.464	26.635.000,00
Melhoria da Infra-Estrutura de Apoio a Produção					
<b>22 Indústria</b>					
<b>663 Mineração</b>					
<b>1248 DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS MINERAIS DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>					
1371	DIVULGAR OPORTUNIDADES E INVESTIMENTOS NO SETOR MINERAL	Fiscal	220.000	280.000	500.000,00
Pesquisar e diagnosticar as áreas de produção mineral.					
<b>23 Comércio e Serviços</b>					
<b>573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico</b>					
<b>1288 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO</b>					
2075	APOIAR O SEGMENTO PRODUTIVO DO ESTADO	Fiscal	1.061.133	3.558.272	4.619.405,00
Desenvolver, aplicar e disponibilizar tecnologias voltadas as atividade de transformação e comercialização dos produtos agroindustriais, visando agregação de valores e canais de comercialização.Melhoria do sistema portuário,contribuindo para elevação do fluxo de produtos.					
<b>661 Promoção Industrial</b>					
<b>1236 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, AGROINDUSTRIAL E COMERCIAL</b>					
1231	APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE ÁREAS DE DISTRITOS INDUSTRIAIS	Fiscal	300.464	1.665.000	1.965.464,00





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**

**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**

**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

Apoiar a implantação de novos empreendedores, realizando investimentos públicos em infra-estrutura, para a implementação de distritos industriais destinados ao fortalecimento do processo de industrialização e a agroindustrialização do Estado.

**663 Mineração**

**1248 DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS MINERAIS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**2073 PROMOVER A GESTÃO E O MONITORAMENTO DE RECURSOS MI  
NERAIS**

Fiscal

650.000

50.000

700.000,00

Acompanhar a evolução da Produção Mineral no Estado, bem como a utilização dos produtos oriundos do Setor.

**691 Promoção Comercial**

**1236 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, AGROINDUSTRIAL E COMERCIAL**

**1230 REALIZAR ESTUDOS DE VIABILIDADE DE OPORTUNIDADES D  
E NEGÓCIOS**

Fiscal

377.505

377.505,00

Promover a criação de um banco de projetos sobre Rondônia, abrangendo áreas de competitividade do estado, tais como: infra-estrutura básica, econômica e social, empreendimentos agrícolas e agroindustriais, indústrias de modo geral, comércio e serviços, bem como quaisquer outras oportunidades que possam ser viabilizadas.

**693 Comércio Exterior**

**1236 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, AGROINDUSTRIAL E COMERCIAL**

**1233 APOIAR AÇÕES VOLTADAS A EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS DE  
RONDÔNIA**

Fiscal

612.760

290.090

902.850,00

Aumentar a participação das empresas de pequeno, médio e grande porte do estado de Rondônia na pauta de exportações brasileiras, além de aumentar a base das empresas exportadoras por meio de difusão da cultura exportadora e do apoio aos potenciais exportadores, abrindo novas alternativas de mercados para os produtos advindos da agroindústria, extrativismo vegetal e mineral e artigos artesanais.

**695 Turismo**

**1263 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE RONDÔNIA**

**1215 PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA OFERTA  
DE TURISMO**

Fiscal

5.400

237.718

243.118,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

Criar condições para o desenvolvimento da atividade turística, através da estruturação de atrativos turísticos em Rondônia.

**1218 PROMOVER AÇÕES DE APOIO COMERCIAL DOS PRODUTOS TURÍSTICOS**

Fiscal

541.624

541.624,00

Promover a divulgação comercial das atividades turísticas do Estado de Rondônia.

**2688 PROMOVER A QUALIDADE DOS PRODUTOS TURÍSTICOS**

Fiscal

102.053

3.800

105.853,00

Promover a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos aos visitantes do Estado de Rondônia.

**25 Energia**

**752 Energia Elétrica**

**1288 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO**

**2076 APOIAR À ELETRIFICAÇÃO**

Fiscal

10.000

6.120.000

6.130.000,00

Implantação de infra-estruturas em propriedades rurais e agroindustriais desprovidas de energia elétrica, dotando-as de sistemas elétricos compostos de rede de distribuição sub estações e instalação internas nas residências e nos equipamentos eletromecânicos.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

19.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES/SEAPES

19.0013 FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENV. INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>23 Comércio e Serviços</b>								
<b>694 Serviços Financeiros</b>								
<b>1257 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO</b>								
			50.340	20.000				70.340,00
<b>2708 CONCEDER INCENTIVOS TRIBUTÁRIOS</b>								
Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Estado mediante a concessão de incentivo tributário, objetivando por em prática a implantação, ampliação e modernização de empreendimentos industriais e agroindustriais.								
			460.000	11.000	2.406.800			2.877.800,00
<b>2716 CONCEDER INCENTIVOS FINANCEIROS</b>								
Assegurar recursos para a realização de investimentos ao incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas dos setores agroindustrial, comercial, industrial, mineral e de prestação de serviços, turismo e preservação ambiental, empreendedores do setor informal do Estado e apoiar os pequenos empreendedores por meio de repasse a organizações de microfinanças. Apoiar financeiramente a Agência de Fomento, Fundo de Aval e Bolsa de Negócios, quanto ao lastro de suas operações.								
			260.000	308.860				568.860,00
<b>2816 ASSEGURAR A OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROG RAMA</b>								
Assegurar recursos para suporte logístico, operacionalização e acompanhamento dos projetos contemplados com os incentivos.								



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

19.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES/SEAPES

19.0021 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1231 RONDÔNIA NO PESO E NA MEDIDA CERTA</b>									
<b>1219 CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PRÉDIOS</b>	Fiscal				100.000				100.000,00
Reforma do prédio da sede do IPEM, adaptação física do pátio e do laboratório de cargas perigosas e construção de garagens para veículos oficiais.									
<b>2693 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE</b>	Fiscal			767.000					767.000,00
Apoiar a estrutura administrativa da sede e regionais do IPEM, mantendo o desempenho das atividades, subsidiando o abastecimento e a manutenção do órgão. Garantir o deslocamento dos servidores para desempenho das atividades e/ou representação do órgão, subsidiar o abastecimento de material de consumo e serviços necessários à manutenção do órgão, garantir a preservação do patrimônio, garantir a preservação e funcionamento da frota de veículos, aquisição de novos computadores e suprimentos de informática para atender de forma eficiente este instituto, realização de concurso público.									
<b>123 Administração Financeira</b>									
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
<b>0185 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	Fiscal			100.000					100.000,00
Obrigações liquidadas									
<b>1231 RONDÔNIA NO PESO E NA MEDIDA CERTA</b>									
<b>2694 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	991.300		58.000					1.049.300,00
Pagamento de servidor efetivo, lotado e/ou cedido ao IPEM, pagamento dos encargos sociais previstos em lei, aprovação do plano									



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

de cargos e salários, aprovação de produtividade.

**2838 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO T**  
**RANSPORTE**

Fiscal

0,00

Manter o repasse dos benefícios previstos aos servidores efetivos, lotados e/ou cedidos, sendo auxílio transporte e saúde conforme legislação vigente.

**125 Normatização e Fiscalização**

**1231 RONDÔNIA NO PESO E NA MEDIDA CERTA**

**2191 REALIZAR VERIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIR E ME**  
**DIDAS MATERIALIZADAS**

Fiscal

0,00

Executar e aprimorar os serviços de verificação e fiscalização em instrumentos.

**2192 PROCEDER A FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CERTIFICADOS E**  
**DE MERCADORIAS PRÉ-MEDIDAS**

Fiscal

298.000

298.000,00

Executar e aprimoraras os serviços de verificação nos produtos fiscalizados.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

19.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES/SEAPES

19.0022 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>								
<b>122 Administração Geral</b>								
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
0167	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	3.000		2.000			5.000,00
Efetuar pagamento de despesas de exercícios anteriores de pessoal e de custeio.								
<b>1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO</b>								
2254	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal			1.168.680			1.168.680,00
Operacionalização e manutenção da JUCER, bem como implementar o Programa de Qualidade de Registro do Comércio, através do desenvolvimento de suas ações.								
2455	ATENDER SERVIDORES COM AUXÍLIO TRANSPORTE E SAÚDE - JUCER	Fiscal			230.000			230.000,00
Assegurar o deslocamento dos servidores no itinerário residência-trabalho-residência e contribuir para a melhoria de vida dos servidores da JUCER, viabilizando o pagamento mensal de auxílio saúde direto a todos os servidores e auxílio saúde condicionado aos servidores, mediante comprovação de adesão a plano de saúde.								
2576	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal			670.000			670.000,00
Contribuir para melhoria de vida dos servidores da Junta Comercial de Rondônia, viabilizando o auxílio alimentação.								
2628	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	2.248.200		1.000			2.249.200,00
Garantir o pagamento mensal da remuneração dos servidores bem como os encargos sociais.								

**125 Normatização e Fiscalização**



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

**1214 QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS.**

**1359 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRA-ESTRUTURA**

Fiscal

93.000

93.000,00

Adquirir terrenos e construir prédios para dotar os escritórios regionais de Ariquemes e Ji-paraná de melhores instalações, permitindo a prestação dos serviços pertinentes ao registro do comércio aos usuários.

**126 Tecnologia da Informação**

**1214 QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS.**

**2852 PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Fiscal

220.000

220.000,00

Melhorar a qualidade do atendimento dos serviços da JUCER através de redesenho de processos e da utilização de modernas tecnologias de informação, bem como aquisição de material permanente.

**128 Formação de Recursos Humanos**

**1214 QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS.**

**2621 PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR**

Fiscal

29.000

29.000,00

Melhorar o desempenho dos servidores da JUCER, adotando medidas que assegurem atualização dos conhecimentos; o desenvolvimento de capacidades técnicas e gerenciais bem como o incentivo a titulações e especializações.

**331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador**

**0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS**

**0123 ASSEGURAR RECURSOS PARA CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO**

Fiscal

47.120

47.120,00

Formação do Patrimônio do Servidor.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

20.000 SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL

20.0001 SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>								
<b>123 Administração Financeira</b>								
<b>1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO</b>								
<b>2390 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE</b>								
Fiscal	93.200		2.168.000	400.000				2.661.200,00
Manter o funcionamento das unidades da estrutura administrativa.								
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>								
<b>1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO</b>								
<b>2888 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO T</b>								
Fiscal			102.000					102.000,00
<b>RANSPORTE</b>								
Atender a servidores com auxílio saúde e transporte.								
<b>13 Cultura</b>								
<b>391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico</b>								
<b>1215 DESENVOLVIMENTO CULTURAL</b>								
<b>1198 RESTAURAR MONUMENTOS, CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLI</b>								
Fiscal				178.000				178.000,00
<b>AR ESPAÇOS CULTURAIS</b>								
Implantação e implementação da infra-estrutura necessária e adequada para realização de atividades culturais no Estado.								
<b>392 Difusão Cultural</b>								
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
<b>0189 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER</b>								
Fiscal	2.000		10.000					12.000,00
<b>IORES</b>								
Assegurar pagamento de despesas de exercícios anteriores que foram interrompidas e devidamente reconhecidas.								
<b>1215 DESENVOLVIMENTO CULTURAL</b>								





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

1197 IMPLANTAR PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS

Fiscal

3.048.000

320.000

3.368.000,00

Promover o desenvolvimento das artes por meio da produção e difusão de produtos culturais e de fomento às ações inovadoras.

**27 Desporto e Lazer**

**811 Desporto de Rendimento**

1216 IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES DE DESPORTOS E LAZER DO ESTADO

1108 APOIAR AS MODALIDADES DESPORTIVAS PROMOVIDAS POR ENTIDADES EM COMPETIÇÕES DE ALTO NÍVEL

Fiscal

3.368.000

992.000

4.360.000,00

Desenvolver o desporto de rendimento e de participação no Estado com a finalidade de contribuir para a integração geral, objetivando elevar o grau técnico desportivo.

**812 Desporto Comunitário**

1216 IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES DE DESPORTOS E LAZER DO ESTADO

1525 CONSTRUIR E AMPLIAR ESPAÇOS DESPORTIVOS E DE LAZER

Fiscal

51.000

51.000,00

Implantação e implementação de infra-estrutura necessária e adequada para atividades esportivas e de lazer.

**28 Encargos Especiais**

**846 Outros Encargos Especiais**

1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO

2389 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Fiscal

950.100

950.100,00

Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos com obrigações sociais.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS/SEAPEN

21.0001 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS/SEAPEN

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>								
<b>122 Administração Geral</b>								
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
<b>0204 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>								
Fiscal	45.900		350.000	100.000				495.900,00
Pagamento de despesas de exercícios passados, indenizações e restituições.								
<b>06 Segurança Pública</b>								
<b>122 Administração Geral</b>								
<b>1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO</b>								
<b>2889 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE</b>								
Fiscal			2.639.400	402.000				3.041.400,00
Proporcionar os subsídios necessários para manutenção e funcionamento da SEAPEN.								
<b>2890 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE</b>								
Fiscal			3.259.320					3.259.320,00
Pagamento de auxílio transporte e auxílio saúde aos servidores da SEAPEN.								
<b>2891 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>								
Fiscal	35.985.708							35.985.708,00
Pagamento de pessoal e encargos correspondentes.								
<b>2953 MANTER AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO</b>								
Fiscal			9.902.000	2.713.080				12.615.080,00
Proporcionar às unidades prisionais os subsídios necessários à administração, objetivando manter o bom funcionamento nas referidas unidades.								
<b>2954 ASSEGURAR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E FARDAMENTO</b>								
Fiscal			848.100					848.100,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

Proporcionar auxílio fardamento e alimentação.

**1242 HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**2893 FORNECER REFEIÇÃO PARA A POPULAÇÃO CARCERÁRIA DO E  
STADO**

Fiscal

25.706.668

25.706.668,00

Suprir as necessidades básicas referentes à alimentação da população carcerária do Estado de Rondônia.

**181 Policiamento**

**1242 HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**2894 CAPACITAR RECURSOS HUMANOS**

Fiscal

812.701

34.652

847.353,00

Formação e capacitação de servidores e agentes penitenciários.

**2895 PROMOVER MUTIRÃO DE EXECUÇÃO PENAL**

Fiscal

83.000

83.000,00

Levar ao conhecimento do apenado a sua situação processual e prestar assistência jurídica.

**1251 RONDÔNIA EM PAZ**

**1372 CONSTRUIR E AMPLIAR O SISTEMA PENITENCIÁRIO DO EST  
ADO**

Fiscal

4.701.497

4.701.497,00

Realização de obras e ampliação das unidades prisionais do Estado de Rondônia.

**421 Custódia e Reintegração Social**

**1242 HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**1143 PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO  
APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO**

Fiscal

416.059

263.790

679.849,00

O resgate à cidadania e dignidade humana dos apenados, para que, em liberdade, possam integrar-se ao convívio social.

**2892 DESENVOLVER O PROJETO PINTANDO A LIBERDADE**

Fiscal

572.300

53.580

625.880,00

Ocupação e capacitação profissional do apenado na confecção de materiais esportivos e distribuição aos diversos segmentos sociais



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

envolvidos com o projeto.

**08 Assistência Social**

**122 Administração Geral**

**1223 APOIO DE PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>2596 MANTER UNIDADES DE INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVAS</b>	Fiscal	4.016.000	80.000	4.096.000,00
---	--------	-----------	--------	--------------

Promover condições necessárias para o atendimento do adolescente no que diz respeito aos objetos de higiene pessoal, vestuários, alimentação suficiente e adequada a faixa etária dos adolescentes.

**128 Formação de Recursos Humanos**

**1223 APOIO DE PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>2597 CAPACITAR OPERADORES DO SISTEMA SOCIEDUCATIVO</b>	Fiscal	328.000	190.000	518.000,00
---	--------	---------	---------	------------

Promover as condições necessárias com objetivo de formar e capacitar sócioeducador e demais servidores que prestam atendimento ao adolescente em conflito com a lei.

**243 Assistência à Criança e ao Adolescente**

**1223 APOIO DE PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>2295 PROMOVER A RESSOCIALIZAÇÃO DO ADOLESCENTE</b>	Fiscal	971.500	11.000	982.500,00
---	--------	---------	--------	------------

Assegurar aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas a manutenção das unidades, profissionais capacitados, o ensino profissionalizante, assistência social, bem como realização de atividades culturais e esportivas de modo a possibilitar a sua reintegração familiar.

**301 Atenção Básica**

**1223 APOIO DE PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>2598 PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS ADOLESCENTES DAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO SOCIEDUCATIVAS</b>	Fiscal	648.000	250.000	898.000,00
---	--------	---------	---------	------------

Assegurar Atendimento integral à Saúde do Adolescente, por intermédio do Sistema Único de Saúde garantindo o acesso universal e igualitário as ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

**421 Custódia e Reintegração Social**

**1223 APOIO DE PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**1527 CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVAS**

Fiscal

1.655.000

1.655.000,00

Criar Unidades de Internação oferecendo atendimento personalizado em pequenos grupos reduzidos preservando a identidade e oferecer ambiente de respeito e dignidade ao adolescente.

**10 Saúde**

**301 Atenção Básica**

**1242 HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**2950 ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS**

Fiscal

50.000

710.095

307.850

1.067.945,00

Prestar assistência médica aos apenados do sistema prisional do Estado.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS/SEAPEN

21.0011 FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>06 Segurança Pública</b>									
<b>421 Custódia e Reintegração Social</b>									
<b>1242 HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>									
<b>2900 APOIAR AS ATIVIDADES DE RESSOCIALIZAÇÃO DO APENADO</b>	Fiscal			744.200					744.200,00

Oferecer cursos profissionalizantes objetivando a reintegração do apenado ao convívio social.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

22.0001 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>								
<b>122 Administração Geral</b>								
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
0115	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES, INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E SETENÇAS JUDICIAIS.	Fiscal	3.000	2.000				5.000,00
Pagar despesas de caráter excepcional decorrente de : exercícios anteriores, indenizações, restituições e setenças judiciais.								
<b>1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO</b>								
2926	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	11.529.765					11.529.765,00
Elaboração da folha de pessoal e encargos dos servidores lotados na SEAD.								
2927	PROMOVER O FORTALECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal		4.250.060	320.000			4.570.060,00
Proporcionar as condições necessárias para o fortalecimento da SEAD.								
<b>1228 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>								
1106	CONSTRUIR E AMPLIAR PRÉDIOS DA COORDENADORIA GERAL DO APOIO ADMINISTRATIVO	Fiscal		95.000	90.000			185.000,00
Ampliação e reforma da garagem de transporte oficial e dos núcleos de abastecimento em municípios do Estado.								
2684	MODERNIZAR A SEAD E SUAS COORDENADORIAS	Fiscal		141.525	230.000			371.525,00
Proporcionar a Modernização da SEAD.								

**128 Formação de Recursos Humanos**



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

**1228 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

<b>1382 REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS</b>	Fiscal	4.000	4.000,00
---	--------	-------	----------

Executar medidas necessárias para realização de concurso público, objetivando provimento de cargos efetivos no âmbito do Poder Executivo Estadual.

<b>2929 CAPACITAR SERVIDORES</b>	Fiscal	26.400	26.400,00
----------------------------------	--------	--------	-----------

Profissionalizar os servidores da SEAD para a melhoria da gestão pública.

**331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador**

**1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO**

<b>2930 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE</b>	Fiscal	569.450	569.450,00
---	--------	---------	------------

Efetuar o pagamento de auxílio saúde e auxílio transporte aos servidores lotados na SEAD.





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

22.0011 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPERON

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>09 Previdência Social</b>								
<b>271 Previdência Básica</b>								
<b>1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA</b>								
			148.361.000					148.361.000,00
	Fiscal							
2854 REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES								
Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Estado e IPERON, outros benefícios e auxílios previdenciários.								
<b>272 Previdência do Regime Estatutário</b>								
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
			3.000.000					3.000.000,00
	Seguridade							
0206 ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA JUDICIÁRIA PREVIDENCIÁRIA								
Pagamento de despesas judiciais previdenciárias.								
			738.000					738.000,00
	Fiscal							
0207 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESA PREVIDENCIÁRIA DE EXERCÍCIO ANTERIOR								
Pagamento de despesas previdenciárias de exercícios anteriores.								



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

22.0020 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>09 Previdência Social</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA Pagamento de sentenças judiciais administrativas.	Fiscal	200.000		4.000.000					4.200.000,00
0113 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Pagamento de despesas administrativas de exercícios anteriores.	Fiscal	200.000		2.000.000					2.200.000,00
0205 CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO Formação do patrimônio do servidor público do IPERON.	Fiscal			1.000.000					1.000.000,00
<b>1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO</b>									
2644 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Pagamento de salários, vantagens pessoais e encargos sociais dos servidores do Instituto.	Fiscal	9.034.000							9.034.000,00
2812 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE Dar suporte aos setores que executam as atividades fins do Instituto.	Fiscal	40.000		4.396.000	1.130.000				5.566.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS

23.0001 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>								
<b>122 Administração Geral</b>								
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>								
0231	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal		150.000				150.000,00
	Pagar sentenças judiciais e administrativas							
0232	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	Fiscal		100.000				100.000,00
	Pagamento de despesas administrativas de exercícios anteriores							
<b>1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO</b>								
2294	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal		4.273.000	1.773.700			6.046.700,00
	Manter o funcionamento das Unidades da FASER							
2990	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	994.380					994.380,00
	Remuneração de pessoal ativo e encargos sociais							
2993	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal		129.000				129.000,00
	Pagamento de auxílio saúde e transporte dos servidores ativos da FASER							
<b>08 Assistência Social</b>								
<b>244 Assistência Comunitária</b>								
<b>1284 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA</b>								



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

				R\$ 1,00
<b>2004 REALIZAR VISITA DE MONITORAMENTO DE OBRAS OBJETO D E CONVÊNIO</b>	Fiscal	9.000		9.000,00
Assegurar a aplicação do recurso liberado para obras de construção, ampliação ou reforma dentro do objeto do convênio.				
<b>1285 FORTALECIMENTO DE ENTIDADES REPRESENTATIVA E DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADUAL</b>				
<b>2005 ASSEGURAR A REPRESENTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INTRO E FORA DO ESTADO</b>	Fiscal	24.180		24.180,00
Fortalecer e divulgar a Política Estadual de Assistência Social.				
<b>2006 ASSEGURAR O APOIO A INCLUSÃO PRODUTIVA DAS POPULAÇ ÕES RIBEIRINHAS</b>	Fiscal	1.056.000		1.056.000,00
Contribuir para desenvolvimento de potencialidades através da inclusão produtiva das famílias ribeirinhas				
<b>2007 CAPACITAR OS GESTORES E CONSELHEIROS DA ASSISTÊNCI A SOCIAL</b>	Fiscal	250.000		250.000,00
Atualizar e preparar os gestores e conselheiros da Assistência Social para implementação da Política Estadual nos municípios				
<b>2008 ASSEGURAR O APOIO AO PROJETO RODA MOINHO NO ESTADO</b>	Fiscal	280.000		280.000,00
Garantir o compromisso de ampliação e manutenção do projeto estadual Roda Moinho				
<b>2009 CAPACITAR TÉCNICOS DA REDE SOCIO-ASSISTENCIAL DO E STADO</b>	Fiscal	375.000		375.000,00
Preparar, nos municípios, técnicos responsáveis por programas, projetos e ações de assistência social.				
<b>2010 ASSEGURAR APOIO PARA CUSTEIO DE ENTIDADES SOCIO-AS SISTENCIAIS</b>	Fiscal	1.620.000	305.500	1.925.500,00
Executar ações socioassistenciais de forma descentralizada, através de organizações da rede, mais próximas do usuário.				
<b>1286 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

				R\$ 1,00
2011	REALIZAR CAMPANHA INFORMATIVA E PREVENTIVA	Fiscal	22.000	22.000,00
	Atuar na prevenção de riscos sociais através da divulgação			
2012	CAPACITAR PARA DESENVOLVIMENTO DE TÉCNICOS, GESTORES E CONSELHEIROS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA	Fiscal	1.484.000	1.484.000,00
	Treinar e desenvolver corpo técnico, gestores e conselheiros para implementar a Política Estadual de Assistência Social			
2013	REALIZAR CONFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA	Fiscal	510.000	510.000,00
	Viabilizar a realização das conferências estaduais			
2014	REALIZAR FÓRUMS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA	Fiscal	456.000	456.000,00
	Viabilizar a realização de fóruns para discutir temas relacionados à assistência social e inclusão produtiva			
2015	CONTRATAR SERVIÇOS DE CAPACITAÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCLUSÃO PRODUTIVA	Fiscal	1.380.240	1.380.240,00
	Desenvolver potencialidades dos usuários dos serviços de assistência social			
2016	ASSEGURAR AUXÍLIO EMERGENCIAL ÀS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL	Fiscal	300.000	300.000,00
	Prestar auxílio emergencial às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social			



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

24.000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

24.0001 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>								
<b>122 Administração Geral</b>								
<b>1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO</b>								
<b>2299 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE</b>								
Fiscal	27.500		1.542.653	450.000				2.020.153,11
Disponibilizar os meios necessários para apoio à gestão da Secretaria								
<b>2322 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS SAÚDE E TRANSPORTE</b>								
Fiscal			183.000					183.000,00
Disponibilizar recursos orçamentários para cobertura de despesas com o fornecimento de auxílio transporte e auxílio saúde aos servidores da SEAPES e SETUR.								
<b>123 Administração Financeira</b>								
<b>1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO</b>								
<b>2323 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>								
Fiscal	2.705.050							2.705.050,00
Efetivar a destinação de recursos orçamentários e financeiros para remuneração do quadro de recursos humanos pertencentes à SEAPES								
<b>16 Habitação</b>								
<b>481 Habitação Rural</b>								
<b>1237 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA</b>								
<b>1529 IMPLEMENTAR AÇÕES DE MELHORIA NA HABITAÇÃO RURAL</b>								
Fiscal			5.280	2.500.000				2.505.280,00
Melhoria da moradia do agricultor familiar, através da construção de casas rurais.								
<b>20 Agricultura</b>								
<b>126 Tecnologia da Informação</b>								



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

**1237 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA**

**2023 REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA PRO  
NAT**

Fiscal

191.000

555.000

746.000,00

Desenvolver, aplicar e disponibilizar tecnologias voltadas para apoio às ações territoriais do Programa Nacional de Ações Territoriais - PRONAT, com o objetivo de contribuir para fortalecimento das organizações sociais, incluindo os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável e a consolidação da agricultura familiar em Rondônia, a partir do fortalecimento dos Territórios 1, 2 e 3, além da implantação e estruturação dos Territórios 4, 5 6 e 7.

**127 Ordenamento Territorial**

**1287 ORDENAMENTO FUNDIÁRIO**

**1532 PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ESTADO**

Fiscal

47.365

216.025

500.000

763.389,89

Regularizar propriedade rurais

**601 Promoção da Produção Vegetal**

**1237 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA**

**1528 IMPLEMENTAR A TECNIFICAÇÃO E AUMENTO DA PRODUTIVID  
ADE DA CAFEICULTURA**

Fiscal

1.111.689

388.656

1.500.345,00

Melhoria da qualidade e aumento da produtividade da cafeicultura do Estado de Rondônia.

**1531 FORTALECER A MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA PROPRI  
IDADE RURAL**

Fiscal

1.260.000

1.260.000,00

Melhoria da Infra-Estrutura das Pequenas propriedades rurais.

**1533 PROMOVER AÇÕES PARA MELHORIA DO AGRONEGÓCIO**

Fiscal

136.500

136.500,00

Habilitar e manter atualizados os empresários e técnicos para as decisões necessárias à condução das atividades numa perspectiva global da economia

**2018 EXERCER A GESTÃO INTEGRADA DE MANEJO E CONSERVAÇÃO  
DE SOLO E ÁGUA**

Fiscal

1.619.764

1.619.764,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

Melhor aproveitamento do solo e da água.

<b>2022 FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>	Fiscal	13.366.813	6.857.826	20.224.639,00
Desenvolver e aplicar tecnologias voltadas para as atividades agrícolas e apoio às agroindústrias compatíveis com a agricultura familiar, objetivando fomentar e desenvolver as comunidades rurais e a melhoria das condições de vida dos agricultores.				
<b>1287 ORDENAMENTO FUNDIÁRIO</b>				
<b>2021 IMPLEMENTAR O CRÉDITO FUNDIÁRIO</b>	Fiscal	46.246	118.180	164.426,00
Implementar o Programa nacional de Crédito Fundiário no Estado de Rondônia.				
<b>602 Promoção da Produção Animal</b>				
<b>1238 DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>				
<b>1534 EXERCER A GESTÃO E MONITORAMENTO PECUÁRIO</b>	Fiscal	131.226	1.200	132.426,00
Planejar, coordenar, monitorar e apoiar a execução dos serviços de defesa sanitária e produção animal, conforme atividades a seguir: monitoramento e acompanhamento da defesa sanitária animal; melhoramento genético e manejo alimentar do rebanho; melhoria da qualidade do leite, através da implantação da IN 051/MAPA; monitoramento do aumento da produção e produtividade do rebanho de leite e corte; promoção e monitoramento da implantação e modernização de plantas industriais do setor frigorífico, curtumes e lácteos.				
<b>2024 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA EXPLORAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS</b>	Fiscal	549.219	542.000	1.091.219,00
Desenvolver e fortalecer as diversas explorações de pequenos animais existentes no Estado de Rondônia.				
<b>605 Abastecimento</b>				
<b>1237 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA</b>				
<b>1530 ASSEGURAR CONDIÇÕES EFICIENTES DE ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO</b>	Fiscal	161.504	2.954.004	3.115.508,00





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

Assegurar condições eficientes de armazenamento da produção em localidades estratégicas do Estado.

**606 Extensão Rural**

**1237 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA**

**2019 PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL**

Fiscal

30.050.000

643.500

30.693.500,00

Assistir os agricultores familiares e suas organizações através de processos educativos e participativos, objetivando o desenvolvimento humano social e sustentável.

**752 Energia Elétrica**

**1237 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA**

**2020 IMPLEMENTAR A ELETRIFICAÇÃO RURAL**

Fiscal

1.059.600

4.024.000

5.083.600,00

Atender as propriedades rurais desprovidas de energia elétrica, com implantação de rede de distribuição rural, subestações, medidores e rede interna nas residências, assim como realizar o acompanhamento e supervisão dos projetos e serviços a serem executados.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

24.000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

24.0012 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNDAGRI

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>20 Agricultura</b>									
<b>601 Promoção da Produção Vegetal</b>									
<b>1237 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA</b>									
2717 APOIAR A OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDAGRI	Fiscal			24.000					24.000,00

Dar suporte técnico e administrativo para consecução das ações estratégicas que objetivem o desenvolvimento do setor produtivo local.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

24.000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

24.0023 AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO - IDARON

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
<b>0186 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	Fiscal	1.733.900		579.000	20.000				2.332.900,00
Pagar despesas de exercícios anteriores devidamente reconhecidas, bem como indenizações e sentenças judiciais deferidas; repassar recursos para entidades públicas ou sem fins lucrativos, objetivando descentralizar as ações da Agência.									
<b>1218 SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA</b>									
<b>2261 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE</b>	Fiscal			8.594.564					8.594.564,00
Proporcionar aos servidores da IDARON os meios para a execução das ações e cumprimento das metas estipuladas nas ações finalísticas, os quais estão direcionados à defesa sanitária agrosilvopastoril, classificação de produtos vegetais, dotando a IDARON de instrumentos que possibilitem uma melhor gestão, desde o planejamento, execução, controle e avaliação dos resultados e desempenhos das ações desenvolvidas, com maior fluxo de informações nas execuções de suas atividades.									
<b>2262 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	13.061.470							13.061.470,00
Garantir a remuneração regular do pessoal civil ativo da IDARON com os respectivos encargos sociais, pelos serviços prestados.									
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>									
<b>1218 SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA</b>									
<b>2588 CAPACITAR SERVIDORES DA IDARON</b>	Fiscal			392.020					392.020,00
Capacitar os recursos humanos da Agência IDARON atuantes nas atividades técnicas e administrativas, ofertando cursos para capacitação, treinamento e reciclagem, visando melhorar a eficácia e a produtividade dos serviços prestados pela Agência.									

**331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador**



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

**1218 SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA**

**2844 CONCEDER AUXÍLIOS A SERVIDORES DA IDARON**

Fiscal

791.700

791.700,00

Proporcionar condições aos servidores da agência para deslocamento ao local de trabalho. Pagamento do auxílio de assistência médica e odontológica aos servidores da Agência, independente de contratação de serviços de plano de saúde de órgãos privados.

**20 Agricultura**

**601 Promoção da Produção Vegetal**

**1218 SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA**

**2260 INSPECIONAR E CLASSIFICAR PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL**

Fiscal

130.805

130.805,00

AL

Prestar apoio aos produtores rurais, cerealistas e empacotadoras, com serviços de classificação de grãos (arroz, milho, feijão e café) e degustação de café, padronizando a qualidade dos referidos produtos, conferindo maior segurança do alimento aos consumidores e resguardando seus direitos, valorizando a produção dos produtores rurais na formação de preços justos, dentro dos padrões exigidos nacional e internacionalmente.

**603 Defesa Sanitária Vegetal**

**1218 SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA**

**2634 CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL**

Fiscal

781.111

781.111,00

Manter e ampliar as ações de inspeção, fiscalização, vigilância e defesa sanitária vegetal, bem como disseminar as atividades de educação sanitária, com o objetivo de promover a sanidade vegetal, prevenir, controlar e erradicar pragas que possam causar danos à produtividade vegetal, à economia e à sanidade agropecuária, buscando desenvolver as atividades de sua competência, constantes da Seção III do Decreto nº 5.741, de 30/03/2006, que regulamenta o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.

**604 Defesa Sanitária Animal**

**1218 SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA**

**1113 ADQUIRIR BENS PERMANENTES**

Fiscal

261.538

261.538,00

A presente ação busca intensificar e dar maior abrangência as ações da Agência, por meio da ampliação da estrutura patrimonial das unidades administrativas, objetivando proporcionar o devido apoio às ações finalísticas; prover os técnicos de materiais permanentes



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

específicos e comuns na defesa sanitária agropecuária, contribuindo para a produtividade e o desenvolvimento do agronegócio no Estado e todos os seus agentes envolvidos.

<b>1123 CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ADMINISTRATIVAS</b>	Fiscal	250.000	3.300.000	3.550.000,00
--	--------	---------	-----------	--------------

Melhorar o ambiente de atendimento das Unidades da Agência IDARON, ampliando as unidades já existentes e construindo novas unidades, visando dotar a Agência de estrutura predial própria e reduzindo a dependência de aluguéis e cessão prédios de outros órgãos, criando condições para o desenvolvimento das cadeias produtivas agroindustriais.

<b>2631 CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL</b>	Fiscal	2.588.092		2.588.092,00
---	--------	-----------	--	--------------

Manter e ampliar as atividades de inspeção, fiscalização, vigilância e defesa sanitária animal, bem como disseminar as ações de educação sanitária, buscando promover a sanidade animal, prevenir, controlar e erradicar doenças que possam causar danos à produtividade animal, à economia e à sanidade agropecuária, e desenvolver as atividades de sua competência, constantes da Seção II do Decreto nº 5.741, de 30/03/2006, que regulamenta o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.

**28 Encargos Especiais**

**846 Outros Encargos Especiais**

**0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS**

<b>0224 CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO</b>	Fiscal	100.000		100.000,00
--	--------	---------	--	------------

Desenvolver atividades relacionadas com o recolhimento e repasse dos valores relativo ao PASEP.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

29.000 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

29.0001 MINISTÉRIO PÚBLICO - MP

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>03 Essencial à Justiça</b>									
<b>091 Defesa da Ordem Jurídica</b>									
<b>1001 EXECUCAO DA DEFESA DA ORDEM JUDICIAL, ACOMPANHAMENTO.DOS INTERESSES DA SOCIEDADE E PODER PÚBLICO</b>									
<b>1196 CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES FÍSICAS DO MPE/RO</b>	Fiscal				100.000	3.670.880			3.770.880,00
Proporcionar o desenvolvimentos das atividades meio e fim por meio de construções, ampliações e reforma das unidades físicas do Ministério Público do Estado de Rondônia, proporcionando, com isso, um ambiente ideal para o desenvolvimento das atividades dos membros e servidores, bem como facilitar o acesso aos usuários em geral.									
<b>2984 REALIZAR AÇÕES NA DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO</b>	Fiscal			119.750	3.000				122.750,00
Garantir o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente e o acesso universal à educação de qualidade, observando a permanência e o sucesso do educando.									
<b>2985 REALIZAR AÇÕES NA DEFESA DO MEIO AMBIENTE, DO URBANISMO, DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E ARTÍSTICO E DO DIREITO À HABITAÇÃO</b>	Fiscal			108.948	3.000				111.948,00
Garantir a defesa dos recursos naturais do meio ambiente rural e qualidade de vida no ambiente urbano, protegendo o patrimônio histórico, cultural e artístico e atuando no sentido de que seja oferecida condição de moradia aos titulares deste direito social.									
<b>2986 REALIZAR AÇÕES NO COMBATE À CRIMINALIDADE, FISCALIZAÇÃO DE PRESÍDIOS E CONTROLE EXTERNO DA AÇÃO POLICIAL</b>	Fiscal			55.920	3.000				58.920,00
Promover ações voltadas para a prevenção de delitos e o combate ao crime organizado, garantindo a executabilidade da Lei de Execução Penal (LEP), prevenindo desvios, rebeliões e promovendo a reabilitação do apenado.									

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

<b>2987 REALIZAR AÇÕES NA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, DA PROIBIDADE ADMINISTRATIVA, DAS FUNDAÇÕES E DAS ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL E CONTROLE DE EVASÃO FISCAL</b>	Fiscal	71.632	3.000	74.632,00
---	--------	--------	-------	-----------

Implementar mecanismos e formas de controle na defesa da probidade administrativa; fiscalizar as fundações e entidades de interesse social; e exercer parcela de controle sobre evasão fiscal.

<b>2988 REALIZAR AÇÕES NA DEFESA DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, DOS IDOSOS, DO CONSUMIDOR E DOS DIREITOS HUMANOS</b>	Fiscal	81.452	3.000	84.452,00
---	--------	--------	-------	-----------

Garantir o pleno exercício da cidadania, fiscalizando a qualidade e disponibilidade dos serviços públicos de saúde, o acesso aos direitos dos consumidores, das pessoas com necessidades especiais e dos idosos, permitindo a consolidação dos direitos humanos e sociais.

**122 Administração Geral****1280 APOIO ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>2001 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Fiscal	69.759.316		69.759.316,00
---	--------	------------	--	---------------

Atender as despesas decorrentes de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, abrangendo a Capital e o Interior.

<b>2002 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	Fiscal	8.028.059		8.028.059,00
--	--------	-----------	--	--------------

Dar apoio a área administrativa na condução das atividades desenvolvidas pelo Ministério Público na capital e interior do Estado.

<b>2560 ATENDER MEMBROS COM AUXÍLIO MORADIA</b>	Fiscal	3.378.080		3.378.080,00
---	--------	-----------	--	--------------

Destinar recursos para os Membros do Ministério Público com auxílio moradia.

<b>2994 ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</b>	Fiscal		1.237.320	1.237.320,00
--	--------	--	-----------	--------------

Adquirir Bens Móveis e Imóveis

**128 Formação de Recursos Humanos****1280 APOIO ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

**2989 MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES**

Fiscal

1.766.618

1.766.618,00

Dar suporte ao Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Rondônia, destinado aos estudantes de ensino médio e superior, para propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, através de atividades extracurriculares. Serão atendidos por esta ação estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino médio e superior, públicas e privadas, inclusive profissionalizantes, reconhecidas pelo Ministério da Educação.

**302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial**

**1280 APOIO ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**2439 ATENDER MEMBROS E SERVIDORES COM AUXÍLIO ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA**

Fiscal

622.588

622.588,00

Contribuir para melhoria de vida do trabalhador do Ministério Público, viabilizando o ressarcimento parcial das despesas de assistência médica.

**306 Alimentação e Nutrição**

**1280 APOIO ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**2438 ATENDER SERVIDORES COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**

Fiscal

4.498.542

4.498.542,00

Contribuir para melhoria de vida do servidor do Ministério Público viabilizando o auxílio alimentação.

**331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador**

**1280 APOIO ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**2556 ATENDER SERVIDORES COM AUXÍLIO TRANSPORTE**

Fiscal

1.526.028

1.526.028,00

Dar assistência ao servidor propiciando-lhe seu deslocamento para o trabalho.

**365 Educação Infantil**

**1280 APOIO ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**2559 ATENDER SERVIDORES COM AUXÍLIO ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR E CRECHE**

Fiscal

365.304

365.304,00

Auxiliar os servidores administrativos e comissionados nas despesas educacionais dos seus dependentes





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

**846 Outros Encargos Especiais**

**0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS**

<b>0125 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.</b>	Fiscal	4.519.049	50.000	50.000	4.619.049,00
A finalidade dos recursos é suprir possíveis despesas não processadas nos exercícios de competência.					
<b>0142 ASSEGURAR O PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS.</b>	Fiscal	13.847.182			13.847.182,00
Pagamento de pessoal inativo e pensionistas					
<b>0143 ASSEGURAR O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESSARCIMENTOS</b>	Fiscal		68.740		68.740,00
Indenizações e ressarcimentos					



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

29.000 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

29.0012 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>03 Essencial à Justiça</b>									
<b>122 Administração Geral</b>									
<b>1259 GESTÃO DO FUNDIMPER</b>									
<b>1347 FORTALECER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MPE/RO</b>	Fiscal			100.000	265.000				365.000,00
Melhorar e aperfeiçoar as atividades meio e fim do Ministério Público, na capital e no interior.									
<b>126 Tecnologia da Informação</b>									
<b>1259 GESTÃO DO FUNDIMPER</b>									
<b>1391 READEQUAR A OPERACIONALIZAÇÃO DA INFORMÁTICA E DES ENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</b>	Fiscal			300.000	600.000				900.000,00
Dotar o Ministério Público de recursos computacionais e infra-estrutura capaz de tornar as atividades racionais e com baixo nível de erros operacionais, tanto nas atividades das áreas meio e fim.									
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>									
<b>1259 GESTÃO DO FUNDIMPER</b>									
<b>2951 CAPACITAR AGENTES POLÍTICOS</b>	Fiscal			400.000					400.000,00
Promover por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF que é órgão auxiliar do Ministério Público o aprimoramento profissional e cultural dos membros da instituição, mediante a realização de cursos, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, atividades, estudos e publicações; O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF terá como meta permanente a melhoria dos serviços afetos ao Ministério Público, o incremento da sua eficiência operacional e a racionalização dos recursos materiais e humanos que lhe sejam disponíveis. Em obediência ao disposto no artigo 63 da Lei Complementar Estadual 068/92 é obrigação dentro da política de valorização profissional, planejar, organizar, promover e executar cursos visando com isto a qualificação dos Agentes Políticos proporcionando-lhes melhores conhecimentos no desenvolvimento de suas atividades.									
<b>2952 QUALIFICAR SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS</b>	Fiscal			200.000					200.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**

**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**

**Programa de Trabalho**

R\$ 1,00

Promover por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF que é órgão auxiliar do Ministério Público o aprimoramento profissional e cultural dos servidores, mediante a realização de cursos, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, atividades, estudos e publicações; O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF terá como meta permanente a melhoria dos serviços afetos ao Ministério Público, o incremento da sua eficiência operacional e a racionalização dos recursos materiais e humanos que lhe sejam disponíveis. Em obediência ao disposto no artigo 63 da Lei Complementar Estadual 068/92 é obrigação dentro da política de valorização profissional, planejar, organizar, promover e executar cursos, estágios e treinamento para capacitar servidores e estagiários no desenvolvimento de suas atividades.





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Programa de Trabalho**

				R\$ 1,00
<b>2200 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - DPE</b>	Fiscal		732.240	732.240,00
Contribuir para a vida do trabalhador da Defensoria Pública, visando melhorar a renda para uma vida mais digna familiar, melhorando assim a qualidade de vida				
<b>2201 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>	Seguridade	13.600.774		13.600.774,00
Manter as despesas decorrentes de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais relativas à força de trabalho da Defensoria Pública				
<b>2452 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE</b>	Fiscal		246.340	246.340,00
Contribuir para a melhoria da vida do trabalhador da Defensoria Pública, com pagamento mensal do valor parcial para planos de saúde de escolha de cada servidor				
<b>2541 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO TRANSPORTE</b>	Fiscal		216.960	216.960,00
Dar assistência ao servidor no transporte para o trabalho				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008  
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

01.000 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

01.001 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - ALE

R\$ 1,00

Esfera	Natureza	FR	Valor
Especificação			
<b>01.001.01.122.1020.2062</b> MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - ALE			<b>15.661.286</b>
Operacionalização e manutenção da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, bem como implementar os programas Escola do Legislativo e Execução da Ação Parlamentar, através do desenvolvimento de suas ações.			
FISCAL	3.3. 20	100	50.000
	3.3. 40	100	10.000
	3.3. 90	100	13.874.000
	4.4. 90	100	1.727.286
<b>01.001.01.122.1020.2063</b> ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - ALE			<b>64.621.630</b>
Pagamento de Pessoal Civil Ativo, Deputado Estadual, Encargos Sociais, Salário Família, Outras Despesas Variáveis e Indenizações Trabalhistas.			
FISCAL	3.1. 20	100	4.409.000
	3.1. 40	100	21.000
	3.1. 50	100	61.000
	3.1. 90	100	56.130.630
	3.1. 91	100	4.000.000
<b>01.001.01.301.1020.2067</b> ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA MÉDICA-ODONTOLÓGICA - ALE			<b>2.728.000</b>
Contribuir para a melhoria de vida do Trabalhador da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.			
FISCAL	3.1. 90	100	1.888.000
	3.3. 20	100	10.000
	3.3. 90	100	379.000
	4.4. 90	100	451.000
<b>01.001.01.306.1020.2519</b> ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			<b>600.000</b>
Atender os servidores da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia com Auxílio Alimentação.			
FISCAL	3.3. 90	100	600.000
<b>01.001.01.122.1020.2641</b> CONCEDER BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - ALE			<b>55.000</b>
Proporcionar o pagamento das despesas realizadas com Benefícios Assistenciais.			
FISCAL	3.3. 90	100	55.000
<b>01.001.01.122.1020.2563</b> CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE E SAÚDE AOS SERVIDORES E PARLAMENTARES DA ALE/RO			<b>4.725.000</b>
Proporcionar o pagamento das despesas realizadas com transporte pelos servidores nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa e ressarcimento de parte de adesão aos planos de saúde aos servidores e ressarcimento de gasto com despesas médicas aos senhores deputados desta Casa de Leis e auxílio transporte para cobrir despesas com locomoção no exercício do mandato parlamentar.			
FISCAL	3.3. 90	100	4.725.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

<b>01.001.01.122.1227.2667IMPLEMENTAR E MANTER A ESCOLA DO LEGISLATIVO.</b>				<b>964.000</b>
Operacionalização e manutenção da Escola do Legislativo, bem como implementar o Programa Escola do Legislativo, através do desenvolvimento de suas ações.				
	FISCAL	3.3. 20	100	11.000
		3.3. 90	100	862.000
		4.4. 90	100	91.000
<b>01.001.01.128.1227.2065REALIZAR CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, SERVIDORES E COMUNIDADES - ALE</b>				<b>85.000</b>
Oferecer a profissionalização e capacitação a Agentes Politicos, Servidores e Comunidades com recursos necessários, através de programas de formação, aperfeiçoamento e especialização, para assegurar a qualidade de suas atividades, ampliando sua formação em assuntos técnicos, administrativos e legislativos, junto aos parlamentares e a sociedade e fornecer possibilidade de completarem seus estudos em todos os níveis de escolaridade, bem como fornecer oportunidade de melhor se identificarem com a missão do Poder Legislativo, dando-lhes condições de subsidiar a elaboração de proposições em geral.				
	FISCAL	3.3. 20	100	5.000
		3.3. 90	100	80.000
<b>01.001.01.392.1027.2066INCENTIVAR EVENTOS CULTURAIS E SOCIAIS - ALE</b>				<b>1.057.000</b>
Incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais e, solidariamente as instituições sociais.				
	FISCAL	3.3. 20	100	5.000
		3.3. 90	100	1.052.000
<b>01.001.01.031.1027.2666REALIZAR ASSEMBLÉIA ITINERANTE.</b>				<b>310.000</b>
Instalar a Casa de Leis em outros municípios que não seja a Capital, visando o conhecimento dos deputados estaduais da realidade in loco de outros municípios que não seja os da sua região, ao mesmo tempo, dar oportunidade para que todos os cidadãos possam participar e compreender como trabalha o Poder Legislativo.				
	FISCAL	3.3. 90	100	310.000
<b>01.001.01.031.1027.2665EXECUTAR AÇÕES DE COMUNICAÇÕES DA ALE-RO</b>				<b>7.124.000</b>
Difundir a gestão Legislativa no cumprimento de suas atribuições, através dos meios de comunicação, com a prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda, com divulgações legais, institucionais, educacionais e de utilidade pública.				
	FISCAL	3.3. 90	100	7.124.000
<b>01.001.01.122.0000.0108REALIZAR PAGAMENTOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ALE</b>				<b>376.000</b>
Etetuar pagamento de Despesas de Exercicios Anteriores de Pessoal e Custeio.				
	FISCAL	3.1. 90	100	150.000
		3.3. 90	100	226.000
<b>01.001.01.122.0000.0140REALIZAR PAGAMENTOS DE PENSIONISTAS - ALE</b>				<b>1.000.000</b>
Etetuar pagamento de Pensionistas				
	FISCAL	3.1. 90	100	1.000.000
<b>01.001.01.031.1027.2664IMPLEMENTAR E MANTER A RADIO-TV LEGISLATIVA.</b>				<b>1.973.000</b>
Dar conhecimento do desempenho das ações legislativas, através dos trabalhos desenvolvidos na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.				



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

			FISCAL	3.3. 90	100	50.000	
				4.4. 90	100	1.923.000	
<b>01.001.01.122.1027.1204</b>	<b>CONSTRUIR O PRÉDIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA</b>					<b>20.407.000</b>	
	Adequar o espaço físico da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia na distribuição das instalações de seus diversos setores, com ocupações amplas de suas dependências, para execução de seus serviços e atendimento aos cidadãos.						
			FISCAL	4.4. 90	100	20.407.000	
<b>01.001.28.843.0000.0097</b>	<b>REALIZAR PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA COM IPERON - ALE</b>					<b>3.256.000</b>	
	Atender o parcelamento de dívida com o Iperon -Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia						
			FISCAL	3.2. 90	100	606.000	
				4.6. 90	100	2.650.000	
<b>01.001.01.122.1020.2958</b>	<b>CONCEDER AUXÍLIO MORADIA - ALE</b>					<b>977.000</b>	
	Atender concessão de Auxílio-Moradia aos Senhores Parlamentares.						
			FISCAL	3.3. 90	100	977.000	
<b>01.001.28.846.0000.0213</b>	<b>REALIZAR PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS - ALE</b>					<b>100.000</b>	
	Atender cumprimento de Sentenças Judiciais.						
			FISCAL	3.1. 90	100	50.000	
				3.3. 90	100	50.000	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
67.709.630	606.000	30.455.000	24.599.286	0	2.650.000	0	126.019.916
<b>02.000 -TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>							
<b>02. 001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE</b>						R\$ 1,00	
Especificação						Valor	
<b>02.001.01.122.1265.2981</b>						<b>GERIR OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO APOIO E À OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE NATUREZA ADMINISTRATIVAS</b>	<b>6.914.093</b>
Dar suporte logístico para que o órgão desenvolva sua atividade fim, por intermédio dos demais programas.							
			FISCAL	3.3. 90	100	6.794.093	
				4.4. 90	100	120.000	
<b>02.001.01.122.1265.2101</b>	<b>REMUNERAR O PESSOAL ATIVO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>					<b>35.096.000</b>	
Garantir o pagamento mensal da remuneração dos servidores do quadro efetivo, comissionados e cedidos, envolvendo ainda, as obrigações patronais, substituição e outras despesas dela decorrentes.							
			FISCAL	3.1. 20	100	1.000.000	
				3.1. 90	100	31.496.000	
				3.1. 91	100	2.600.000	





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

<b>02.001.01.122.1265.2639</b>	<b>INDENIZAR AUXÍLIO TRANSPORTE, SAÚDE E ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS</b>				<b>1.380.000</b>
	Assegurar o deslocamento dos servidores no itinerário residência-trabalho-residência, auxiliando-os com indenização de auxílio-transporte. Assegurar o pagamento dos auxílios saúde e alimentação previstos em lei para todos os servidores componentes do quadro do TCE-RO.				
		FISCAL	3.3. 90	100	1.380.000
<b>02.001.01.122.1265.2971</b>	<b>INDENIZAR AUXÍLIO MORADIA LEGALMENTE INSTITUÍDO</b>				<b>690.000</b>
	Assegurar aos membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia o pagamento do auxílio moradia previsto em lei.				
		FISCAL	3.3. 90	100	690.000
<b>02.001.01.122.1265.1419</b>	<b>INSTALAR E APARELHAR GRÁFICA DO TCE-RO</b>				<b>100.000</b>
	Dotar o Tribunal da capacidade de organizar, divulgar, catalogar e difundir aos jurisdicionados e à sociedade matérias e decisões da Corte e outras informações de interesse público.				
		FISCAL	4.4. 90	100	100.000
<b>02.001.01.122.1265.1420</b>	<b>REEQUIPAR A FROTA DE VEÍCULOS E MODERNIZAR O SISTEMA DE AR-CONDICIONADO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS</b>				<b>225.000</b>
	Renovar a frota de veículos, tornando-a condizente com as necessidades e os compromissos a serem cumpridos pelo TCE-RO ou com o deslocamento de autoridades em missão oficial no Estado; e modernizar a estrutura do sistema de ar-condicionado do Edifício Sede do TCE-RO, objetivando minimizar o custeio de manutenção e elevar a eficiência administrativa.				
		FISCAL	4.4. 90	100	225.000
<b>02.001.01.122.1265.1421</b>	<b>EDIFICAR OBRAS COMPLEMENTARES E APARELHAR O ANEXO DO TRIBUNAL DE CONTAS</b>				<b>650.000</b>
	Edificar obras complementares nos prédios Anexo e Edifício Sede do TCE-RO.				
		FISCAL	4.4. 90	100	650.000
<b>02.001.01.122.1265.1406</b>	<b>CONSTRUIR E EQUIPAR O ARQUIVO E O ALMOXARIFADO TCE-RO</b>				<b>300.000</b>
	Construir e equipar o arquivo e almoxarifado necessários à guarda de materiais e documentos relacionados e essenciais às atividades do Tribunal de Contas.				
		FISCAL	4.4. 90	100	300.000
<b>02.001.01.302.1265.2592</b>	<b>PRESTAR ASSISTENCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E SEUS DEPENDENTES</b>				<b>26.300</b>
	Assegurar aos servidores e seus dependentes acesso a assistência médico e odontológica, a fim de proporcionar-lhes melhor saúde e qualidade de vida.				
		FISCAL	3.3. 90	100	21.300
			4.4. 90	100	5.000
<b>02.001.01.032.1035.2970</b>	<b>FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DO ESTADO E MUNICÍPIOS</b>				<b>682.000</b>
	Assegurar o cumprimento do dispositivo Constitucional que dita sobre a competência do Tribunal de Contas concernente a realização de Inspeções e Auditorias de natureza Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial das Entidades Jurisdicionadas.				
		FISCAL	3.3. 90	100	682.000
<b>02.001.01.032.1035.1201</b>	<b>INSTITUCIONALIZAR E IMPLEMENTAR AS SECRETARIAS REGIONAIS DE CONTROLE EXTERNO NOS MUNICÍPIOS</b>				<b>1.504.000</b>
	Implantar as Secretarias Regionais de Controle Externo nas cidades de Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena, com o objetivo de descentralizar, assistir e realizar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das entidades e órgãos jurisdicionados.				



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

	FISCAL	3.3. 90	100	104.000
		4.4. 90	100	1.400.000
<b>02.001.01.122.1267.2975</b>	<b>GERIR AS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>			<b>190.000</b>
Fomentar o processo de difusão (e percepção) pela democratização das ações desenvolvidas pelo Tribunal de Contas do Estado, com vistas ao fortalecimento da cultura cidadã.				
	FISCAL	3.3. 90	100	150.000
		4.4. 90	100	40.000
<b>02.001.01.122.1267.1424</b>	<b>REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS PARA AUDITOR E PROCURADOR</b>			<b>500.000</b>
Implementar ações que modernizem e aperfeiçoem o aparelho administrativo do Estado.				
	FISCAL	3.3. 90	100	500.000
<b>02.001.01.126.1264.1422</b>	<b>FORTALECER A ESTRUTURA DE HARDWARE E DISPOSITIVOS PERIFÉRICOS</b>			<b>275.000</b>
Modernizar a gestão dos ativos de processamento de dados, tornando-a integrada e continuada, buscando a eficácia na administração dos recursos computacionais, evitando a obsolescência dos equipamentos e mantendo o parque computacional modernizado e otimizado.				
	FISCAL	4.4. 90	100	275.000
<b>02.001.01.126.1264.1423</b>	<b>FORTALECER A ESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES E REDE</b>			<b>69.000</b>
Desenvolver ações visando a interligação por rede de comunicação de dados com jurisdicionados, para coleta, processamento e distribuição eletrônica de dados, bem como cruzar/trocar informações com outros órgãos públicos.				
	FISCAL	3.3. 90	100	69.000
<b>02.001.01.126.1264.2972</b>	<b>FORTALECER A ESTRUTURA DE GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÃO</b>			<b>90.000</b>
Desenvolver mecanismos para a guarda e recuperação de dados, navegação sistêmica e controle de acesso das informações.				
	FISCAL	3.3. 90	100	90.000
<b>02.001.01.126.1264.2973</b>	<b>FORTALECER A ESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS</b>			<b>17.000</b>
Proporcionar aos jurisdicionados mecanismos que facilitem o envio através de meio informatizado, de dados e informações relativas às operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais da Administração Direta e Indireta dos Municípios. Permitir aos gestores do TCE-RO, desenvolver mecanismos visando reduzir o manuseio de papel, dar agilidade na análise de contas diante do constante aprimoramento da legislação que orienta a ação fiscalizadora, dar maior transparência na ação do Tribunal de Contas e ampliar a publicidade dos resultados da fiscalização. Proporcionar ao público interno mecanismos que facilitem a análise das informações eletronicamente; redução do manuseio de papéis, armazenamento de dados com segurança, padronização de relatórios, centralização das informações, dentre outros. Oferecer rotinas necessárias que visem dar suporte à tomadas de decisões.				
	FISCAL	3.3. 90	100	17.000
<b>02.001.01.122.1262.1361</b>	<b>FORTALECER E INTEGRAR OS TRIBUNAIS DE CONTAS NO ÂMBITO NACIONAL</b>			<b>14.501</b>
Implementar em três anos a Rede Nacional dos Tribunais de Contas e destes com o Governo Federal, utilizando 50% dos conceitos e procedimentos comuns pactuados.				
	FISCAL	3.3. 90	100	14.501
<b>02.001.01.122.1262.1425</b>	<b>MODERNIZAR OS TRIBUNAIS DE CONTAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS</b>			<b>241.906</b>
Incrementar em 1% o índice anual de cumprimento das decisões do TCE-RO até o final do projeto.				



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

	FISCAL	3.3. 90	100	59.929				
		3.3. 90	3212	111.645				
		4.4. 90	100	28.132				
		4.4. 90	3212	42.200				
<b>02.001.01.128.1266.2916CAPACITAR E APERFEIÇOAR O CAPITAL HUMANO DO TRIBUNAL DE CONTAS</b>				<b>636.200</b>				
Proporcionar a qualificação de servidores e membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.								
	FISCAL	3.3. 90	100	636.200				
<b>02.001.01.128.1266.2974COORDENAR ESTÁGIOS NA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS</b>				<b>330.000</b>				
Proporcionar a realização de estágios no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, aos alunos da rede pública estadual (nível médio) e instituições de nível superior.								
	FISCAL	3.3. 90	100	330.000				
<b>02.001.01.122.0000.0162ASSEGARAR PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS.</b>				<b>6.100.000</b>				
Garantir o pagamento mensal dos aposentados e pensionistas de membros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.								
	FISCAL	3.1. 90	100	6.100.000				
<b>02.001.01.122.0000.0163REALIZAR PAGAMENTO EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E/OU ACORDOS JUDICIAIS.</b>				<b>1.559.406</b>				
Garantir o pagamento de créditos salariais decorrentes de sentenças e/ou acordos judiciais.								
	FISCAL	3.1. 90	100	1.559.406				
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>								
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>	
42.755.406	0	11.649.668	3.185.332	0	0	0	57.590.406	
<b>02.000 -TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>								
<b>02. 011 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - FDI/TC</b>								
R\$ 1,00								
Especificação					Esfera	Natureza	FR	Valor
<b>02.011.01.122.1220.2640CAPACITAR OS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E JURISDIONADOS</b>								
Criar condições técnicas e materiais que promovam o aperfeiçoamento e a capacitação do corpo funcional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e dos jurisdicionados, utilizando-se de metodologias e formas de aprimoramento das práticas administrativas. Tendo por objetivo treinar e capacitar 5.400 pessoas no horizonte 2008/2011.								
	FISCAL	3.3. 90	3240	24.000				
		4.4. 90	3240	16.000				
<b>02.011.01.122.1220.2977IMPLANTAR, ESTRUTURAR E OPERACIONALIZAR A ESCOLA DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS</b>				<b>268.000</b>				
Criar condições técnicas e materiais para implantação, estruturação e operacionalização da Escola de Contas, visando à capacitação dos servidores do TCE-RO e jurisdicionados, com cursos de média e longa duração (stricto sensu e lato sensu), cursos técnicos e profissionalizante.								
	FISCAL	3.3. 90	3240	12.000				
		4.4. 90	100	250.000				
		4.4. 90	3240	6.000				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008  
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	36.000	272.000	0	0	0	308.000

03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03.001 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
<b>03.001.02.122.1278.2308</b> MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				<b>16.162.808</b>
Garantir o funcionamento das atividades jurisdicionais e administrativas do Poder Judiciário Estadual, por meio da viabilização de recursos que garantam o bom desenvolvimento da atividade jurisdicional.				
	FISCAL	3.3. 20	100	16.500
		3.3. 40	100	8.200
		3.3. 50	100	16.500
		3.3. 90	100	16.065.308
		3.3. 90	116	2.500
		3.3. 90	3212	2.500
		3.3. 91	100	38.100
		4.4. 90	100	8.200
		4.4. 90	116	2.500
		4.4. 90	3212	2.500
<b>03.001.02.122.1278.2309</b> REALIZAR PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARATER INDENIZATÓRIO				<b>28.642.700</b>
Efetuar o pagamento com benefícios concedidos, bom como custear as despesas de caráter indenizatório devidas a magistrados e servidores.				
	FISCAL	3.3. 90	100	28.642.700
<b>03.001.02.122.1278.2310</b> ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				<b>200.944.800</b>
Efetuar o pagamento de pessoal ativo do Poder Judiciário.				
	FISCAL	3.1. 20	100	3.157.100
		3.1. 40	100	1.600
		3.1. 90	100	186.475.000
		3.1. 91	100	11.311.100
<b>03.001.02.846.0000.0219</b> ASSEGURAR REMUNERAÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS				<b>25.124.000</b>
Efetuar o pagamento da remuneração dos servidores inativos e pensionistas do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.				
	FISCAL	3.1. 90	100	23.558.200
		3.1. 91	100	1.565.800
<b>03.001.02.846.0000.0220</b> REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				<b>14.110.400</b>
Efetuar o pagamento de despesas oriundas de exercídeos anteriores				
	FISCAL	3.1. 20	100	1.000





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

				FISCAL	3.3. 90	201	998.500	
<b>03.011.02.131.1279.2314</b>	<b>PROMOVER A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</b>							<b>144.600</b>
	Aproximar o Poder Judiciário do cidadão como forma de conhecer as demandas da sociedade e implementar ações de melhoria na prestação jurisdicional, bem como desenvolver a transparência da execução orçamentária.							
				FISCAL	3.3. 90	201	144.600	
<b>03.011.02.126.1279.1169</b>	<b>INFORMATIZAR O PODER JUDICIÁRIO</b>							<b>181.500</b>
	Investir em tecnologia, implantar o processo de certificação digital, tendo como objetivo otimizar as práticas cartorárias e ampliar o campo de ação da Justiça Digital.							
				FISCAL	3.3. 90	201	181.500	
<b>03.011.02.128.1279.2320</b>	<b>MANTER A ESCOLA DA MAGISTRATURA</b>							<b>1.109.800</b>
	Aprimorar magistrados, por meio de cursos, simpósios, conferências, congressos, encontros, previstos no plano de trabalho da Escola da Magistratura.							
				FISCAL	3.3. 90	201	1.109.800	
<b>03.011.02.128.1279.2321</b>	<b>VALORIZAR E CAPACITAR SERVIDORES</b>							<b>1.562.500</b>
	Capacitar servidores, por meio de cursos, simpósios, conferências e encontros, previstos na programação do Departamento de Recursos Humanos, além da implantação de programas que visem proporcionar melhor qualidade de vida aos servidores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.							
				FISCAL	3.3. 90	201	1.562.500	
<b>03.011.02.122.1279.1526</b>	<b>EDIFICAR E MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO</b>							<b>1.733.400</b>
	Proporcionar a melhoria no atendimento prestado ao usuário do Poder Judiciário, por meio da modernização das condições de infra-estrutura física e tecnológica nas unidades jurisdicionais.							
				FISCAL	3.3. 90	201	829.900	
					4.4. 90	201	903.500	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>								
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>	
0	0	11.704.800	3.565.200	0	0	0	15.270.000	
<b>11.000 -GOVERNADORIA</b>								
<b>11.003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE</b>							<b>R\$ 1,00</b>	
Especificação				Esfera	Natureza	FR	Valor	
<b>11.003.04.122.1015.2544</b>	<b>ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE</b>							<b>115.500</b>
	Viabilizar assistência médica a servidores conveniados aos planos de saúde.							
				FISCAL	3.3. 90	100	115.500	
<b>11.003.04.122.1015.2545</b>	<b>ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO TRANSPORTE</b>							<b>108.000</b>
	Viabilizar aos funcionários públicos lotados na PGE os recursos necessários para suprir as despesas com auxílio transporte.							



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

	FISCAL	3.3. 90	100	108.000
<b>11.003.04.122.1210.1501CONSTRUIR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS - PGE</b>				<b>238.736</b>
Adequar o espaço físico com a real necessidade da Procuradoria Geral do Estado				
	FISCAL	4.4. 90	100	238.736
<b>11.003.04.122.1210.2610PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>				<b>89.464</b>
Oferecer capacitação e aperfeiçoamento técnico necessários para garantir a efetiva execução das atividades administrativas e jurídicas no âmbito da PGE.				
	FISCAL	3.3. 90	100	89.464
<b>11.003.04.122.1210.2609IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS</b>				<b>1.200.000</b>
Representar e defender o Estado de Rondônia em suas ações judiciais e extrajudiciais, exercendo, ainda, as funções de consultoria jurídica do Poder Executivo e da administração em geral em todas as suas fases processuais.				
	FISCAL	4.4. 90	100	1.200.000
<b>11.003.04.122.1015.2424ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>14.178.520</b>
Pagamento dos servidores da Procuradoria Geral do Estado				
	FISCAL	3.1. 90	100	12.166.520
		3.1. 91	100	2.012.000
<b>11.003.04.122.1015.2423MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE</b>				<b>2.770.780</b>
Manutenção e Operacionalização da Procuradoria Geral do Estado, visando o fortalecimento Institucional.				
	FISCAL	3.3. 90	100	2.678.380
		3.3. 91	100	92.400
<b>11.003.04.122.0000.0229REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - PGE</b>				<b>59.600</b>
Pagamento de despesas de exercicios anteriores				
	FISCAL	3.3. 90	100	59.600
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>				<b>14.178.520</b>
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>				<b>0</b>
<b>Outras Despesas Correntes</b>				<b>3.143.344</b>
<b>Investimentos</b>				<b>1.438.736</b>
<b>Inversões Financeiras</b>				<b>0</b>
<b>Amortização da Dívida</b>				<b>0</b>
<b>Reserva de Contingência</b>				<b>0</b>
<b>Total</b>				<b>18.760.600</b>
<b>11.000 -GOVERNADORIA</b>				
<b>11. 005 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE</b>				
				<b>R\$ 1,00</b>
<b>Especificação</b>				
	<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>FR</b>	<b>Valor</b>
<b>11.005.04.122.1015.2404MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE</b>				<b>5.865.240</b>
Operacionalização e manutenção do programa execução das ações de auditoria e contabilidade desenvolvida pela CGE, bem como implementar o programa de gestão da política de controle interno, através do desenvolvimento das ações e manutenção dos serviços de informática.				
	FISCAL	3.3. 90	100	3.783.080
		4.4. 90	100	2.082.160



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

<b>11.005.04.122.1261.2611PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>									<b>620.870</b>
Capacitar e qualificar os servidores da CGE com objetivo de assegurar eficácia do sistema de controle interno.									
	FISCAL	3.3. 90	100						620.870
<b>11.005.04.122.1015.2403ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>									<b>5.878.500</b>
Remuneração do pessoal ativo da CGE.									
	FISCAL	3.1. 20	100						206.500
		3.1. 90	100						5.578.700
		3.1. 91	100						93.300
<b>11.005.04.122.1015.2498ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE</b>									<b>330.250</b>
Proporcionar o deslocamento e assistência médica ao servidor da CGE.									
	FISCAL	3.3. 40	100						126.816
		3.3. 90	100						203.434
<b>11.005.04.122.0000.0169REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>									<b>92.240</b>
Quitação das despesas de pessoal referente a outros exercicios.									
	FISCAL	3.1. 90	100						2.729
		3.3. 90	100						89.511
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>									
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>		
5.881.229	0	4.823.711	2.082.160	0	0	0	12.787.100		
<b>11.000 - GOVERNADORIA</b>									
<b>11. 008 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL</b>									<b>R\$ 1,00</b>
<b>Especificação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>FR</b>	<b>Valor</b>					
<b>11.008.04.032.1212.2613PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>									<b>280.000</b>
Atingir excelentes resultados em termos de segurança e moralidade pública									
	FISCAL	3.3. 90	100						80.000
		4.4. 90	100						200.000
<b>11.008.04.032.1212.2858ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E LICITAÇÃO</b>									<b>299.000</b>
Garantir probidade administrativa dos gestores publicos, evitando a detinação de proventos indevidos pertinentes a obras, compras e serviços.									
	FISCAL	3.3. 90	100						235.000
		4.4. 90	100						64.000
<b>11.008.04.122.1015.2396ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>									<b>1.048.200</b>
Garantir o pagamento de pessoal ativo da SUPEL e encargos sociais.									
	FISCAL	3.1. 90	100						905.500
		3.1. 91	100						142.700





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.048.200	0	315.000	264.000	0	0	0	1.627.200

**11.000 - GOVERNADORIA**

**11.009 - COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA - CGAG**

R\$ 1,00

Esfera	Natureza	FR	Valor
<b>11.009.04.122.1213.2402CAPACITAR SERVIDORES DO SHOPPING CIDADÃO - PROCON</b>			
Promover a capacitação de servidores do Shopping Cidadão e PROCONS com o objetivo de atingir níveis de excelência em seu desempenho profissional.			
FISCAL	3.3. 90	100	279.200
<b>11.009.14.122.1213.1200MODERNIZAR O SHOPPING CIDADÃO - PROCON</b>			
Dotar as unidades de atendimento de melhores condições para o pleno atendimento ao cidadão, ampliando a capacidade de interlocução entre o Governo e a sociedade.			
FISCAL	4.4. 40	100	6.100
	4.4. 50	100	6.577
	4.4. 90	100	439.018
<b>11.009.14.422.1213.2614PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO DOS DIREITOS E DEVERES DO CIDADÃO</b>			
Conscientizar o cidadão de seus direitos e deveres por meio de campanhas informativas.			
FISCAL	3.3. 90	100	105.000
<b>11.009.04.244.1213.1185INSTALAR UNIDADES DE SHOPPING CIDADÃO E PROCONS</b>			
Instalação de unidades de atendimento ao cidadão para facilitar o acesso da sociedade aos serviços disponibilizados.			
FISCAL	3.3. 90	100	1.150.000
<b>11.009.04.131.1202.2554PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL</b>			
Divulgar informações sobre atos, programas e ações do Poder Executivo Estadual.			
FISCAL	3.3. 90	100	1.375.000
<b>11.009.04.131.1202.2555PROMOVER A PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA</b>			
Informar, orientar, avisar, prevenir ou alertar a população e segmento da população para adotar comportamentos que lhes tragam benefícios sociais reais, visando melhorar a sua qualidade de vida.			
FISCAL	3.3. 90	100	8.750.000
<b>11.009.04.122.1015.2319MANTER A ADMINSTRAÇÃO DA UNIDADE</b>			
Operacionalização e manutenção da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria, Residência Oficial e órgãos a ela vinculados, bem como implementar os programas Gestão Política da Comunicação - Serviço de Atendimento ao Cidadão, através do desenvolvimento de ações.			
FISCAL	3.3. 20	100	1.000
	3.3. 90	100	17.007.426



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

			3.3. 91	100	8.000		
			4.4. 90	100	654.679		
<b>11.009.04.122.1015.2400</b>	<b>ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>8.584.900</b>		
	Remuneração de pessoal ativo da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria/CGAG e órgãos a ela vinculados.						
	FISCAL		3.1. 20	100	922.200		
			3.1. 40	100	8.700		
			3.1. 90	100	7.549.600		
			3.1. 91	100	104.400		
<b>11.009.04.122.1015.2853</b>	<b>ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE</b>				<b>420.000</b>		
	- Contribuir para melhoria de vida do servidor da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria-CGAG e dos órgãos a ela vinculados, viabilizando o ressarcimento parcial de assistência médica.						
	- Proporcionar o deslocamento do servidor da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria - CGAG e órgãos a ela vinculados ao seu local de trabalho.						
	FISCAL		3.3. 90	100	420.000		
<b>11.009.04.122.0000.0127</b>	<b>REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>				<b>34.300</b>		
	Quitação das despesas de pessoal referente a outros exercicios.						
	FISCAL		3.1. 90	100	4.300		
			3.3. 90	100	30.000		
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
8.589.200	0	29.125.626	1.106.374	0	0	0	38.821.200
<b>11.000 - GOVERNADORIA</b>							
<b>11. 012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS</b>							
R\$ 1,00							
Especificação			Esfera	Natureza	FR	Valor	
<b>11.012.08.244.1241.1136</b> PROPORCIONAR APOIO TÉCNICO AOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>144.600</b>							
Atender ao dispositivo da Lei Complementar nº 145, de 27 de dezembro de 1995, regulamentado pelo Decreto nº 7461, de 03 de maio de 1996, que dispõe sobre o regulamento do FEAS							
	SEGURIDADE		3.3. 90	100	73.600		
			3.3. 90	3223	62.000		
			4.4. 90	3223	9.000		
<b>11.012.08.244.1241.1137</b>	<b>PROPORCIONAR APOIO TÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, FÓRUNS E CONFERÊNCIAS</b>				<b>282.600</b>		
	Garantir a capacitação de Conselheiros gestores e técnicos executores da política de Assistência Social, bem como a participação em encontros regionais estaduais, nacionais e realização de fóruns e conferências.						
	SEGURIDADE		3.3. 90	100	282.600		



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

**11.012.08.244.0000.0217EFETUAR TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS E ENTIDADES** **6.630.100**

Atender o disposto da Lei Complementar nº 145, de 27 de dezembro de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 7461, de 3 de maio de 1996, que dispõe sobre o regulamento do FEAS.

SEGURIDADE	3.3. 40	100	774.400
	3.3. 40	3223	1.000
	3.3. 50	100	1.173.000
	4.4. 40	100	1.248.000
	4.4. 50	100	3.433.700

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	2.366.600	4.690.700	0	0	0	7.057.300

**11.000 -GOVERNADORIA**

**11. 013 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNEDCA** R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
<b>11.013.08.243.1240.2651PROMOVER AÇÕES DE DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>				<b>3.331.800</b>

Garantir o cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes do Estado de Rondônia, conforme preconiza o Estatuto referente a vítima de violência sexual e doméstica, usuários de drogas e em cumprimento de medidas socio educativas.  
 Ampliar parcerias e criar convênios com diversas entidades para a divulgação da lei 8.069/90 e capacitação de conselheiros e demais atores sociais e desenvolvam trabalhos na área da criança e do adolescente.  
 Apoiar projetos na área de formação da sociedade civil, adolescentes e outros atores sociais em Orçamento público, participação social e controle social, com vista ao monitoramento do Orçamento Criança e adolescente.

SEGURIDADE	3.3. 40	100	629.100
	3.3. 50	100	677.600
	3.3. 90	100	1.783.200
	4.4. 90	100	241.900

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	3.089.900	241.900	0	0	0	3.331.800

**11.000 -GOVERNADORIA**

**11. 014 - FUNDO ESTADUAL DE PREVID. FISCAL E REPREENSSÃO A ENTORPECENTES - FESPREN** R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
<b>11.014.06.181.1242.2901REDUZIR A OFERTA E A DEMANDA DE DROGAS</b>				<b>96.800</b>

Redução da demanda, da oferta e do uso de drogas lícitas e ilícitas e apoiar a reinserção social de dependentes e egressos de comunidades terapêuticas e/ou do sistema prisional.

FISCAL	3.3. 90	100	72.600
	4.4. 90	100	24.200



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008  
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	72.600	24.200	0	0	0	96.800

13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

13.001 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
<b>13.001.04.121.1021.2680 DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS</b>				<b>2.755.100</b>
Realizar estudos, pesquisa e análise socioeconômica, objetivando o desenvolvimento e adoção de indicadores a fim de subsidiar a formulação de políticas públicas para o desenvolvimento do estado de Rondônia, bem como a promoção de estudos sobre a economia do estado e municípios através de metodologia compatível com o sistema de contas nacionais, disseminando e divulgando documentos com informações técnicas de interesse geral.	FISCAL	3.3. 90	100	2.755.100
<b>13.001.04.122.1277.2677 FORTALECER A CAPACIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>				<b>205.000</b>
Fortalecer a capacidade institucional da SEPLAN, para melhorar a efetividade das políticas públicas.	FISCAL	3.3. 90	116	200.000
		3.3. 90	3212	5.000
<b>13.001.04.122.1015.2243 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>1.877.387</b>
Remuneração do pessoal ativo da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.	FISCAL	3.1. 20	100	138.500
		3.1. 90	100	1.697.887
		3.1. 91	100	41.000
<b>13.001.04.122.1015.2244 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE</b>				<b>5.361.845</b>
Operacionalização e manutenção da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, bem como implementação dos programas.	FISCAL	3.3. 90	100	4.547.845
		4.4. 90	100	814.000
<b>13.001.19.573.1119.2675 PROMOVER A DIFUSÃO E EXTENSÃO TECNOLÓGICA</b>				<b>55.200</b>
Articular, planejar e executar ações de difusão com o objetivo de aproximar a sociedade da produção científica e tecnológica, bem como promover a capacitação e qualificação profissional e tecnológica de recursos humanos do Poder Executivo Estadual.	FISCAL	3.3. 90	100	55.200
<b>13.001.04.122.1277.2964 APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>				<b>48.740</b>
Desenvolver a capacidade institucional das unidades administrativas, para a transformação dos modelos vigentes de gestão de recursos humanos nos órgãos governamentais.	FISCAL	3.3. 90	116	31.740
		3.3. 90	3212	3.500
		4.4. 90	116	12.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

		4.4. 90	3212	1.500	
<b>13.001.04.122.1277.2965</b>	<b>APOIAR A MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS E DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS</b>			<b>5.000</b>	
	Modernizar estruturas e processos administrativos do Governo Estadual melhorando a efetividade e a eficiência de sua gestão e controle.				
		FISCAL	4.4. 90	3212	5.000
<b>13.001.04.122.1277.2966</b>	<b>FORTALECER OS MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE COMUNICAÇÃO</b>			<b>119.000</b>	
	Fortalecer os mecanismos de transparência administrativa e de comunicação social do Governo Estadual: no âmbito interno, para promover a adoção e o aperfeiçoamento de normas de conduta de alto valor ético; no âmbito externo, para promover e aperfeiçoar mecanismos de consulta e participação cidadã em processos de formulação orçamentária e de prestação de serviços públicos.				
		FISCAL	3.3. 90	116	114.000
			4.4. 90	3212	5.000
<b>13.001.04.121.1021.2679</b>	<b>MONITORAR E AVALIAR AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>			<b>10.500</b>	
	Monitorar e avaliar as políticas e as ações de Governo, o PPA e as políticas de desenvolvimento e gestão estratégica, avaliar a transparência dos gastos públicos, seus impactos e o desempenho do Estado e de seus gestores, criar procedimentos que permitam o aperfeiçoamento do processo de análise do desempenho da ação e gestão governamental; e, ainda, subsidiar a formulação de políticas públicas e o planejamento orçamentário.				
		FISCAL	3.3. 90	100	10.500
<b>13.001.04.122.1277.2967</b>	<b>APOIAR A MODERNIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO E A INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE T.I. DO ESTADO</b>			<b>5.000</b>	
	Modernizar a gestão da Tecnologia de Informação para melhorar a qualidade e a efetividade da informação; de acordo com as políticas definidas pelo conselho competente.				
		FISCAL	3.3. 90	3212	3.000
			4.4. 90	3212	2.000
<b>13.001.19.571.1119.2673</b>	<b>PROMOVER A COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL EM C.T. &amp; I</b>			<b>1.042.000</b>	
	Promover a articulação com instituições de fomento a pesquisa, dos vários segmentos do Sistema de CT&I, para viabilizar a formação de grupos de pesquisadores em áreas prioritárias para o Estado a partir da definição de programas temáticos.				
		FISCAL	3.3. 90	100	190.000
			3.3. 90	116	440.000
			3.3. 90	3212	12.000
			4.4. 90	100	300.000
			4.4. 90	116	100.000
<b>13.001.19.571.1119.2978</b>	<b>DEFINIR POLÍTICAS DE C.T &amp; I DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>			<b>43.700</b>	
	Elaborar o Plano Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - CT&I, a partir da definição de Políticas Públicas para o Setor, com o objetivo de estruturar e desenvolver o Sistema de CT&I do Estado voltado para a criação de um novo modelo sustentável de desenvolvimento, atrelado ao fortalecimento das bases científicas, tecnológicas e de conhecimento.				
		FISCAL	3.3. 90	100	43.700
<b>13.001.19.573.1119.2979</b>	<b>INSTALAR E MANTER A REDE RONDÔNIA DE TECNOLOGIA</b>			<b>12.520</b>	
	Criação e gestão de um banco de dados denominado Rede Rondônia de Tecnologia - RRT, visando o fornecimento de informações, conhecimentos, serviços, e produtos desenvolvidos no Estado.				



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

	FISCAL	3.3. 90	100	12.520
<b>13.001.12.333.1119.2980</b>	<b>PROMOVER E DESENVOLVER PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL</b>			<b>100.000</b>
Combater a exclusão digital, levando os recursos da tecnologia da informação à população de baixa renda, estimulando o desenvolvimento humano e social das comunidades.				
	FISCAL	3.3. 90	100	30.000
		4.4. 90	100	70.000
<b>13.001.04.121.0000.0203</b>	<b>REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS</b>			<b>15.895.000</b>
Transferir recursos públicos através de convênios com municípios e entidades civis organizadas com acompanhamento e fiscalização in loco da execução dos convênios, com o propósito de apresentar à população um serviço público de qualidade.				
	FISCAL	3.3. 40	100	25.000
		3.3. 50	100	1.425.000
		4.4. 40	100	3.430.000
		4.4. 50	100	10.940.000
		4.4. 90	100	75.000
<b>13.001.04.665.1268.2298</b>	<b>PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES</b>			<b>202.000</b>
Dar suporte técnico aos entes conveniados por meio de palestras, acompanhamento, controle e assistência técnica objetivando capacitar o agente executor na aplicação dos recursos.				
	FISCAL	3.3. 90	100	48.000
		4.4. 90	100	154.000
<b>13.001.04.121.1021.2678</b>	<b>PLANEJAR E ANALISAR POLÍTICAS PÚBLICAS DO ESTADO</b>			<b>71.000</b>
Planejar, acompanhar, analisar e integrar as políticas públicas como fator indispensável para a eficiência da gestão governamental.				
	FISCAL	3.3. 90	100	60.500
		4.4. 90	100	10.500
<b>13.001.04.123.1015.2850</b>	<b>ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE</b>			<b>172.000</b>
Contribuir para melhoria de vida do funcionário, viabilizando o ressarcimento parcial de auxílio saúde e proporcionar o deslocamento do mesmo ao local de trabalho.				
	FISCAL	3.3. 90	100	172.000
<b>13.001.04.122.1277.2968</b>	<b>PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE CULTURA PARA PROMOÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MUDANÇA NA ADMINISTRAÇÃO</b>			<b>5.000</b>
Desenvolver habilidades de liderança e de consenso para a promoção e implantação de mudança comportamental nas instituições públicas do Estado.				
	FISCAL	3.3. 90	3212	5.000
<b>13.001.04.122.1277.2969</b>	<b>APOIAR A UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO</b>			<b>63.500</b>
Coordenar, executar e apoiar as ações do PNAGE no Estado.				
	FISCAL	3.3. 90	116	58.500
		4.4. 90	3212	5.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

<b>13.001.19.572.1229.2304</b>	<b>DESENVOLVER FERRAMENTAS DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS</b>				<b>104.600</b>
	Desenvolver ferramentas de gerenciamento de informações das unidades setoriais para auxiliar os gestores na tomada de decisão.				
		FISCAL	3.3. 90	100	104.000
			4.4. 90	100	600
<b>13.001.19.572.1229.2300</b>	<b>IMPLANTAR SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA GESTÃO DE PLANEJAMENTO</b>				<b>230.600</b>
	Dotar a Secretaria de Estado do Planejamento de um instrumento tecnológico de controle, acompanhamento e avaliação das atividades referentes ao orçamento, programas e projetos do Governo do Estado.				
		FISCAL	3.3. 90	100	190.600
			4.4. 90	100	40.000
<b>13.001.04.121.1021.2170</b>	<b>GERENCIAR PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS</b>				<b>14.520</b>
	Coordenar e analisar as propostas das Unidades Setoriais, com vistas à elaboração do Projeto de Lei do PPA, bem como orientar as referidas unidades em todas as fases do processo de elaboração e acompanhamento do orçamento da Administração Direta e Indireta.				
		FISCAL	3.3. 90	100	14.520
<b>13.001.04.122.1281.2174</b>	<b>FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APLS</b>				<b>275.000</b>
	Coordenar e integrar as ações de desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais no Estado de Rondônia.				
		FISCAL	3.3. 90	100	275.000
<b>13.001.04.122.1281.1147</b>	<b>IMPLANTAR NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO</b>				<b>1.234.000</b>
	Fortalecer a capacidade institucional do Estado e fomentar o desenvolvimento econômico e social das regiões.				
		FISCAL	3.3. 90	100	730.000
			4.4. 90	100	504.000
<b>13.001.04.122.1281.2172</b>	<b>COORDENAR E ACOMPANHAR POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>				<b>83.100</b>
	Coordenar e acompanhar as políticas de desenvolvimento regional do estado de Rondônia.				
		FISCAL	3.3. 90	100	83.100
<b>13.001.04.122.1281.2173</b>	<b>PROMOVER A INTEGRAÇÃO DE PROJETOS REGIONAIS</b>				<b>100.300</b>
	Integrar e fortalecer a capacidade de formulação, execução e avaliação das políticas públicas regionais e instrumentos de planejamento.				
		FISCAL	3.3. 90	100	100.300
<b>13.001.04.572.1229.2189</b>	<b>MANTER OS SISTEMAS DESENVOLVIDOS PELA GERÊNCIA DE INFORMÁTICA - GIN</b>				<b>104.000</b>
	Manter os sistemas desenvolvidos pela GIN, acompanhando a evolução tecnológica, a legislação vigente e a necessidade dos usuários.				
		FISCAL	3.3. 90	100	104.000
<b>13.001.04.122.1283.1193</b>	<b>APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO</b>				<b>261.089.760</b>
	Aplicar os recursos contemplados no Plano de Aceleração do Crescimento no Estado de Rondônia.				
		FISCAL	3.3. 90	116	300.000
			3.3. 90	3212	1.700.000
			4.4. 90	116	28.536.760



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

							4.4. 90	3212	175.164.000
							4.4. 90	3215	55.389.000
<b>13.001.04.122.1283.1205</b>	<b>APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DA MITIGAÇÃO DAS OBRAS DAS USINAS DO RIO MADEIRA</b>								
	Aplicar os recursos provenientes dos programas e projetos para diminuir os impactos na população do Estado com a construção das usinas do Rio Madeira.								
						FISCAL	3.3. 90	116	3.500
							4.4. 90	116	3.500
<b>13.001.99.999.9999.9999</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>								
	Atender a determinação legal constante do artigo 5º, inciso III, da Lei 163/2001.								
						FISCAL	9.9. 99	100	70.618.991
<b>13.001.28.846.0000.0228</b>	<b>REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>								
	Pagar despesas de exercicios anteriores.								
						FISCAL	3.1. 90	100	4.600
							3.3. 90	100	15.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>									
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>		
1.881.987	0	13.868.125	275.561.860	0	0	70.618.991	361.930.963		
<b>14.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN</b>									
<b>14. 001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN</b>									
									R\$ 1,00
									Valor
<b>14.001.04.122.1015.2419</b>	<b>ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>								
	Garantir recursos para o custeio da remuneração de pessoal e encargos sociais dos servidores da SEFIN.								
						FISCAL	3.1. 20	100	671.800
							3.1. 40	100	1.000
							3.1. 90	100	75.629.000
							3.1. 91	100	7.304.900
<b>14.001.04.122.1015.2156</b>	<b>ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES</b>								
	Assegurar o custeio da manutenção e conservação da frota de veiculos da SEFIN/RO.								
						FISCAL	3.3. 90	100	800.000
<b>14.001.04.122.1015.2157</b>	<b>ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</b>								
	Conservação e manutenção dos bens móveis e imóveis da SEFIN.								
						FISCAL	3.3. 90	100	2.705.750





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

<b>14.001.04.122.1015.2420</b>	<b>MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE</b>				<b>10.121.500</b>
	Garantir meios e recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte aos demais programas do sistema SEFIN.				
		FISCAL	3.3. 20	100	1.000
			3.3. 40	100	2.000
			3.3. 90	100	10.117.500
			3.3. 91	100	1.000
<b>14.001.04.122.1015.2158</b>	<b>PROMOVER O REEQUIPAMENTO DE MATERIAL</b>				<b>900.000</b>
	Reequipar as instalações físicas da SEFIN, visando garantir a agilidade dos serviços e o pleno atendimento aos usuários do sistema.				
		FISCAL	4.4. 90	100	900.000
<b>14.001.04.123.1221.2643</b>	<b>GERENCIAR A ARRECADAÇÃO</b>				<b>2.000.000</b>
	Controlar e gerenciar o ingresso de todas as receitas estaduais, e através da disponibilização de meios e pontos de arrecadação, facilitar o pagamento do contribuinte, além de visar maior agilidade e segurança para os controles e análises da coordenadoria da receita estadual.				
		FISCAL	3.3. 90	100	2.000.000
<b>14.001.04.123.1221.2642</b>	<b>REALIZAR COBRANÇA DE CRÉDITO</b>				<b>250.000</b>
	Incrementar a eficiência da atividade de cobrança da receita estadual, aumentar a liquidez do crédito tributário e recuperar créditos.				
		FISCAL	3.3. 90	100	250.000
<b>14.001.04.123.1221.2645</b>	<b>ASSEGURAR A AUTENTICIDADE DE PROCESSOS</b>				<b>1.122.500</b>
	Dar autenticidade as notas fiscais, aos equipamentos emissores de cupom fiscal e as cargas em trânsito no território rondoniense.				
		FISCAL	3.3. 90	100	1.122.500
<b>14.001.04.123.1221.2956</b>	<b>DESENVOLVER E MANTER O SINTEGRA</b>				<b>1.356.250</b>
	Manutenção e ampliação do sistema sintegra.				
		FISCAL	3.3. 90	100	1.356.250
<b>14.001.04.122.1224.2652</b>	<b>PROMOVER A EDUCAÇÃO FISCAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS</b>				<b>67.000</b>
	Manter a educação fiscal nas escolas públicas de ensino fundamental e médio e implantar o sistema de monitoramento e avaliação para o programa de educação fiscal.				
		FISCAL	3.3. 90	100	67.000
<b>14.001.04.122.1224.2656</b>	<b>PROMOVER A EDUCAÇÃO FISCAL NOS MUNICÍPIOS</b>				<b>110.000</b>
	Proporcionar conhecimentos sobre a função social e econômica dos tributos, da administração pública e da aplicação dos recursos nas escolas públicas de ensino fundamental e médio estabelecendo parcerias com os municípios.				
		FISCAL	3.3. 90	100	60.000
			4.4. 90	100	50.000
<b>14.001.04.122.1224.2653</b>	<b>PROMOVER A EDUCAÇÃO FISCAL PARA SERVIDORES PÚBLICOS</b>				<b>40.000</b>
	Assegurar conhecimentos aos servidores públicos quanto a função social e econômica do tributo, da administração pública e da aplicação dos recursos, para que haja continuidade da educação fiscal, em especial, nas salas de aula.				



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

	FISCAL	3.3. 90	100	40.000				
<b>14.001.04.122.1015.2860</b>	<b>ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE</b>			<b>1.270.000</b>				
Garantir recursos para a manutenção do auxílio transporte e ressarcimento de despesas parciais com os planos de saúde.								
	FISCAL	3.3. 90	100	1.270.000				
<b>14.001.04.123.1221.1116</b>	<b>CONSTRUIR E AMPLIAR PRÉDIOS</b>			<b>518.500</b>				
Construir e ampliar prédios com a finalidade de garantir a eficácia do atendimento ao usuário do sistema SEFIN.								
	FISCAL	4.4. 90	100	517.500				
		4.4. 90	3215	1.000				
<b>14.001.04.123.1221.2160</b>	<b>REALIZAR A INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA</b>			<b>4.998.500</b>				
Modernizar o sistema de informatização da SEFIN.								
	FISCAL	3.3. 90	100	3.190.000				
		3.3. 90	3215	99.000				
		4.4. 90	100	1.509.500				
		4.4. 90	3215	200.000				
<b>14.001.04.122.0000.0170</b>	<b>REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E INDENIZAÇÕES - SEFIN</b>			<b>182.000</b>				
Assegurar recursos para pagamento de despesas de exercícios anteriores.								
	FISCAL	3.1. 90	100	1.000				
		3.3. 90	100	180.000				
		4.4. 90	100	1.000				
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>								
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>	
83.607.700	0	23.262.000	3.179.000	0	0	0	110.048.700	
<b>14.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN</b>								
<b>14. 002 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN</b>								
							R\$ 1,00	
Especificação					Esfera	Natureza	FR	Valor
<b>14.002.28.846.0000.0137</b>	<b>REALIZAR TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS: ICMS, IPVA E IPI</b>			<b>342.799.200</b>				
ASSEGURAR RECURSOS PARA REPASSE DE ICMS, IPVA E IPI AOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA.								
	FISCAL	3.3. 40	100	342.799.200				
<b>14.002.28.846.0000.0126</b>	<b>REALIZAR PAGAMENTO DE PESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RS/SEFIN</b>			<b>387.000</b>				
EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS A TITULO DE EXERCICIOS ANTERIORES, ORIUNDAS DE DIVERSOS ÓRGÃOS/SECRETARIAS, QUE NÃO TENHAM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTE FEITO.								
	FISCAL	3.3. 90	100	387.000				

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

<b>14.002.28.846.0000.0130</b>	<b>ASSEGURAR RECURSOS PARA CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - RS/SEFIN</b>								<b>11.906.000</b>
	EFTUAR O RECOLHIMENTO AO FUNDO QUE VISA A PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ORGAOS E ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA E FUNDAÇÕES MANTIDAS OU SUPERVISIONADAS PELO PODER PÚBLICO, EXCETO SERVIDORES DA SAUDE E EDUCAÇÃO.								
		FISCAL	3.3. 90	100					11.906.000
<b>14.002.10.846.0000.0193</b>	<b>ASSEGURAR RECURSOS PARA CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE</b>								<b>3.582.000</b>
	EFTUAR O RECOLHIMENTO DO PASEP								
		FISCAL	3.3. 90	100					3.582.000
<b>14.002.12.846.0000.0194</b>	<b>ASSEGURAR RECURSOS PARA CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO</b>								<b>7.260.000</b>
	RECOLHIMENTO DO PASEP								
		FISCAL	3.3. 90	100					7.260.000
<b>14.002.28.846.0000.0132</b>	<b>ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - RS/SEFIN</b>								<b>9.873.000</b>
	ASSEGURAR RECURSOS PARA GARANTIR O PAGAMENTO DAS DESPESAS ORIUNDAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS.								
		FISCAL	3.3. 90	100					9.873.000
<b>14.002.28.843.0000.0128</b>	<b>ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA - RS/SEFIN</b>								<b>116.546.000</b>
	ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO E O GERENCIAMENTO DA AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA, DA DIVIDA CONFESSADA INTERNA E DA DIVIDA FUNDADA EXTERNA.								
		FISCAL	3.2. 90	100					61.371.000
			4.6. 90	100					55.175.000
<b>14.002.28.843.0000.0131</b>	<b>ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA CONFESSADA INTERNA</b>								<b>1.694.000</b>
	EFTUAR PAGAMENTO E O CONSEQUENTE GERENCIAMENTO DA AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS ORIUNDOS DA DIVIDA CONFESSADA, A CURTO PRAZO.								
		FISCAL	3.2. 90	100					726.000
			4.6. 90	100					968.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>									
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>		
0	62.097.000	375.807.200	0	0	56.143.000	0	494.047.200		
<b>14.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN</b>									
<b>14. 011 - FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA</b>									
<b>R\$ 1,00</b>									
	Especificação								Valor
<b>14.011.26.782.1249.2948</b>	<b>GERENCIAR RECURSOS PARA INFRA-ESTRUTURA - FITHA</b>								<b>52.480.000</b>
	Gerenciar recursos para promoção de restauração, conservação, recuperação e melhorias de rodovia.								
		FISCAL	3.3. 90	228					2.000.000
			4.4. 90	228					50.480.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

<b>14.011.28.845.0000.0202REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS - FITHA</b>								<b>20.000.000</b>
Acompanhar e controlar os recursos transferidos para os Municípios através dos convênios e acordos celebrados com os organismos municipais.								
					FISCAL	4.4. 20	228	20.000.000

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	2.000.000	70.480.000	0	0	0	72.480.000

**14.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN**

**14. 020 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RO**

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
<b>14.020.26.782.1249.1311ELABORAR PROJETOS RODOVIÁRIOS</b>				<b>4.935.350</b>
Proporcionar a execução das obras dentro das especificações técnicas e normas vigentes, reduzindo custos, priorizando as ações no setor rodoviário para que os usuários sejam atendidos com conforto, segurança e rapidez no seu deslocamento.				
	FISCAL	4.4. 90	100	4.935.350
<b>14.020.26.782.1249.1306CONSTRUIR E RECONSTRUIR OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS E CORRENTES</b>				<b>18.612.000</b>
Promover a construção de pontes de concreto, de madeira e bueiros celulares nas rodovias estaduais, visando manter a continuidade do tráfego nos pontos de transposição de cursos d'água.				
	FISCAL	4.4. 90	100	18.602.000
		4.4. 90	229	10.000
<b>14.020.26.782.1249.1317ADQUIRIR EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS</b>				<b>4.000.000</b>
Reestruturar as residências regionais com a aquisição de novos equipamentos para dar continuidade as atividades fins do DER/RO				
	FISCAL	4.4. 90	100	4.000.000
<b>14.020.26.784.1249.1340REALIZAR INFRA-ESTRUTURA HIDROPORTUÁRIA</b>				<b>200.000</b>
Dotar os municípios e distritos de implantação de infra-estrutura hidroviária para dar suporte no embarque e desembarque de cargas e passageiros visando a segurança, o conforto e a integração regional.				
	FISCAL	4.4. 90	100	200.000
<b>14.020.26.781.1249.1318REALIZAR INFRA-ESTRUTURA DOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS</b>				<b>150.000</b>
Garantir recursos para elaboração de projeto, construção, ampliação e melhorias de aeródromos e aeroportos de interesse estadual visando atender a demanda do transporte aéreo com segurança e conforto.				
	FISCAL	4.4. 90	100	150.000
<b>14.020.26.782.1249.1386REALIZAR INFRA-ESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA</b>				<b>110.689.000</b>
Promover a Pavimentação, Restauração, Conservação e Sinalização de rodovias estaduais, visando manter as mesmas em boas condições de tráfego durante todo o ano.				
	FISCAL	4.4. 90	100	83.857.000
		4.4. 90	229	26.832.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

<b>14.020.26.122.1015.2935</b>	<b>MANTER OS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS</b>				<b>27.130.000</b>
	Viabilizar as aquisições de materiais, equipamentos e serviços indispensáveis ao funcionamento das Residências Regionais/DER-RO.				
		FISCAL	3.3. 90	100	25.680.000
			3.3. 91	100	150.000
			4.4. 90	100	1.300.000
<b>14.020.26.122.1015.2934</b>	<b>MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE</b>				<b>3.256.200</b>
	Programar e viabilizar a aquisição de materiais, equipamentos de apoio administrativo e serviços indispensáveis à manutenção e desenvolvimento das atividades fins do DER/RO.				
		FISCAL	3.3. 90	100	2.806.200
			3.3. 90	3240	250.000
			4.4. 90	100	136.000
			4.4. 90	3240	64.000
<b>14.020.04.122.1015.2931</b>	<b>ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>17.078.600</b>
	Garantir o pagamento dos salários, férias, encargos sociais dos servidores do DER.				
		FISCAL	3.1. 20	100	1.261.800
			3.1. 40	100	700
			3.1. 90	100	14.673.900
			3.1. 91	100	1.142.200
<b>14.020.04.122.1015.2933</b>	<b>ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE</b>				<b>1.937.950</b>
	Pagamento de auxílio assistência medico odontologica e auxilio transportes aos servidores do DER, na forma da lei vigente.				
		FISCAL	3.3. 90	100	1.937.950
<b>14.020.04.122.1015.2932</b>	<b>PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES</b>				<b>50.000</b>
	Proporcionar capacitação e desenvolvimento profissional dos servidores, visando alcançar objetivos e metas esperados dos programas atribuídos ao DER.				
		FISCAL	3.3. 90	3240	50.000
<b>14.020.26.451.1249.1384</b>	<b>REALIZAR INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>				<b>370.000</b>
	Proporcionar o desenvolvimento da infraestrutura urbana, visando dotar o município com sistema de drenagem para evitar enchentes e inundações contribuindo com a melhoria das condições de vida da população.				
		FISCAL	4.4. 90	100	370.000
<b>14.020.26.782.1249.2936</b>	<b>GERENCIAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS</b>				<b>59.000</b>
	Acompanhar e controlar os recursos transferidos para o Estado através dos convênios e acordos celebrados com os organismos federais.				
		FISCAL	3.3. 90	100	2.500
			3.3. 90	3212	4.000
			4.4. 20	3212	1.000
			4.4. 90	100	2.500



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

			4.4. 90	116	45.000		
			4.4. 90	3212	4.000		
<b>14.020.04.122.0000.0195</b>	<b>REALIZAR PAGAMENTO DE PESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>				<b>162.600</b>		
	Acompanhar e controlar os recursos no pagamento de despesas de exercícios anteriores.						
		FISCAL	3.1. 90	100	7.600		
			3.3. 90	100	100.000		
			4.4. 90	100	40.000		
			4.4. 90	116	5.000		
			4.4. 90	229	5.000		
			4.4. 90	3212	5.000		
<b>14.020.04.122.0000.0196</b>	<b>EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>				<b>4.626.000</b>		
	Acompanhar e controlar os recursos transferidos através de convênios e acordos celebrados com os organismos federais, municipais, entidades e outros.						
		FISCAL	3.3. 40	100	1.390.000		
			3.3. 50	100	2.500		
			4.4. 20	3212	1.000		
			4.4. 40	100	3.230.000		
			4.4. 50	100	2.500		
<b>14.020.04.061.0000.0197</b>	<b>REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>				<b>440.000</b>		
	Garantir o pagamento de sentenças judiciais						
		FISCAL	3.3. 90	100	440.000		
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
17.086.200	0	32.813.150	143.797.350	0	0	0	193.696.700
<b>14.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN</b>							
<b>14. 021 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP</b>							
							R\$ 1,00
Especificação			Esfera	Natureza	FR	Valor	
<b>14.021.16.482.1252.1326</b>	<b>CONSTRUIR CONJUNTOS HABITACIONAIS POPULARES</b>						<b>1.005.000</b>
	Viabilizar a construção de conjuntos habitacionais populares a famílias de baixa renda						
		FISCAL	4.4. 90	100	1.000.000		
			4.4. 90	3212	5.000		
<b>14.021.16.482.1252.1325</b>	<b>DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS DE CONJUNTO HABITACIONAL POPULAR</b>						<b>125.000</b>
	Viabilizar a elaboração de estudos e projetos para a formalização técnica, visando a execução de obras de conjuntos habitacionais populares						
		FISCAL	3.3. 90	100	120.000		
			3.3. 90	3212	5.000		



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

<b>14.021.15.572.1254.1337DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS</b>				<b>200.000</b>
Viabilizar a elaboração de estudos e projetos para formalização técnica, visando a execução de obras públicas e demais serviços de engenharia				
	FISCAL	3.3. 90	100	200.000
<b>14.021.15.451.1254.1390CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS</b>				<b>7.400.000</b>
Viabilizar a execução de construção, ampliação e/ou reforma de prédios públicos				
	FISCAL	3.3. 90	100	2.000.000
		4.4. 90	100	5.400.000
<b>14.021.04.122.1254.1339FISCALIZAR E ACOMPANHAR OBRAS CIVIS</b>				<b>150.000</b>
Viabilizar a fiscalização e acompanhamento de obras públicas				
	FISCAL	3.3. 90	100	150.000
<b>14.021.04.122.1015.2940PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES</b>				<b>30.000</b>
Proporcionar o desenvolvimento profissional dos servidores, principalmente visando alcançar metas e objetivos esperados dos programas atribuídos ao DEOSP				
	FISCAL	3.3. 90	100	30.000
<b>14.021.04.122.1015.2938ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE</b>				<b>254.000</b>
Assegurar o auxílio à assistência médica e odontologia, e auxílio transporte aos servidores do DEOSP.				
	FISCAL	3.3. 90	100	254.000
<b>14.021.04.122.1015.2937ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>3.692.400</b>
Garantir o pagamento dos salários e encargos sociais dos servidores do DEOSP				
	FISCAL	3.1. 20	100	1.000
		3.1. 40	100	1.000
		3.1. 90	100	3.334.900
		3.1. 91	100	355.500
<b>14.021.04.122.1015.2939MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE</b>				<b>2.645.000</b>
Viabilizar as aquisições de materiais, equipamentos e serviços indispensáveis ao funcionamento das residências regionais e a sede do DEOSP				
	FISCAL	3.3. 90	100	1.840.000
		3.3. 90	3212	3.500
		4.4. 90	100	800.000
		4.4. 90	3212	1.500
<b>14.021.17.512.1270.1334IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>				<b>1.755.000</b>
Promover acesso a melhores condições de vida através da higiene domiciliar com águas e esgotamento sanitário adequado. Ações aditivas na defesa, no econômico, logística, segurança pública e urbanística dos polos referenciados.				
	FISCAL	3.3. 90	100	600.000
		4.4. 90	100	500.000
		4.4. 90	207	650.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

			4.4. 90	3212	5.000
<b>14.021.17.512.1270.1335</b>	<b>IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>				<b>1.552.000</b>
	Promover acesso a melhores condições de vida através da higiene domiciliar com águas e esgotamento sanitário adequado. Ações aditivas na defesa, no econômico, logística, segurança pública e urbanística dos polos referenciados.				
		FISCAL	3.3. 90	100	400.000
			4.4. 90	100	500.000
			4.4. 90	207	647.000
			4.4. 90	3212	5.000
<b>14.021.04.122.0000.0199</b>	<b>REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>				<b>12.671.500</b>
	transferir recursos para os municípios e/ou entidades através dos convênios e acordos celebrados com o Estado				
		FISCAL	3.3. 40	100	1.490.000
			3.3. 50	100	35.000
			4.4. 40	100	10.895.000
			4.4. 50	100	251.500
<b>14.021.04.122.0000.0116</b>	<b>REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>				<b>122.000</b>
	Arcar com compromissos assumidos pelo Estado em exercícios anteriores				
		FISCAL	3.2. 90	100	120.000
			3.3. 90	100	1.000
			4.4. 90	100	1.000
<b>14.021.04.122.0000.0150</b>	<b>REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>				<b>1.000</b>
	Cumprir determinação legal referente a sentenças judiciais				
		FISCAL	3.3. 90	100	1.000
<b>14.021.16.482.1252.1491</b>	<b>EXECUTAR OBRA DE INFRA-ESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DA VILA DOS SERVIDORES ESTADUAIS</b>				<b>505.000</b>
	Projetos e construção das obras de infra estrutura para implantação da vila dos servidores estaduais				
		FISCAL	3.3. 90	100	500.000
			3.3. 90	3212	5.000
<b>14.021.04.122.1254.1409</b>	<b>CONSTRUIR O CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO</b>				<b>730.000</b>
	Construir o Centro Político Administrativo como forma de melhorar a estrutura física do Poder Executivo Estadual, proporcionando adequados ambientes de trabalho ao pessoal técnico/administrativo e eficiência nos serviços públicos oferecidos.				
		FISCAL	3.3. 90	100	230.000
			4.4. 90	100	500.000

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
3.692.400	120.000	7.864.500	21.161.000	0	0	0	32.837.900





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008  
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

15.001 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
<b>15.001.04.122.1015.2234</b> ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				<b>1.443.700</b>
Proceder ao pagamento da remuneração e recolhimento dos encargos sociais dos servidores que atuam na SESDEC.				
	FISCAL	3.1. 20	100	18.100
		3.1. 90	100	1.363.700
		3.1. 91	100	60.900
		3.3. 90	100	1.000
<b>15.001.04.122.1015.2235</b> MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				<b>1.640.705</b>
Dotar a SESDEC dos meios necessários a manutenção das atividades administrativas.				
	FISCAL	3.3. 90	100	1.420.705
		4.4. 90	100	220.000
<b>15.001.04.122.1015.2480</b> ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				<b>66.006</b>
Proporcionar Assistência Médica e Auxílio Transporte aos servidores que atuam na área administrativa da SESDEC.				
	FISCAL	3.3. 90	100	66.006
<b>15.001.06.181.1251.1275</b> CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR UNIDADES DE SEGURANÇA				<b>13.969.304</b>
Construir e Ampliar as Unidades de Segurança Pública				
	FISCAL	4.4. 90	100	13.940.304
		4.4. 90	116	24.000
		4.4. 90	3212	5.000
<b>15.001.06.181.1251.2154</b> MANTER AS UNIDADES OPERACIONAIS				<b>65.661.185</b>
Manter em operações as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública.				
	FISCAL	3.3. 90	100	63.161.185
		3.3. 91	100	500.000
		4.4. 90	100	2.000.000
<b>15.001.06.181.1251.1276</b> REAPARELHAR AS UNIDADES DE SEGURANÇA E POLÍCIA TÉCNICA				<b>12.474.150</b>
Reaparelhar as Unidades do Sistema de Segurança Pública e Polícia Técnica				
	FISCAL	3.3. 90	116	18.000
		3.3. 90	3212	4.000
		4.4. 90	100	12.392.150
		4.4. 90	116	59.000
		4.4. 90	3212	1.000
<b>15.001.06.181.1251.1115</b> IMPLANTAR POLICIAMENTO COMUNITÁRIO				<b>128.820</b>
Implantar a filosofia de Policiamento Comunitário no Estado de Rondônia.				



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

	FISCAL	3.3. 90	3212	4.000
		4.4. 90	100	113.820
		4.4. 90	116	10.000
		4.4. 90	3212	1.000
<b>15.001.06.181.1251.2146</b>				<b>ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - POLÍCIA MILITAR</b>
				114.729.400
Efetuar o pagamento dos Servidores Militares, incluindo os encargos sociais legais.				
	FISCAL	3.1. 20	100	2.900
		3.1. 90	100	97.035.300
		3.1. 91	100	17.691.200
<b>15.001.06.181.1251.2147</b>				<b>ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - POLÍCIA CÍVIL</b>
				85.331.100
Efetuar pagamento de pessoal e encargo sociais da Policia Civil				
	FISCAL	3.1. 20	100	7.600
		3.1. 90	100	85.322.500
		3.3. 90	100	1.000
<b>15.001.06.182.1251.2148</b>				<b>ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BOMBEIRO MILITAR</b>
				13.461.312
Efetuar pagamento de Servidores Bombeiro Militar incluindo os encargos sociais				
	FISCAL	3.1. 20	100	1.000
		3.1. 90	100	12.249.000
		3.1. 91	100	1.211.312
<b>15.001.06.182.1251.2149</b>				<b>ATENDER A SERVIDORES COM ASSISTÊNCIA MÉDICA E AUXÍLIO-TRANSPORTE - POLÍCIA CÍVIL</b>
				3.667.002
Ressarcir e auxiliar os servidores da Policia Civil no que tange a transporte urbano e plano de saúde, respectivamente.				
	FISCAL	3.3. 90	100	3.667.002
<b>15.001.06.181.1251.2150</b>				<b>ATENDER A SERVIDORES COM ASSISTÊNCIA MÉDICA E AUXÍLIO-TRANSPORTE - POLÍCIA MILITAR</b>
				5.205.037
Ressarcir e auxiliar os servidores da Policia Militar no que tange a transporte urbano e plano de saúde, respectivamente.				
	FISCAL	3.3. 90	100	5.205.037
<b>15.001.06.182.1251.2151</b>				<b>ATENDER A SERVIDORES COM ASSISTÊNCIA MÉDICA E AUXÍLIO-TRANSPORTE - BOMBEIRO MILITAR</b>
				461.003
Ressarcir e auxiliar os servidores Bombeiros Militar que tange a transporte urbano e plano de saúde, respectivamente.				
	FISCAL	3.3. 90	100	461.003
<b>15.001.06.182.1251.2153</b>				<b>GARANTIR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO FARDAMENTO - BOMBEIRO MILITAR</b>
				1.342.001
Efetivar o auxilio financeiro no que tange a alimentação e fardamento para o desempenho das funções dos Servidores Militares.				
	FISCAL	3.3. 90	100	1.342.001
<b>15.001.06.122.0000.0114</b>				<b>REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>
				813.700
Efetuar pagamento de dividas de exercicios anteriores.				
	FISCAL	3.1. 90	100	153.700
		3.3. 90	100	655.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

						4.4. 90	100	5.000	
<b>15.001.06.181.1251.2152</b>	<b>GARANTIR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO FARDAMENTO - POLÍCIA MILITAR</b>								<b>15.374.075</b>
	Efetivar o auxílio financeiro no que tange a alimentação e fardamento para o desempenho das funções dos Servidores Militares.								
						FISCAL	3.3. 90	100	15.374.075

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total		
215.117.212	0	91.880.014	28.771.274	0	0	0	335.768.500		

**15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC**

**15.011 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL**

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor	
<b>15.011.06.181.1251.1304</b>	<b>REEQUIPAR UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL</b>				<b>1.327.000</b>
	Reequipamento das unidades de Polícia Civil e Polícia Técnica.				
	FISCAL	4.4. 90	202	1.327.000	
<b>15.011.06.181.1251.2313</b>	<b>MANTER AS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL</b>				<b>342.000</b>
	Manter as atividades das Unidades da Polícia Civil				
	FISCAL	3.1. 20	202	188.000	
		3.3. 90	202	154.000	
<b>15.011.06.181.1251.1278</b>	<b>CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE POLÍCIA CIVIL</b>				<b>500.000</b>
	Construir e Ampliar Unidades da Polícia Civil				
	FISCAL	4.4. 90	202	500.000	

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total		
188.000	0	154.000	1.827.000	0	0	0	2.169.000		

**15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC**

**15.014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM**

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor	
<b>15.014.06.182.1243.1380</b>	<b>CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES E SISTEMA DE TREINAMENTO DO CBMRO</b>				<b>100.000</b>
	Proporcionar a sociedade um atendimento mais rápido e eficiente através da construção de novos quartéis de Bombeiro Militar e sistemas de treinamento.				
	FISCAL	4.4. 90	226	100.000	
<b>15.014.06.182.1243.1277</b>	<b>REAPARELHAR O CORPO DE BOMBEIROS</b>				<b>1.550.800</b>
	Proporcionar a sociedade um atendimento mais rápido e eficiente através da construção de novos quartéis de Bombeiro Militar e sistemas de treinamento.				



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

FISCAL 4.4. 90 226 1.550.800

**15.014.06.182.1243.2600MANTER AS ATIVIDADES DO CBMRO 663.200**

Proporcionar a sociedade um atendimento mais rápido e eficiente apoiando a manutenção e o funcionamento das atividades do CBMRO.

FISCAL 3.3. 90 226 663.200

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	663.200	1.650.800	0	0	0	2.314.000

**15.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC**

**15. 015 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - FUNRESPOM R\$ 1,00**

Esfera	Natureza	FR	Valor
--------	----------	----	-------

**15.015.06.181.1251.2144REEQUIPAR UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR 25.000**

Reequipar as Unidades da Policia Militar

FISCAL 4.4. 90 203 25.000

**15.015.06.181.1251.2145MANTER UNIDADES DE POLÍCIA MILITAR 116.000**

Manter em funcionamento as Unidades Operacionais da Policia Militar

FISCAL 3.3. 90 203 116.000

**15.015.06.181.1251.1114CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE POLÍCIA MILITAR 10.000**

Construir e ampliar Unidades da Policia Militar

FISCAL 4.4. 90 203 10.000

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	116.000	35.000	0	0	0	151.000

**15.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC**

**15. 020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN R\$ 1,00**

Esfera	Natureza	FR	Valor
--------	----------	----	-------

**15.020.06.181.1002.2272QUALIFICAR E CAPACITAR AGENTES PARA FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CONDUTORES 287.195**

CAPACITAR E QUALIFICAR AGENTES - INSTRUTORES DE TRANSITO, EXAMINADORES DE TRÂNSITO, DIRETOR DE ENSINO E DIRETOR DE CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES, PARA FORMAR E HABILITAR CONDUTORES DE VEÍCULO; E FORMAR AGENTE - ADOLESCENTES , ATRAVÉS DO PROJETO ANJOS DO TRÂNSITO.

FISCAL 3.3. 90 3240 287.195

**15.020.04.122.1015.2281CONSERVAR E MANTER BENS MÓVEIS E IMÓVEIS 11.768.650**

CUSTEAR A MANUTENÇÃO E A CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.

FISCAL 3.3. 20 3240 4.008

3.3. 90 3240 11.764.642



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

<b>15.020.04.122.1015.2282</b>	<b>MANTER E CONSERVAR OS SERVIÇOS DE TRÂNSITO</b>				<b>2.399.640</b>
	CUSTEAR A MANUTENÇÃO E A CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO DETRAN-RO.				
		FISCAL	3.3. 90	3240	2.399.640
<b>15.020.04.122.1015.2284</b>	<b>ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>23.812.600</b>
	GARANTIR RECURSOS PARA O CUSTEIO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E OS ENCARGOS SOCIAIS.				
		FISCAL	3.1. 20	3240	1.979.250
			3.1. 90	3240	20.273.350
			3.1. 91	3240	1.560.000
<b>15.020.04.122.1015.2870</b>	<b>ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE</b>				<b>2.137.200</b>
	GARANTIR RECURSOS PARA O RESSARCIMENTO DE DESPESAS PARCIAIS COM O PLANO DE SAÚDE E O PAGAMENTO DO AUXÍLIO TRANSPORTE.				
		FISCAL	3.3. 90	3240	2.137.200
<b>15.020.04.122.1015.2619</b>	<b>ASSEGURAR A ADMINISTRAÇÃO GERAL E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA</b>				<b>9.838.925</b>
	PROPICIAR MEIOS E RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA ADMINISTRATIVO E DAR SUPORTE AOS DEMAIS PROGRAMAS DO SISTEMA DETRAN-RO. ASSEGURAR A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA DOS SERVIÇOS DE EMISSÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DE REGISTRO DE VEÍCULOS, GARANTIR A INSPEÇÃO DA FROTA, QUANTO ÀS CONDIÇÕES DE USO; PERMITIR O DESLOCAMENTO PARA SINDICÂNCIAS E FISCALIZAÇÕES, E ATIVIDADES DOS CONSELHOS: CETRAN, JARI E DIRETOR.				
		FISCAL	3.3. 20	3240	10.008
			3.3. 40	3240	20.016
			3.3. 90	3240	8.366.018
			3.3. 91	3240	1.442.883
<b>15.020.04.122.1015.2803</b>	<b>PROMOVER CAMPANHA INSTITUCIONAL</b>				<b>120.000</b>
	GARANTIR RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS INSTITUCIONAIS.				
		FISCAL	3.3. 90	3240	120.000
<b>15.020.06.181.1002.2271</b>	<b>REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS</b>				<b>7.366.113</b>
	EDUCAR OS USUÁRIOS DO SISTEMA VIÁRIO QUANTO A IMPORTÂNCIA DE UM COMPORTAMENTO ADEQUADO, PARA UM TRÂNSITO MAIS HUMANIZADO. FOCANDO A DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE VÍTIMAS EM ACIDENTES DE TRÂNSITO, NO ESTADO DE RONDÔNIA.				
		FISCAL	3.3. 90	3240	7.366.113
<b>15.020.06.181.1002.2618</b>	<b>REALIZAR EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS</b>				<b>368.252</b>
	REALIZAR EXAMES TEÓRICOS E PRÁTICOS COM O OBJETIVO DE HABILITAR CONDUTORES DE VEÍCULOS CONSCIENTES DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E APTOS A DIRIGIR COM PRUDÊNCIA E RESPONSABILIDADE.				
		FISCAL	3.3. 90	3240	368.252
<b>15.020.06.181.1002.2274</b>	<b>FISCALIZAR OS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC</b>				<b>185.255</b>
	REALIZAR FISCALIZAÇÃO E VISTORIA NOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EM TODO O ESTADO DE RONDÔNIA.				
		FISCAL	3.3. 90	3240	185.255



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**

**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**

**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

<b>15.020.06.181.1002.2275</b>	<b>REALIZAR A SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS</b>				<b>155.695</b>
	INFORMAR A SOCIEDADE DE TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO, MEDIANTE ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRÂNSITO, QUE ESTE PODE SER TRANSFORMADO COM ATITUDES CONCIENTES DE RESPEITO À VIDA DO SEMELHANTE E DO MEIO AMBIENTE.				
		FISCAL	3.3. 90	3240	155.695
<b>15.020.06.181.1003.2617</b>	<b>REEQUIPAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO DETRAN</b>				<b>4.099.920</b>
	REEQUIPAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO DETRAN/RO, VISANDO GARANTIR A AGILIDADE DOS SERVIÇOS E A EFICÁCIA NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DETRAN, COM QUALIDADE.				
		FISCAL	4.4. 90	3240	4.099.920
<b>15.020.06.181.1003.1097</b>	<b>CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR IMÓVEIS</b>				<b>3.600.000</b>
	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR IMOVEIS COM A FINALIDADE DE GARANTIR A EFICÁCIA DO ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO SISTEMA DETRAN/RO.				
		FISCAL	3.3. 90	3240	50.000
			4.4. 90	3240	3.350.000
			4.5. 90	3240	200.000
<b>15.020.06.181.1003.2620</b>	<b>CAPACITAR E QUALIFICAR SERVIDORES DO DETRAN</b>				<b>1.200.074</b>
	VIABILIZAR AO SERVIDOR DO DETRAN AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA SUA CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO, DINAMIZANDO OS CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS ÀS AÇÕES INERENTES À FUNÇÃO DESEMPENHADA E SUAS POTENCIALIDADES.				
		FISCAL	3.3. 90	3240	1.191.758
			4.4. 90	3240	8.316
<b>15.020.06.181.1003.1189</b>	<b>INFORMATIZAR O SISTEMA DETRAN</b>				<b>12.619.481</b>
	MODERNIZAR O SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DO DETRAN, PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA DO ATENDIMENTO E DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DETRAN.				
		FISCAL	3.3. 90	3240	10.965.400
			4.4. 90	3240	1.654.081
<b>15.020.04.122.0000.0156</b>	<b>REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DETRAN</b>				<b>150.000</b>
	ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PAGAMENTO DE EVENTUAIS PROCESSOS DE DESPESAS DE PESSOAL, CORRENTES E DE CAPITAL.				
		FISCAL	3.1. 90	3240	50.000
			3.3. 90	3240	90.000
			4.4. 90	3240	10.000
<b>15.020.04.122.0000.0157</b>	<b>EFETUAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO DENATRAN</b>				<b>10.000</b>
	ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA REPASSE DE RECEITAS ARRECADADAS COM MULTAS AO FUNSET.				



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

	FISCAL	3.3. 20	3240	10.000			
<b>15.020.04.122.0000.0158</b>	<b>ASSEGURAR PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>			<b>40.000</b>			
PROVER RECURSOS PARA A DEVOLUÇÃO DE MULTAS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DETRAN.							
	FISCAL	3.3. 90	3240	40.000			
<b>15.020.04.122.0000.0175</b>	<b>EFETUAR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA</b>			<b>24.000</b>			
ALOCAR RECURSOS PARA REPASSE AOS MUNICÍPIOS PARA VIABILIZAR PROJETOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ATRAVÉS DE CONVÊNIO.							
	FISCAL	3.3. 40	3240	24.000			
<b>15.020.04.122.0000.0176</b>	<b>REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>			<b>560.000</b>			
ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTARIOS PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIÁRIAS.							
	FISCAL	3.1. 90	3240	450.000			
		3.3. 90	3240	100.000			
		4.4. 90	3240	10.000			
<b>15.020.28.846.0000.0225</b>	<b>CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS</b>			<b>816.000</b>			
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público do DETRAN							
	FISCAL	3.3. 20	3240	816.000			
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
24.312.600	0	47.914.083	9.132.317	200.000	0	0	81.559.000
<b>16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC</b>							
<b>16.001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC</b>							
							R\$ 1,00
		Especificação	Esfera	Natureza	FR		Valor
<b>16.001.12.126.1074.2730</b>	<b>RECENSEAR AS ESCOLAS</b>			<b>105.000</b>			
Subsidiar a tomada de decisão quanto ao desenvolvimento de programas, projetos e ações para melhoria da qualidade dos serviços oferecidos pela SEDUC, bem como disponibilizar dados e informações para pesquisadores, planejadores e gestores sistema educacional.							
	FISCAL	3.3. 90	100	93.000			
		4.4. 90	100	12.000			
<b>16.001.12.126.1074.2866</b>	<b>MANTER O PROGRAMA DE AVALIAÇÃO, PESQUISA E ESTATÍSTICA EDUCACIONAL</b>			<b>1.919.084</b>			
Propiciar a inspeção das unidades escolares, avaliação de programas, projetos e ações, bem como o desempenho escolar, objetivando a melhoria da qualidade do ensino no estado de Rondônia.							
	FISCAL	3.3. 90	100	1.619.084			
		4.4. 90	100	300.000			
<b>16.001.12.361.0000.0183</b>	<b>EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>			<b>50.750.000</b>			
Realizar transferências voluntárias para entidades.							



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

	FISCAL	3.3. 40	100	20.350.000
		3.3. 40	3208	9.424.000
		3.3. 40	3222	3.000.000
		3.3. 50	100	8.500.000
		3.3. 50	3222	3.111.000
		4.4. 40	100	2.295.000
		4.4. 40	3222	550.000
		4.4. 50	100	3.520.000
<b>16.001.12.122.0000.0121</b>				<b>REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>
				<b>2.330.000</b>
Efetivar pagamento de despesas não pagas nos exercícios anteriores; sentenças judiciais.				
	FISCAL	3.1. 20	100	50.000
		3.1. 40	100	50.000
		3.1. 90	100	380.000
		3.3. 20	100	300.000
		3.3. 90	100	650.000
		4.4. 40	100	600.000
		4.4. 90	100	300.000
<b>16.001.12.122.1015.2383</b>				<b>ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>
				<b>97.130.000</b>
Efetuar pagamento de salários e encargos sociais aos servidores da SEDUC.				
	FISCAL	3.1. 20	100	3.080.000
		3.1. 40	100	20.000
		3.1. 90	100	88.030.000
		3.1. 91	100	6.000.000
<b>16.001.12.122.1015.2382</b>				<b>MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE</b>
				<b>46.574.580</b>
Viabilizar o funcionamento das unidades e subunidades da SEDUC.				
	FISCAL	3.3. 90	100	42.574.580
		4.4. 90	100	4.000.000
<b>16.001.12.122.1015.2913</b>				<b>MANTER A UNIDADE ADMINISTRATIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO</b>
				<b>339.000</b>
Oferecer condições à execução das atividades do Conselho Estadual de Educação, objetivando a regularização e avaliação da qualidade do Ensino das Escolas de Educação Básica e de Educação Profissional e Cursos.				
	FISCAL	3.3. 90	100	239.000
		4.4. 90	100	100.000
<b>16.001.12.122.1015.2831</b>				<b>ASSEGURAR AUXÍLIO FINANCEIRO A REPRESENTAÇÕES DE ENSINO COM RECURSOS DO PROAFI</b>
				<b>2.376.000</b>
Transferir recursos financeiros aos agentes responsáveis pelas representações de ensino nos municípios, objetivando aquisições de bens e serviços de forma descentralizada.				
	FISCAL	3.3. 90	100	2.376.000





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

<b>16.001.12.122.1015.2868EXECUTAR CONVÊNIOS COM A UNIÃO</b>				<b>155.000</b>
Gerenciar recursos repassados pela União por meio de convênio, contratos e transferências voluntárias e contrapartida do Estado exigidas por cláusula do contrato.				
	FISCAL	3.3. 90	116	100.000
		3.3. 90	3212	3.500
		4.4. 90	116	50.000
		4.4. 90	3212	1.500
<b>16.001.12.122.1015.2869CONSTRUIR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS</b>				<b>2.770.000</b>
Assegurar a manutenção, construção, ampliação e reforma dos bens imóveis.				
	FISCAL	4.4. 90	100	2.770.000
<b>16.001.12.363.1063.2729PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO</b>				<b>594.950</b>
Acompanhar e orientar pedagogicamente as equipes de educação profissional, visando à eficiência no processo ensino aprendizagem e alcance do objetivo proposto pelo sistema educacional.				
	FISCAL	3.3. 90	100	594.950
<b>16.001.12.363.1063.2865EXPANDIR A MATRÍCULA NA OFERTA DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>				<b>11.712.550</b>
Coordenar, planejar e executar as políticas educacionais do Estado que possibilitem o acesso a modalidades de atendimento e oferta da educação profissional.				
	FISCAL	3.3. 90	100	5.207.550
		4.4. 90	100	6.505.000
<b>16.001.12.361.1269.2306ASSISTIR AO ALUNO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>				<b>27.847.396</b>
Propiciar as condições necessárias de apoio ao educando, contribuindo para o desenvolvimento do processo ensino aprendizagem.				
	FISCAL	3.3. 90	100	2.806.836
		3.3. 90	118	5.010.560
		4.4. 90	100	50.000
		4.4. 90	118	19.980.000
<b>16.001.12.122.1201.2595CONCEDER ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES</b>				<b>25.500.000</b>
Assegurar auxílio saúde e auxílio transporte aos servidores da Secretaria de Estado da Educação.				
	FISCAL	3.3. 90	100	25.500.000
<b>16.001.12.361.1269.2722PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS EM EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS</b>				<b>3.931.300</b>
Promover o desenvolvimento e participação dos alunos em eventos desportivos e culturais.				
	FISCAL	3.3. 90	100	340.000
		3.3. 90	118	3.211.300
		4.4. 90	100	130.000
		4.4. 90	118	250.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

<b>16.001.12.361.1269.2745</b>	<b>ATENDER PROFESSORES POR MEIO DE FORMAÇÃO CONTINUADA</b>				<b>4.537.550</b>
	Oferecer condições de formação continuada aos professores da rede estadual de ensino, como forma de promover a qualidade e desenvolvimento do processo ensino aprendizagem.				
		FISCAL	3.3. 90	118	3.657.550
			4.4. 90	118	880.000
<b>16.001.12.361.1269.2106</b>	<b>PROPORCIONAR A FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO</b>				<b>7.527.710</b>
	Universalizar o ensino médio com qualidade e eqüidade.				
		FISCAL	3.3. 90	118	7.527.710
<b>16.001.12.361.1269.2828</b>	<b>ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB</b>				<b>16.350.000</b>
	Assegurar a manutenção e funcionamento das escolas.				
		FISCAL	3.3. 90	118	14.350.000
			4.4. 90	118	2.000.000
<b>16.001.12.361.1269.1144</b>	<b>FORTALECER AS UNIDADES ESCOLARES</b>				<b>1.090.233</b>
	Garantir padrões mínimos de funcionamento das unidades escolares, nos aspectos físicos, administrativos e pedagógicos, por meio da implantação e implementação de projetos específicos - PDE/PME, PAAF, Escola Ativa e GESTAR.				
		FISCAL	3.3. 90	118	1.090.233
<b>16.001.12.122.1015.1256</b>	<b>CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A PROFESSOR ESTUDANTE</b>				<b>500.000</b>
	Conceder auxílio financeiro ao servidor público lotado na SEDUC, ocupante do cargo efetivo de professor, devidamente matriculado nas entidades de ensino superior.				
		FISCAL	3.3. 90	100	500.000
<b>16.001.12.361.1269.2742</b>	<b>ATENDER ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS</b>				<b>1.205.320</b>
	Promover o desenvolvimento educacional de alunos com necessidades educativas especiais matriculados no ensino fundamental da rede estadual de ensino e instituições filantrópicas de Rondônia.				
		FISCAL	3.3. 90	118	1.195.320
			4.4. 90	118	10.000
<b>16.001.12.122.1015.1364</b>	<b>FINANCIAR PROJETOS ESCOLARES</b>				<b>270.000</b>
	Proporcionar suporte financeiro a projetos das unidades de ensino, objetivando fortalecer a sua autonomia pedagógica e melhoria do processo ensino-aprendizagem.				
		FISCAL	3.3. 90	100	230.000
			4.4. 90	100	40.000
<b>16.001.12.361.1269.2104</b>	<b>CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>				<b>1.623.654</b>
	Garantir, como política prioritária da Secretaria de Estado da Educação, a valorização do profissional da educação, por meio da formação inicial e continuada.				
		FISCAL	3.3. 90	118	1.623.654



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

<b>16.001.12.361.1269.2155CAPACITAR PROFESSORES PARA TEMÁTICA DIVERSIDADE</b>				<b>960.000</b>
Oferecer condições de formação no processo educacional para equidade de gênero, raça e etnia.				
	FISCAL	3.3. 90	118	550.000
		4.4. 90	118	410.000
<b>16.001.12.361.1269.2443ASSEGURAR PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ART. 60 DA ADCT (FUNDEB, 60%)</b>				<b>173.394.343</b>
Efetuar pagamento de pessoal e encargos sociais dos servidores da SEDUC.				
	FISCAL	3.1. 20	118	300.000
		3.1. 90	118	158.094.343
		3.1. 91	118	15.000.000
<b>16.001.12.366.1269.2864ATENDER A ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>				<b>8.611.180</b>
Ofertar educação para jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade do ensino fundamental e médio na idade própria.				
	FISCAL	3.3. 90	118	8.161.180
		3.3. 90	3222	450.000
<b>16.001.12.361.1269.2829REALIZAR PAGAMENTO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ART. 70 DA LEI Nº 9.394/96, LDB (FUNDEB, 40%)</b>				<b>36.630.000</b>
Efetuar pagamento de pessoal e encargos sociais dos servidores da SEDUC.				
	FISCAL	3.1. 20	118	100.000
		3.1. 90	118	34.030.000
		3.1. 91	118	2.500.000
<b>16.001.12.361.1269.2444ATENDER O SERVIDOR COM AUXÍLIO TRANSPORTE</b>				<b>12.500.000</b>
Disponibilizar auxílio transporte aos servidores como garantia de acesso ao local de trabalho.				
	FISCAL	3.3. 90	118	12.500.000
<b>16.001.12.361.1269.2955CONSTRUIR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS</b>				<b>18.000.000</b>
Assegurar a manutenção, construção, ampliação dos bens imóveis.				
	FISCAL	4.4. 90	118	18.000.000
<b>16.001.12.361.1269.2739ATENDER AS ESCOLAS COM RECURSOS DO PROAFI</b>				<b>3.000.000</b>
Assegurar autonomia administrativa e financeira das escolas, através do repasse de recursos diretamente à escola.				
	FISCAL	3.3. 50	118	3.000.000
<b>16.001.12.122.1269.2105CAPACITAR PROFESSORES PARA DEMOCRATIZAÇÃO DA TECNOLOGIA EDUCACIONAL</b>				<b>2.049.150</b>
Promover a utilização de tecnologias no processo pedagógico na formação continuada de professores e implementar os recursos tecnológicos nas unidades escolares, proporcionando o acesso da clientela escolar a esses recursos.				
	FISCAL	3.3. 90	118	847.450
		4.4. 90	118	1.201.700



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008  
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
307.634.343	0	190.694.457	63.955.200	0	0	0	562.284.000

17.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE -SESAU

17.012 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
<b>17.012.10.122.1015.2811</b> MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				<b>8.784.150</b>
Manter o funcionamento das unidades da estrutura administrativa.				
	SEGURIDADE	3.3. 20	100	100.000
		3.3. 40	100	50.000
		3.3. 90	100	8.004.150
		3.3. 91	100	30.000
		4.4. 90	100	600.000
<b>17.012.10.122.1015.2876</b> ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				<b>8.779.000</b>
Atender a servidores com auxílio saúde e transporte.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	8.779.000
<b>17.012.10.122.1015.2407</b> ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				<b>171.840.500</b>
Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos com obrigações sociais.				
	SEGURIDADE	3.1. 20	100	3.963.300
		3.1. 90	100	159.889.500
		3.1. 91	100	7.987.700
<b>17.012.10.303.1245.2881</b> ASSEGURAR A GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				<b>515.000</b>
Manter o funcionamento do Programa de Assistência Farmacêutica.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	465.000
		4.4. 90	100	50.000
<b>17.012.10.302.1250.1367</b> EXPANDIR E REESTRUTURAR A REDE FÍSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE				<b>9.947.497</b>
Expandir e adequar a estrutura física das unidades de saúde.				
	SEGURIDADE	4.4. 90	100	9.947.497
<b>17.012.10.302.1093.2772</b> ATENDER A USUÁRIOS DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD				<b>8.215.003</b>
Atender a usuarios do Programa de Tratamento Fora do Domicilio - TFD.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	100.000
		3.3. 90	3209	8.115.003
<b>17.012.10.422.1093.2924</b> ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES				<b>956.860</b>
Manter a unidade administrativa do Conselho Estadual de Saúde - CES.				



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

	SEGURIDADE	3.3. 90	100	788.000
		3.3. 90	3209	17.860
		4.4. 90	100	150.000
		4.4. 90	3209	1.000
<b>17.012.10.331.1093.2925</b>	<b>ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST</b>			<b>790.000</b>
Implantar e implementar o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST.				
	SEGURIDADE	3.3. 50	3209	40.000
		3.3. 90	100	260.000
		3.3. 90	3209	360.000
		4.4. 90	100	50.000
		4.4. 90	3209	80.000
<b>17.012.10.301.1093.2877</b>	<b>PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONVENIADAS</b>			<b>41.000</b>
Realizar convênios com instituições atuantes na área de saúde.				
	SEGURIDADE	3.3. 20	116	1
		3.3. 20	3212	300
		3.3. 90	116	27.996
		3.3. 90	3212	3.100
		4.4. 20	116	1
		4.4. 20	3212	400
		4.4. 90	116	8.002
		4.4. 90	3212	1.200
<b>17.012.10.301.0000.0118</b>	<b>REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES</b>			<b>5.457.782</b>
Liquidar e pagar despesas de exercicios anteriores, indenizações e restituições - FES.				
	SEGURIDADE	3.1. 90	100	157.780
		3.3. 90	100	300.001
		3.3. 90	3209	5.000.000
		4.4. 90	100	1
<b>17.012.10.122.1015.2127</b>	<b>MANTER O FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE APOIO À DESCENTRALIZAÇÃO E ÀS GERÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE - DEOSAD/GRS</b>			<b>855.000</b>
Manter o funcionamento da Diretoria Executiva de Organização do Sistema de Apoio à Descentralização e às Gerências Regionais de Saúde DEOSAD/GRS.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	605.000
		4.4. 90	100	250.000
<b>17.012.10.302.1272.2793</b>	<b>OFERECER ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO HICD</b>			<b>10.290.000</b>
Atender a usuários do Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	9.500.000
		3.3. 90	3209	790.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

<b>17.012.10.302.1272.2137</b>	<b>OFERECER ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HPSJP-II</b>				<b>17.220.000</b>
	Atender a usuários do Hospital Pronto Socorro João Paulo-HPSJP II.				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	15.000.000
			3.3. 90	3209	2.220.000
<b>17.012.10.302.1272.2135</b>	<b>PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HICD E HPSPJ-II</b>				<b>100.000</b>
	Capacitar recursos humanos das Unidades Hospital Infantil Cosme e Damião e Hospital Pronto Socorro João Paulo II.				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	100.000
<b>17.012.10.122.1015.2128</b>	<b>MANTER O FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - DEAIS</b>				<b>205.000</b>
	Manter o funcionamento da Diretoria Executiva de Atenção Integral à Saúde - DEAIS.				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	155.000
			4.4. 90	100	50.000
<b>17.012.10.302.1271.2132</b>	<b>CAPACITAR OS RECURSOS HUMANOS DAS UNIDADES COM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO</b>				<b>400.002</b>
	Capacitar os recursos humanos das unidades com atendimento especializado.				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	400.002
<b>17.012.10.303.1245.2140</b>	<b>DISTRIBUIR MEDICAMENTOS PARA SAÚDE MENTAL E DE USO EXCEPCIONAIS</b>				<b>6.676.998</b>
	Distribuir medicamentos para usuários do Programa Estadual de Saúde Mental e de uso excepcional.				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	1.801.998
			3.3. 90	3209	4.875.000
<b>17.012.10.302.1271.2129</b>	<b>IMPLANTAR E IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE SAÚDE ESTADUALIZADAS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DE BURITIS E EXTREMA</b>				<b>5.000.000</b>
	Implantar e implementar as unidades de saúde estadualizadas dos hospitais regionais de Buritis e Extrema.				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	5.000.000
<b>17.012.10.301.0000.0209</b>	<b>REALIZAR OUTRAS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS</b>				<b>7.780.376</b>
	Efetuar o repasse de recursos financeiros decorrentes de obrigações contraídas em razão do SUS.				
		SEGURIDADE	3.3. 40	100	6.232.346
			3.3. 40	3209	1.548.030
<b>17.012.10.302.1271.2131</b>	<b>REALIZAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM INTERNAÇÕES E AMBULATORIOS DO HOSPITAL DE BASE</b>				<b>25.780.000</b>
	Atender a usuarios com serviços especializados em internações e ambulatoriais.				
		SEGURIDADE	3.3. 20	3209	2.850.000
			3.3. 90	100	20.000.000
			3.3. 90	3209	2.850.000
			4.4. 90	100	80.000
<b>17.012.10.301.0000.0208</b>	<b>EFETUAR TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS PREVISTAS NO TETO ESTADUAL</b>				<b>27.020.000</b>
	Efetuar transferências obrigatórias previstas no teto estadual - FES.				
		SEGURIDADE	3.3. 40	3209	20.020.000
			3.3. 50	3209	7.000.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

<b>17.012.10.301.0000.0179</b>	<b>APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E FILANTRÓPICAS</b>				<b>3.462.505</b>
	Apoiar entidades públicas e filantrópicas - FES.				
		SEGURIDADE	3.3. 40	100	200.001
			3.3. 50	100	225.002
			4.4. 40	100	1.387.501
			4.4. 50	100	1.650.001
<b>17.012.10.302.1271.2133</b>	<b>OFERECER ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS - CEMETRON</b>				<b>8.070.000</b>
	Oferecer a usuários tratamento especializado em doenças infecto-contagiosas - CEMETRON.				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	7.500.000
			3.3. 90	3209	570.000
<b>17.012.10.302.1271.2134</b>	<b>OFERECER ATENDIMENTO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO DA POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ</b>				<b>6.080.000</b>
	Oferecer aos usuários atendimento ambulatorial especializado da Policlínica Oswaldo Cruz-POC.				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	5.000.000
			3.3. 90	3209	1.080.000
<b>17.012.10.124.1273.2141</b>	<b>IMPLEMENTAR A REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS</b>				<b>120.000</b>
	Regular, controlar, avaliar e auditar unidades de saúde.				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	90.000
			4.4. 90	100	30.000
<b>17.012.10.302.1273.2142</b>	<b>REALIZAR PAGAMENTO A PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PELO TETO ESTADUAL</b>				<b>35.100.000</b>
	Controlar demandas de serviços e despesas da rede privada no atendimento à necessidade da rede pública.				
		SEGURIDADE	3.3. 90	3209	35.100.000
<b>17.012.10.301.1274.2882</b>	<b>GERENCIAR E ADMINISTRAR ATIVIDADES DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE - GPES</b>				<b>1.539.040</b>
	Gerenciar e administrar atividades de Programas Estratégicos de Saúde - GPES.				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	407.000
			3.3. 90	3209	1.132.040
<b>17.012.10.422.1093.2143</b>	<b>ATENDER A USUÁRIOS DO SUS EM CARÁTER EXCEPCIONAL</b>				<b>11.154.067</b>
	Atender os usuários do SUS em caráter excepcional.				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	976.000
			3.3. 90	3209	10.154.067
			4.4. 90	100	24.000
<b>17.012.10.301.1274.1104</b>	<b>EXPANDIR A REDE FÍSICA DO GPES</b>				<b>200.000</b>
	Oferecer à gerência de programas estratégicos de saúde infra-estrutura que permita o acompanhamento dos indicadores de atenção básica, bem como a reformulação do planejamento das ações previstas para melhor alcance da cobertura estimada dos serviços de saúde.				
		SEGURIDADE	4.4. 90	100	50.000
			4.4. 90	3209	150.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

<b>17.012.10.302.1250.1102REESTRUTURAR A FROTA DE VEÍCULOS DAS UNIDADES HOSPITALARES E LABORATORIAIS</b>				<b>500.000</b>
Reestruturar a frota de veículos das unidades de saúde.				
	SEGURIDADE	4.4. 90	100	500.000
<b>17.012.10.305.1271.2138IMPLEMENTAR AS ATIVIDADES DO CENTRO DE PESQUISA EM MEDICINA TROPICAL - CEPEM</b>				<b>60.000</b>
Implementar as atividades do Centro de Pesquisa em Medicina Tropical - CEPEM.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	60.000
<b>17.012.10.302.1271.2139IMPLEMENTAR ANÁLISE E CONTROLE DE QUALIDADE LABORATORIAIS/LACEN</b>				<b>2.900.000</b>
Realizar análises e controle de qualidade laboratorial.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	1.000.000
		3.3. 90	3209	1.550.000
		4.4. 90	3209	350.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>
171.998.280	0	198.431.897	15.409.603	0
				<b>Amortização da Dívida</b>
				0
				<b>Reserva de Contingência</b>
				0
				<b>Total</b>
				<b>385.839.780</b>
<b>17.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE -SESAU</b>				
<b>17. 032 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO - FHEMERON</b>				<b>R\$ 1,00</b>
Especificação				Valor
<b>17.032.10.301.1086.2751DINAMIZAR O SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE DOADORES</b>				<b>5.721.364</b>
Suprir a necessidade de sangue da rede de saúde pública, privada e filantrópica.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	1.445.364
		3.3. 90	3209	4.276.000
<b>17.032.10.303.1086.1366IMPLANTAR E ESTRUTURAR UNIDADES DE SANGUE E LABORATÓRIO DE BIOLOGIA</b>				<b>11.000</b>
Garantir, em curto prazo, cobertura em 100% das necessidades de sangue com a qualidade exigida pelas normas vigentes.				
	SEGURIDADE	4.4. 90	116	6.000
		4.4. 90	3212	5.000
<b>17.032.10.122.1086.2410ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>11.299.132</b>
Garantir o apoio operacional necessário ao desenvolvimento da política estadual de sangue e dar apoio hemoterápico e hematológico à rede de saúde pública e privada.				
	SEGURIDADE	3.1. 20	100	81.900
		3.1. 90	100	10.687.132
		3.1. 91	100	530.100
<b>17.032.10.122.1086.2875ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE</b>				<b>776.664</b>
Proporcionar aos servidores da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia os recursos necessários à locomoção ao trabalho e apoio na área de assistência médica aos servidores e seus dependentes.				





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

										SEGURIDADE	3.3. 90	100	776.664	
<b>17.032.10.122.1086.2754MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE</b>														<b>3.278.000</b>
Assegurar apoio operacional à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia.														
										SEGURIDADE	3.3. 90	100	2.928.000	
											4.4. 90	100	350.000	
<b>17.032.10.303.1086.1117MODERNIZAR E APARELHAR A HEMORREDE DE RONDÔNIA</b>														<b>8.700</b>
Garantir cobertura em 100% das necessidades de sangue com a qualidade exigida pelo Ministério da Saúde.														
										SEGURIDADE	4.4. 90	116	3.700	
											4.4. 90	3212	5.000	
<b>17.032.10.303.0000.0187REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES</b>														<b>79.500</b>
Efetivar pagamento de despesas não pagas nos exercícios anteriores.														
										SEGURIDADE	3.1. 20	100	39.500	
											3.1. 90	100	1.000	
											3.3. 20	100	10.000	
											3.3. 90	100	29.000	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>														
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>							
11.339.632	0	9.465.028	369.700	0	0	0	21.174.360							
<b>17.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE -SESAU</b>														
<b>17. 033 - CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS</b>													R\$ 1,00	
<b>Especificação</b>										<b>Esfera</b>	<b>Natureza</b>	<b>FR</b>	<b>Valor</b>	
<b>17.033.10.122.0000.0212REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES</b>														<b>4.000</b>
Efetuar pagamento de despesas de exercicios anteriores, restituições e indenizações.														
										SEGURIDADE	3.3. 90	100	4.000	
<b>17.033.10.128.1275.2162IMPLANTAR E MANTER CURSOS TÉCNICOS</b>														<b>354.000</b>
Promover a capacitação de servidores, mediante a oferta de alternativas na qualificação profissional em consonância com as demandas do Sistema Único de Saúde e o exercício da cidadania.														
										SEGURIDADE	3.3. 90	3209	354.000	
<b>17.033.10.128.1275.1125IMPLEMENTAR POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE</b>														<b>1.111.780</b>
Fomentar a formação permanente no âmbito da saúde, assegurando a melhoria da qualidade do desempenho dos profissionais atuantes no SUS.														
										SEGURIDADE	3.3. 90	116	3.980	
											3.3. 90	3209	1.012.800	
											3.3. 90	3212	5.000	
											4.4. 90	3209	90.000	



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

<b>17.033.10.122.1275.2920ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>					<b>667.460</b>		
Garantir apoio operacional necessário ao desenvolvimento do CETAS e recursos requeridos para pagamento de vencimentos e encargos sociais aos servidores.							
	SEGURIDADE	3.1. 20	100		39.060		
		3.1. 90	100		614.700		
		3.1. 91	100		13.700		
<b>17.033.10.122.1275.2921ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE</b>					<b>54.000</b>		
Proporcionar os recursos necessários para pagamento dos auxílios legais aos servidores do CETAS.							
	SEGURIDADE	3.3. 90	100		54.000		
<b>17.033.10.122.1275.2922MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE</b>					<b>882.000</b>		
Assegurar recursos para manutenção e desenvolvimento do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS.							
	SEGURIDADE	3.3. 40	100		2.000		
		3.3. 90	100		758.000		
		3.3. 91	100		2.000		
		4.4. 90	100		120.000		
<b>17.033.10.122.1275.1127CONSTRUIR A ESCOLA TÉCNICA DO SUS DE RONDÔNIA</b>					<b>5.220</b>		
Assegurar a construção da Escola Técnica do SUS de Rondônia, que não possui sede própria.							
	SEGURIDADE	3.3. 90	116		10		
		3.3. 90	3209		100		
		3.3. 90	3212		2.500		
		4.4. 50	3209		100		
		4.4. 90	116		10		
		4.4. 90	3212		2.500		
<b>17.033.10.363.1275.1128REDIMENSIONAR A FORÇA DE TRABALHO DA ESCOLA TÉCNICA</b>					<b>55.000</b>		
Adequar a quantidade e qualificação profissional dos servidores do CETAS às demandas e das novas ações e funções implementadas.							
	SEGURIDADE	3.3. 90	100		55.000		
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
667.460	0	2.253.390	212.610	0	0	0	3.133.460
<b>17.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE -SESAU</b>							
<b>17. 034 - AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA</b>							
R\$ 1,00							
Especificação				Esfera	Natureza	FR	Valor
<b>17.034.10.305.1247.2947EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>					<b>3.614.950</b>		
Realizar intervenções no campo da prevenção e controle de doenças.							
	SEGURIDADE	3.3. 40	3209		60.000		



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

		3.3. 50	3209	80.000	
		3.3. 90	100	400.000	
		3.3. 90	3209	2.744.950	
		4.4. 40	3209	130.000	
		4.4. 90	3209	200.000	
<b>17.034.10.122.1015.2943</b>	<b>ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE</b>			<b>354.000</b>	
	Atender a servidores com auxílio saúde e transporte.				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	354.000
<b>17.034.10.122.1015.2944</b>	<b>MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE</b>			<b>2.022.500</b>	
	Manter o funcionamento das unidades da estrutura administrativa.				
		SEGURIDADE	3.3. 40	100	5.000
			3.3. 90	100	1.927.500
			3.3. 91	100	10.000
			4.4. 90	100	80.000
<b>17.034.10.305.1244.2946</b>	<b>EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>			<b>312.100</b>	
	Inspecionar estabelecimentos de média e alta complexidade.				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	85.000
			3.3. 90	3209	194.000
			3.3. 90	3221	33.100
<b>17.034.10.304.1244.1500</b>	<b>ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE INFORMÁTICA - AGEVISA</b>			<b>57.000</b>	
	Adquirir equipamentos para modernização do parque de informática.				
		SEGURIDADE	4.4. 90	3209	57.000
<b>17.034.10.304.1244.1279</b>	<b>APARELHAR AS UNIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>			<b>217.700</b>	
	Adquirir equipamentos para a estruturação das unidades				
		SEGURIDADE	4.4. 90	3209	217.700
<b>17.034.10.304.1244.2761</b>	<b>CAPACITAR RECURSOS HUMANOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>			<b>828.200</b>	
	Capacitar recursos humanos.				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	299.000
			3.3. 90	3209	405.300
			3.3. 90	3221	123.900
<b>17.034.10.301.0000.0201</b>	<b>REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			<b>30.000</b>	
	Saldar compromissos oriundos de exercícios anteriores.				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	25.000
			4.4. 90	100	5.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

<b>17.034.10.305.1247.2187REALIZAR SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>					<b>680.050</b>		
Realizar supervisão nas vigilâncias municipais de epidemiologia.							
			SEGURIDADE	3.3. 90	100	100.000	
				3.3. 90	3209	580.050	
<b>17.034.10.122.1015.2945EXECUTAR AÇÕES CONVENIADAS</b>					<b>10.000</b>		
Manter o controle dos agravos à saúde por meio da vigilância epidemiológica e planejar as ações de saúde.							
			SEGURIDADE	3.3. 90	116	4.400	
				3.3. 90	3212	4.000	
				4.4. 90	116	600	
				4.4. 90	3212	1.000	
<b>17.034.10.305.1247.2186PROMOVER CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>					<b>1.000.000</b>		
Promover a capacitação de recursos humanos para o desenvolvimento das ações de vigilância epidemiológica ambiental.							
			SEGURIDADE	3.3. 90	3209	1.000.000	
<b>17.034.10.305.1247.2188ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DOS NÚCLEOS DA GERÊNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>					<b>1.091.500</b>		
Aquisição de móveis, equipamentos de informática, veículos automotores, EPI, equipamentos par borritação para atender os núcleos da GTVAE e regionais de saúde.							
			SEGURIDADE	4.4. 90	100	36.500	
				4.4. 90	3209	1.055.000	
<b>17.034.10.305.1247.2391ASSEGURAR A RENUMERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - AGEVISA/AMBIENTAL</b>					<b>6.430.560</b>		
Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos com obrigações sociais.							
			SEGURIDADE	3.1. 20	100	297.060	
				3.1. 40	100	1.000	
				3.1. 90	100	6.132.500	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
6.430.560	0	8.435.200	1.782.800	0	0	0	16.648.560
<b>18.000 -SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM</b>							
<b>18.001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM</b>					<b>R\$ 1,00</b>		
Especificação				Esfera	Natureza	FR	Valor
<b>18.001.18.542.1232.2616ASSEGURAR A GESTÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO E CONTROLE</b>					<b>6.000</b>		
Reduzir os impactos ambientais causados por atividades poluidoras e potencialmente poluidoras do Estado; cadastrar, monitorar e controlar as atividades potencial e efetivamente poluidoras do Estado.							
			FISCAL	3.3. 90	100	6.000	

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

<b>18.001.18.541.1232.2699</b>	<b>IMPLEMENTAR OS GTS PARA PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL</b>				<b>7.000</b>
	Sensibilizar e mobilizar a comunidade objetivando a sua organização e participação no processo de proteção ambiental; capacitar técnicos, lideranças comunitárias e comunidade em geral em atividades de educação ambiental, tornando-os agentes multiplicadores junto às comunidades as quais pertencem; produzir e disponibilizar informações sobre questões ambientais, como forma de se proporcionar visibilidade pública à temática ambiental e induzir um processo de formação de consciência ambiental.				
		FISCAL	3.3. 90	100	6.000
			4.4. 90	100	1.000
<b>18.001.18.541.1232.2847</b>	<b>IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO</b>				<b>49.000</b>
	Minimizar o avanço da exploração predatória das florestas tropicais, através da implantação de projetos de manejo, implantação de sistemas agroflorestais, estímulos à implantação de viveiros florestais e implementação de banco de sementes focado no desenvolvimento e produção sustentável, assegurando, assim, a manutenção dos ecossistemas regionais e redução do passivo ambiental; estimular o desenvolvimento das unidades de conservação estadual, áreas ribeirinhas em conformidade com seus objetivos; elaborar planos de manejo de uso múltiplo das unidades de conservação de uso sustentável e de preservação permanente; diagnosticar e divulgar espécies florestais aptas às condições do estado de Rondônia.				
		FISCAL	3.3. 90	100	39.000
			4.4. 90	100	10.000
<b>18.001.18.541.1015.2434</b>	<b>MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE</b>				<b>4.640.890</b>
	Manter a operacionalização da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, através do aporte de recursos para execução das atividades de: manutenção dos bens móveis e imóveis; manutenção dos serviços de transporte; manutenção dos serviços de informática; manutenção e contrato de serviços de comunicação (malote, telefonia fixa e móvel); manutenção dos serviços gerais da Secretaria; qualificação dos servidores; pagamento de despesas de exercícios anteriores e transferências de recursos para organizações não governamentais e prefeituras (convênios). Contratação de empresa para gestão florestal; construção, ampliação, reformas e manutenção de instalações físicas da SEDAM sede e unidades do interior e realização de concurso público.				
		FISCAL	3.3. 40	100	56.000
			3.3. 90	100	3.999.990
			4.4. 90	100	584.900
<b>18.001.18.122.1015.2487</b>	<b>ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>7.596.810</b>
	Pagamento de pessoal ativo da SEDAM				
		FISCAL	3.1. 20	100	266.510
			3.1. 40	100	3.000
			3.1. 90	100	7.138.000
			3.1. 91	100	189.300
<b>18.001.18.122.1015.2845</b>	<b>ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE</b>				<b>521.000</b>
	Realizar o ressarcimento parcial de plano de saúde e benefício do vale transporte aos servidores da SEDAM.				
		FISCAL	3.3. 90	100	521.000
<b>18.001.18.542.1234.1187</b>	<b>IMPLANTAR SISTEMA INTEGRADO DA PROPRIEDADE RURAL</b>				<b>6.000</b>
	Exercer controle do meio ambiente no âmbito das propriedades rurais, utilizando o geoprocessamento e imagens de satélite para emissão da licença ambiental e gestão das propriedades rurais.				
		FISCAL	3.3. 90	100	6.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**

**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**

**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

<b>18.001.18.542.1234.1225</b>	<b>IMPLEMENTAR AS ATIVIDADES DE GEOREFERENCIAMENTO E DIGITALIZAÇÃO</b>				<b>11.000</b>
	Dar suporte às atividades do SIGPRO (licenciamento rural) implantado pela SEDAM, assegurando a sua integridade física com emprego de tecnologia de geoprocessamento e cadastramento (regularizados).				
		FISCAL	3.3. 90	100	6.000
			4.4. 90	100	5.000
<b>18.001.18.127.1234.1226</b>	<b>PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS URBANAS E RURAIS</b>				<b>6.000</b>
	Regularizar áreas urbanas e rurais no Estado de Rondônia, bem como as unidades de conservação de uso direto e indireto.				
		FISCAL	3.1. 20	100	2.000
			3.3. 90	100	4.000
<b>18.001.18.127.1234.2705</b>	<b>EXERCER A GESTÃO AMBIENTAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL</b>				<b>15.000</b>
	Aplicação de normas e procedimentos que regulam a proteção dos ecossistemas e a manutenção da qualidade ambiental no Estado, por meio da execução do memorial descritivo das zonas do ZEE-RO e atualização da base cartográfica na escala de 1:100.000; regularizar áreas urbanas e rurais, unidades de conservação de uso direto e indireto no Estado; controle, implementação e manutenção da rede de estações meteorológicas do Estado.				
		FISCAL	3.3. 90	100	10.000
			4.4. 90	100	5.000
<b>18.001.18.541.1235.1221</b>	<b>IMPLEMENTAR E CONSOLIDAR O PROCESSO DE CAPACITAÇÃO AMBIENTAL</b>				<b>9.000</b>
	Realizar capacitação nas áreas: técnicas, gestão ambiental, educação ambiental (no âmbito formal e não formal), objetivando aprofundar o entendimento do conceito e da prática da atividade e envolver os setores sociais.				
		FISCAL	3.3. 90	100	9.000
<b>18.001.18.541.1235.1227</b>	<b>REVITALIZAR O SETOR PESQUEIRO</b>				<b>34.000</b>
	Ordenar os recursos pesqueiros e aquícolas com a implantação de projetos de extensão de unidades produtivas comunitárias, para criação de peixes em tanques-rede, nos municípios de Cabixi, Pimenteiras do Oeste, Itapuã do Oeste, Ji-Paraná, Machadinho d'Oeste, Guajará-Mirim, Candeias do Jamari e Costa Marques, contribuindo para reduzir a pressão sobre os recursos naturais e gerar renda aos pescadores; revisar a política de gerenciamento dos recursos pesqueiros; promover a difusão e transferência de informações sobre normas legais e gestão dos recursos pesqueiros, a partir de cursos e publicações; realizar o ordenamento pesqueiro das bacias hidrográficas do estado de Rondônia; monitorar e licenciar os empreendimentos pesqueiros e aquícolas.				
		FISCAL	3.3. 20	100	2.000
			3.3. 90	100	6.000
			4.4. 90	100	26.000
<b>18.001.18.544.1235.2706</b>	<b>IMPLEMENTAR A POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E RESÍDUOS SÓLIDOS</b>				<b>6.000</b>
	A legislação vigente organiza as atividades relativas à utilização adequada dos recursos hídricos e a disposição final dos resíduos sólidos e se remete a: promover a integração entre a política pública estadual e demais setores; elaboração e implementação de planos e programas; conscientização da população sobre a importância dos recursos hídricos e bacias hidrográficas; regulamentação e monitoramento dos sistemas no uso sustentável e harmonioso das águas; fomento à criação e organização de bacias; avaliação da disponibilidade hídrica de bacias hidrográficas; articulação e integração dos órgãos estaduais para a gestão de recursos hídricos; fortalecimento do saneamento básico (água e esgoto); conservação do solo, água e cobertura vegetal de sub-bacias hidrográficas; identificação e caracterização de aquíferos e recursos minerais; licenciamento efetivo de empreendimentos usuários de água; monitoramento de empreendimentos usuários de água; monitoramento da qualidade de água; campanhas objetivando a implantação de comitês de bacias hidrográficas; sensibilização da população para a gestão de resíduos sólidos (principalmente, pilhas, lâmpadas, baterias e radiativos); apoiar a implantação da coleta seletiva e de materiais recicláveis nos municípios do Estado, em órgãos públicos e entidades privadas; fomentar a bolsa de Resíduos sólidos; estimular a destinação correta das				



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

embalagens vazias de agrotóxicos e afins; credenciar instituições de amostragem e determinação analítica de emissões; desenvolver ações para inspeção da frota de veículos automotores; realizar monitoramento da qualidade do ar.

FISCAL	3.3. 90	100	5.000
	4.4. 90	100	1.000

**18.001.18.541.1015.2957EFETUAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA MUNICÍPIOS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS** **104.000**

Transferir recursos para entidades privadas e prefeituras.

FISCAL	3.3. 40	100	25.000
	3.3. 50	100	35.000
	4.4. 40	100	15.000
	4.4. 50	100	29.000

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
7.598.810	0	4.735.990	676.900	0	0	0	13.011.700

**18.000 -SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM**

**18. 011 - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM** **R\$ 1,00**

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
---------------	--------	----------	----	-------

**18.011.18.541.1232.2709IMPLEMENTAR ATIVIDADES DE PROTEÇÃO, MONITORAMENTO, CONTROLE DOS RECURSOS NATURAIS** **2.900.000**

Proteção ambiental, ordenamento territorial, regularização fundiária e desenvolvimento florestal.

FISCAL	3.3. 90	205	2.300.000
	4.4. 90	205	600.000

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	2.300.000	600.000	0	0	0	2.900.000

**19.000 -SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES/SEAPES**

**19. 001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES/SEAPES** **R\$ 1,00**

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
---------------	--------	----------	----	-------

**19.001.23.693.1236.1233APOIAR AÇÕES VOLTADAS A EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS DE RONDÔNIA** **902.850**

Aumentar a participação das empresas de pequeno, médio e grande porte do estado de Rondônia na pauta de exportações brasileiras, além de aumentar a base das empresas exportadoras por meio de difusão da cultura exportadora e do apoio aos potenciais exportadores, abrindo novas alternativas de mercados para os produtos advindos da agroindústria, extrativismo vegetal e mineral e artigos artesanais.

FISCAL	3.3. 90	100	594.910
	3.3. 90	116	12.850
	3.3. 90	3212	5.000
	4.4. 90	100	290.090



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

<b>19.001.04.123.0000.0172REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES</b>				<b>3.390</b>
Assegurar recursos orçamentários e financeiros para cobertura de despesas que não puderam ser liquidadas em exercício anterior.				
	FISCAL	3.3. 90	100	2.390
		4.4. 90	100	1.000
<b>19.001.04.122.1015.2223MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE</b>				<b>2.013.000</b>
Disponibilizar os meios necessários para apoio à gestão da Secretaria .				
	FISCAL	3.3. 20	100	50.000
		3.3. 90	100	1.378.000
		3.3. 91	100	50.000
		4.4. 90	100	535.000
<b>19.001.04.123.1015.2394ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>3.487.596</b>
Efetivar a destinação de recursos orçamentários e financeiros para remuneração do quadro de recursos humanos pertencentes à SEAPES				
	FISCAL	3.1. 20	100	70.800
		3.1. 90	100	3.154.996
		3.1. 91	100	261.800
<b>19.001.04.122.1015.2861ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE - SETUR.</b>				<b>315.000</b>
Disponibilizar recursos orçamentários para cobertura de despesas com o fornecimento de auxílio transporte e auxílio saúde aos servidores da SEAPES e SETUR.				
	FISCAL	3.3. 90	100	315.000
<b>19.001.11.334.1101.2218PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>				<b>411.290</b>
Qualificar e requalificar trabalhadores para inserção no mercado de trabalho e conseqüente melhoria de qualidade de vida do trabalhador.				
	FISCAL	3.3. 90	100	300.000
		3.3. 90	116	106.290
		3.3. 90	3212	5.000
<b>19.001.23.691.1236.1230REALIZAR ESTUDOS DE VIABILIDADE DE OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS</b>				<b>377.505</b>
Promover a criação de um banco de projetos sobre Rondônia, abrangendo áreas de competitividade do estado, tais como: infra-estrutura básica, econômica e social, empreendimentos agrícolas e agroindustriais, indústrias de modo geral, comércio e serviços, bem como quaisquer outras oportunidades que possam ser viabilizadas.				
	FISCAL	3.3. 90	100	319.945
		3.3. 90	116	57.560
<b>19.001.23.661.1236.1231APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE ÁREAS DE DISTRITOS INDUSTRIAIS</b>				<b>1.965.464</b>
Apoiar a implantação de novos empreendedores, realizando investimentos públicos em infra-estrutura, para a implementação de distritos industriais destinados ao fortalecimento do processo de industrialização e a agroindustrialização do Estado.				
	FISCAL	3.3. 90	100	300.464
		4.4. 90	100	1.567.536
		4.4. 90	116	92.464





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

		4.4. 90	3212	5.000
<b>19.001.11.334.1101.2217PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>				<b>48.235</b>
Contribuir para a redução do desemprego, da rotatividade do trabalhador nas empresas e ampliar a captação de vagas de trabalho.				
	FISCAL	3.1. 90	116	43.235
		3.3. 90	3212	4.000
		4.4. 90	3212	1.000
<b>19.001.23.695.1263.1215PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA OFERTA DE TURISMO</b>				<b>243.118</b>
Criar condições para o desenvolvimento da atividade turística, através da estruturação de atrativos turísticos em Rondônia.				
	FISCAL	3.3. 90	116	5.000
		3.3. 90	3212	400
		4.4. 90	116	233.118
		4.4. 90	3212	4.600
<b>19.001.23.695.1263.1218PROMOVER AÇÕES DE APOIO COMERCIAL DOS PRODUTOS TURÍSTICOS</b>				<b>541.624</b>
Promover a divulgação comercial das atividades turísticas do Estado de Rondônia.				
	FISCAL	3.3. 50	100	20.000
		3.3. 90	100	494.000
		3.3. 90	116	22.624
		3.3. 90	3212	5.000
<b>19.001.23.695.1263.2688PROMOVER A QUALIDADE DOS PRODUTOS TURÍSTICOS</b>				<b>105.853</b>
Promover a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos aos visitantes do Estado de Rondônia.				
	FISCAL	3.3. 90	100	70.000
		3.3. 90	116	28.053
		3.3. 90	3212	4.000
		4.4. 90	116	2.800
		4.4. 90	3212	1.000
<b>19.001.04.122.1263.2315MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE</b>				<b>1.708.112</b>
Oferecer à Superintendência Estadual de Turismo de Rondônia plena condição de funcionamento nos trabalhos de coordenação das atividades e políticas desenvolvidas para o turismo estadual.				
	FISCAL	3.3. 90	100	1.338.378
		3.3. 91	100	28.112
		4.4. 90	100	341.622
<b>19.001.04.122.1263.2841PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO PROECOTUR</b>				<b>42.216</b>
Oferecer à Superintendência Estadual de Turismo de Rondônia plena condição de apoio na execução das ações previstas no Programa de Desenvolvimento Ecoturístico na Amazônia Legal - PROECOTUR.				
	FISCAL	3.3. 90	116	25.316



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

		3.3. 90	3212	3.000
		4.4. 90	116	11.900
		4.4. 90	3212	2.000
<b>19.001.22.663.1248.1371</b>	<b>DIVULGAR OPORTUNIDADES E INVESTIMENTOS NO SETOR MINERAL</b>			<b>500.000</b>
	Pesquisar e diagnosticar as áreas de produção mineral.			
		FISCAL		
		3.3. 90	100	220.000
		4.4. 90	100	280.000
<b>19.001.04.122.1015.2810</b>	<b>MANTER O FUNCIONAMENTO DA CMR</b>			<b>683.940</b>
	Disponibilizar os meios necessários para apoio à gestão da CMR.			
		FISCAL		
		3.1. 90	100	153.900
		3.3. 90	100	390.040
		3.3. 91	100	80.000
		4.4. 90	100	60.000
<b>19.001.04.122.1015.2897</b>	<b>ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE - CMR</b>			<b>5.500</b>
	Assegurar recursos para pagamento do auxílio transporte aos servidores da CMR.			
		FISCAL		
		3.3. 90	100	5.500
<b>19.001.04.122.1015.2820</b>	<b>MANTER O FUNCIONAMENTO DA RONGAS</b>			<b>85.000</b>
	Disponibilizar recursos para apoio às ações da Rongás.			
		FISCAL		
		4.5. 90	100	85.000
<b>19.001.23.663.1248.2073</b>	<b>PROMOVER A GESTÃO E O MONITORAMENTO DE RECURSOS MINERAIS</b>			<b>700.000</b>
	Acompanhar a evolução da Produção Mineral no Estado, bem como a utilização dos produtos oriundos do Setor.			
		FISCAL		
		3.3. 90	100	650.000
		4.4. 90	100	50.000
<b>19.001.20.543.1288.1376</b>	<b>EXECUTAR AÇÕES DO PROMEC / PRÓ-PEIXE</b>			<b>26.635.000</b>
	Melhoria da Infra-Estrutura de Apoio a Produção			
		FISCAL		
		3.3. 50	100	21.723.736
		3.3. 90	100	85.800
		4.4. 90	100	4.790.464
		4.4. 90	116	30.000
		4.4. 90	3212	5.000
<b>19.001.19.126.1288.2074</b>	<b>APOIAR TÉCNICAMENTE E FINANCEIRAMENTE EVENTOS TECNOLÓGICOS</b>			<b>820.870</b>
	Desenvolver, aplicar e disponibilizar de recursos tecnológicos, para o fortalecimento de organizações econômicas e sociais.			
		FISCAL		
		3.3. 50	100	500.000
		3.3. 90	100	140.870
		4.4. 90	100	180.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

**19.001.23.573.1288.2075APOIAR O SEGMENTO PRODUTIVO DO ESTADO** **4.619.405**

Desenvolver, aplicar e disponibilizar tecnologias voltadas as atividade de transformação e comercialização dos produtos agroindustriais, visando a agregação de valores e canais de comercialização. Melhoria do sistema portuário, contribuindo para elevação do fluxo de produtos.

FISCAL	3.3. 90	100	943.675
	3.3. 90	116	116.458
	3.3. 90	3212	1.000
	4.4. 90	100	3.542.272
	4.4. 90	116	12.000
	4.4. 90	3212	4.000

**19.001.25.752.1288.2076APOIAR À ELETRIFICAÇÃO** **6.130.000**

Implantação de infra-estruturas em propriedades rurais e agroindustriais desprovidas de energia elétrica, dotando-as de sistemas elétricos compostos de rede de distribuição sub estações e instalação internas nas residências e nos equipamentos eletromecânicos.

FISCAL	3.3. 90	100	10.000
	4.4. 20	116	6.000.000
	4.4. 90	100	120.000

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
3.684.731	0	30.412.371	18.162.866	85.000	0	0	52.344.968

**19.000 -SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES/SEAPES**

**19. 013 - FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENV. INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER** R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
<b>19.013.23.694.1257.2708CONCEDER INCENTIVOS TRIBUTÁRIOS</b>				<b>70.340</b>

Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Estado mediante a concessão de incentivo tributário, objetivando por em prática a implantação, ampliação e modernização de empreendimentos industriais e agroindustriais.

FISCAL	3.3. 90	3240	50.340
	4.4. 90	3240	20.000

**19.013.23.694.1257.2716CONCEDER INCENTIVOS FINANCEIROS** **2.877.800**

Assegurar recursos para a realização de investimentos ao incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas dos setores agroindustrial, comercial, industrial, mineral e de prestação de serviços, turismo e preservação ambiental, empreendedores do setor informal do Estado e apoiar os pequenos empreendedores por meio de repasse a organizações de microfinanças. Apoiar financeiramente a Agência de Fomento, Fundo de Aval e Bolsa de Negócios, quanto ao lastro de suas operações.

FISCAL	3.3. 50	3240	450.000
	3.3. 60	3240	10.000
	4.4. 60	3240	10.000
	4.4. 90	3240	1.000
	4.5. 50	3240	1.106.800



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

							4.5. 90	3240	1.300.000	
<b>19.013.23.694.1257.2816ASSEGURAR A OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA</b>										
Assegurar recursos para suporte logístico, operacionalização e acompanhamento dos projetos contemplados com os incentivos.										
							FISCAL	3.3. 90	260.000	
								4.4. 90	308.860	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>										
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>			
0	0	770.340	339.860	2.406.800	0	0	3.517.000			
<b>19.000 -SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES/SEAPES</b>										
<b>19. 021 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM</b>										
R\$ 1,00										
Especificação							Esfera	Natureza	FR	Valor
<b>19.021.04.122.1231.1219CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PRÉDIOS</b>										
Reforma do prédio da sede do IPEM, adaptação física do pátio e do laboratório de cargas perigosas e construção de garagens para veículos oficiais.										
							FISCAL	4.4. 90	100.000	
<b>19.021.04.122.1231.2693MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE</b>										
Apoiar a estrutura administrativa da sede e regionais do IPEM, mantendo o desempenho das atividades, subsidiando o abastecimento e a manutenção do órgão. Garantir o deslocamento dos servidores para desempenho das atividades e/ou representação do órgão, subsidiar o abastecimento de material de consumo e serviços necessários à manutenção do órgão, garantir a preservação do patrimônio, garantir a preservação e funcionamento da frota de veículos, aquisição de novos computadores e suprimentos de informática para atender de forma eficiente este instituto, realização de concurso público.										
							FISCAL	3.3. 40	1.000	
								3.3. 90	764.000	
								3.3. 91	2.000	
<b>19.021.04.123.1231.2694ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>										
Pagamento de servidor efetivo, lotado e/ou cedido ao IPEM, pagamento dos encargos sociais previstos em lei, aprovação do plano de cargos e salários, aprovação de produtividade.										
							FISCAL	3.1. 20	120.800	
								3.1. 90	847.300	
								3.1. 91	23.200	
								3.3. 90	58.000	
<b>19.021.04.123.1231.2838ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE</b>										
Manter o repasse dos benefícios previstos aos servidores efetivos, lotados e/ou cedidos, sendo auxílio transporte e saúde conforme legislação vigente.										
							FISCAL	3.3. 90	3240	



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

<b>19.021.04.123.0000.0185</b>	<b>REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES</b>								<b>100.000</b>
	Obrigações liquidadas								
		FISCAL	3.3. 90	3240					100.000

<b>19.021.04.125.1231.2191</b>	<b>REALIZAR VERIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIR E MEDIDAS MATERIALIZADAS</b>								
	Executar e aprimorar os serviços de verificação e fiscalização em instrumentos.								
		FISCAL	3.3. 90	3240					

<b>19.021.04.125.1231.2192</b>	<b>PROCEDER A FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CERTIFICADOS E DE MERCADORIAS PRÉ-MEDIDAS</b>								<b>298.000</b>
	Executar e aprimorar os serviços de verificação nos produtos fiscalizados.								
		FISCAL	3.3. 90	3240					298.000

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
991.300	0	1.223.000	100.000	0	0	0	2.314.300

**19.000 -SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES/SEAPES**

**19. 022 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER** R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
---------------	--------	----------	----	-------

<b>19.022.04.122.1015.2254</b>	<b>MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE</b>							<b>1.168.680</b>
	Operacionalização e manutenção da JUCER, bem como implementar o Programa de Qualidade de Registro do Comércio, através do desenvolvimento de suas ações.							
		FISCAL	3.3. 20	3240				36.000
			3.3. 40	3240				1.000
			3.3. 90	3240				1.128.760
			3.3. 91	3240				2.920

<b>19.022.04.122.1015.2455</b>	<b>ATENDER SERVIDORES COM AUXÍLIO TRANSPORTE E SAÚDE - JUCER</b>							<b>230.000</b>
	Assegurar o deslocamento dos servidores no itinerário residência-trabalho-residência e contribuir para a melhoria de vida dos servidores da JUCER, viabilizando o pagamento mensal de auxílio saúde direto a todos os servidores e auxílio saúde condicionado aos servidores, mediante comprovação de adesão a plano de saúde.							
		FISCAL	3.3. 90	3240				230.000

<b>19.022.04.122.1015.2576</b>	<b>ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO</b>							<b>670.000</b>
	Contribuir para melhoria de vida dos servidores da Junta Comercial de Rondônia, viabilizando o auxílio alimentação.							
		FISCAL	3.3. 90	3240				670.000

<b>19.022.04.122.1015.2628</b>	<b>ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>							<b>2.249.200</b>
	Garantir o pagamento mensal da remuneração dos servidores bem como os encargos sociais.							
		FISCAL	3.1. 20	3240				86.840
			3.1. 40	3240				1.000
			3.1. 90	3240				2.070.360



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

			3.1. 91	3240	90.000		
			3.3. 20	3240	1.000		
<b>19.022.04.331.0000.0123</b>	<b>ASSEGURAR RECURSOS PARA CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO</b>				<b>47.120</b>		
	Formação do Patrimônio do Servidor.						
		FISCAL	3.3. 20	3240	47.120		
<b>19.022.04.122.0000.0167</b>	<b>REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>				<b>5.000</b>		
	Efetuar pagamento de despesas de exercícios anteriores de pessoal e de custeio.						
		FISCAL	3.1. 90	3240	3.000		
			3.3. 90	3240	2.000		
<b>19.022.04.128.1214.2621</b>	<b>PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR</b>				<b>29.000</b>		
	Melhorar o desempenho dos servidores da JUCER, adotando medidas que assegurem atualização dos conhecimentos; o desenvolvimento de capacidades técnicas e gerenciais bem como o incentivo a titulações e especializações.						
		FISCAL	3.3. 90	3240	29.000		
<b>19.022.04.126.1214.2852</b>	<b>PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				<b>220.000</b>		
	Melhorar a qualidade do atendimento dos serviços da JUCER através de redesenho de processos e da utilização de modernas tecnologias de informação, bem como aquisição de material permanente.						
		FISCAL	4.4. 90	3240	220.000		
<b>19.022.04.125.1214.1359</b>	<b>REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRA-ESTRUTURA</b>				<b>93.000</b>		
	Adquirir terrenos e construir prédios para dotar os escritórios regionais de Ariquemes e Ji-paraná de melhores instalações, permitindo a prestação dos serviços pertinentes ao registro do comércio aos usuários.						
		FISCAL	4.4. 90	3240	93.000		
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
2.251.200	0	2.147.800	313.000	0	0	0	4.712.000
<b>20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL</b>							
<b>20.001 - SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL</b>							R\$ 1,00
Especificação			Esfera	Natureza	FR	Valor	
<b>20.001.13.391.1215.1198</b>	<b>RESTAURAR MONUMENTOS, CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR ESPAÇOS CULTURAIS</b>						<b>178.000</b>
	Implantação e implementação da infra-estrutura necessária e adequada para realização de atividades culturais no Estado.						
		FISCAL	4.4. 40	100	10.000		
			4.4. 50	100	10.000		
			4.4. 90	100	55.000		
			4.4. 90	116	101.000		
			4.4. 90	3212	2.000		



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

<b>20.001.13.392.1215.1197IMPLANTAR PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS</b>				<b>3.368.000</b>
Promover o desenvolvimento das artes por meio da produção e difusão de produtos culturais e de fomento às ações inovadoras.				
	FISCAL	3.3. 40	100	10.000
		3.3. 50	100	1.520.000
		3.3. 90	100	1.516.000
		3.3. 90	116	1.000
		3.3. 90	3212	1.000
		4.4. 40	100	50.000
		4.4. 50	100	80.000
		4.4. 90	100	190.000
<b>20.001.27.811.1216.1108APOIAR AS MODALIDADES DESPORTIVAS PROMOVIDAS POR ENTIDADES EM COMPETIÇÕES DE ALTO NÍVEL</b>				<b>4.360.000</b>
Desenvolver o desporto de rendimento e de participação no Estado com a finalidade de contribuir para a integração geral, objetivando elevar o grau técnico desportivo.				
	FISCAL	3.3. 40	100	500.000
		3.3. 40	3212	1.000
		3.3. 50	100	1.487.000
		3.3. 50	3220	2.000
		3.3. 90	100	845.000
		3.3. 90	116	1.000
		3.3. 90	3212	2.000
		3.3. 90	3220	530.000
		4.4. 40	100	71.000
		4.4. 50	100	750.000
		4.4. 50	3220	1.000
		4.4. 90	100	100.000
		4.4. 90	116	1.000
		4.4. 90	3212	2.000
		4.4. 90	3220	67.000
<b>20.001.13.392.0000.0189REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES</b>				<b>12.000</b>
Assegurar pagamento de despesas de exercicios anteriores que toram interrompidas e devidamente reconhecidas.				
	FISCAL	3.1. 90	100	2.000
		3.3. 90	100	10.000
<b>20.001.28.846.1015.2389ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>950.100</b>
Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos com obrigações sociais.				
	FISCAL	3.1. 20	100	65.600
		3.1. 40	100	1.000
		3.1. 90	100	863.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

			3.1. 91	100	20.500					
<b>20.001.04.123.1015.2390</b>	<b>MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE</b>									<b>2.661.200</b>
	Manter o funcionamento das unidades da estrutura administrativa.									
		FISCAL	3.1. 20	100	93.200					
			3.3. 20	100	1.000					
			3.3. 40	100	1.000					
			3.3. 90	100	2.165.000					
			3.3. 91	100	1.000					
			4.4. 90	100	400.000					
<b>20.001.04.331.1015.2888</b>	<b>ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE</b>									<b>102.000</b>
	Atender a servidores com auxilio saúde e transporte.									
		FISCAL	3.3. 90	100	102.000					
<b>20.001.27.812.1216.1525</b>	<b>CONSTRUIR E AMPLIAR ESPAÇOS DESPORTIVOS E DE LAZER</b>									<b>51.000</b>
	Implantação e implementação de infra-estrutura necessária e adequada para atividades esportivas e de lazer.									
		FISCAL	4.4. 90	100	50.000					
			4.4. 90	116	1.000					
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>										
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>			
1.045.300	0	8.696.000	1.941.000	0	0	0	11.682.300			
<b>21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS/SEAPEN</b>										
<b>21. 001 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS/SEAPEN</b>										<b>R\$ 1,00</b>
<b>Especificação</b>										
<b>21.001.06.122.1242.2893 FORNECER REFEIÇÃO PARA A POPULAÇÃO CARCERÁRIA DO ESTADO</b>										
Suprir as necessidades básicas referentes à alimentação da população carcerária do Estado de Rondônia.										
		FISCAL	3.3. 90	100	25.706.668					
<b>21.001.06.181.1242.2894</b>	<b>CAPACITAR RECURSOS HUMANOS</b>									<b>847.353</b>
	Formação e capacitação de servidores e agentes penitenciários.									
		FISCAL	3.3. 90	100	688.519					
			3.3. 90	116	119.182					
			3.3. 90	3212	5.000					
			4.4. 90	100	34.652					
<b>21.001.06.181.1242.2895</b>	<b>PROMOVER MUTIRÃO DE EXECUÇÃO PENAL</b>									<b>83.000</b>
	Levar ao conhecimento do apenado a sua situação processual e prestar assistência jurídica.									
		FISCAL	3.3. 90	100	83.000					





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

<b>21.001.06.421.1242.2892</b>	<b>DESENVOLVER O PROJETO PINTANDO A LIBERDADE</b>				<b>625.880</b>
	Ocupação e capacitação profissional do apenado na confecção de materiais esportivos e distribuição aos diversos segmentos sociais envolvidos com o projeto.				
		FISCAL	3.3. 90	100	572.300
			4.4. 90	100	53.580
<b>21.001.06.181.1251.1372</b>	<b>CONSTRUIR E AMPLIAR O SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO</b>				<b>4.701.497</b>
	Realização de obras e ampliação das unidades prisionais do Estado de Rondônia.				
		FISCAL	4.4. 90	100	3.715.000
			4.4. 90	116	981.497
			4.4. 90	3212	5.000
<b>21.001.06.122.1015.2889</b>	<b>MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE</b>				<b>3.041.400</b>
	Proporcionar os subsídios necessários para manutenção e funcionamento da SEAPEN.				
		FISCAL	3.3. 90	100	2.558.400
			3.3. 91	100	81.000
			4.4. 90	100	402.000
<b>21.001.06.122.1015.2890</b>	<b>ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE</b>				<b>3.259.320</b>
	Pagamento de auxílio transporte e auxílio saúde aos servidores da SEAPEN.				
		FISCAL	3.3. 90	100	3.259.320
<b>21.001.06.122.1015.2891</b>	<b>ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>35.985.708</b>
	Pagamento de pessoal e encargos correspondentes.				
		FISCAL	3.1. 20	100	919.500
			3.1. 40	100	1.000
			3.1. 90	100	32.536.708
			3.1. 91	100	2.528.500
<b>21.001.06.122.1015.2953</b>	<b>MANTER AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO</b>				<b>12.615.080</b>
	Proporcionar as unidades prisionais os subsídios necessários à administração, objetivando manter o bom funcionamento nas referidas unidades.				
		FISCAL	3.3. 90	100	9.902.000
			4.4. 90	100	2.572.120
			4.4. 90	116	135.960
			4.4. 90	3212	5.000
<b>21.001.06.122.1015.2954</b>	<b>ASSEGURAR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E FARDAMENTO</b>				<b>848.100</b>
	Proporcionar auxílio fardamento e alimentação.				
		FISCAL	3.3. 90	100	848.100
<b>21.001.10.301.1242.2950</b>	<b>ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS</b>				<b>1.067.945</b>
	Prestar assistência médica aos apenados do sistema prisional do Estado.				



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

	FISCAL	3.1. 90	3209	50.000
		3.3. 90	100	581.974
		3.3. 90	116	35.121
		3.3. 90	3209	93.000
		4.4. 90	100	302.850
		4.4. 90	3212	5.000
<b>21.001.06.421.1242.1143</b>				<b>PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO</b>
				<b>679.849</b>
O resgate à cidadania e dignidade humana dos apenados, para que, em liberdade, possam integrar-se ao convívio social.				
	FISCAL	3.3. 90	100	392.800
		3.3. 90	116	20.259
		3.3. 90	3212	3.000
		4.4. 90	100	253.809
		4.4. 90	116	7.981
		4.4. 90	3212	2.000
<b>21.001.04.122.0000.0204</b>				<b>REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>
				<b>495.900</b>
Pagamento de despesas de exercícios passados, indenizações e restituições.				
	FISCAL	3.1. 90	100	45.900
		3.3. 90	100	350.000
		4.4. 90	100	100.000
<b>21.001.08.243.1223.2295</b>				<b>PROMOVER A RESSOCIALIZAÇÃO DO ADOLESCENTE</b>
				<b>982.500</b>
Assegurar aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas a manutenção das unidades, profissionais capacitados, o ensino profissionalizante, assistência social, bem como realização de atividades culturais e esportivas de modo a possibilitar a sua reintegração familiar.				
	FISCAL	3.3. 90	100	971.500
		4.4. 90	100	11.000
<b>21.001.08.421.1223.1527</b>				<b>CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVAS</b>
				<b>1.655.000</b>
Criar Unidades de Internação oferecendo atendimento personalizado em pequenos grupos reduzidos preservando a identidade e oferecer ambiente de respeito e dignidade ao adolescente.				
	FISCAL	4.4. 90	100	1.655.000
<b>21.001.08.122.1223.2596</b>				<b>MANTER UNIDADES DE INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVAS</b>
				<b>4.096.000</b>
Promover condições necessárias para o atendimento do adolescente no que diz respeito aos objetos de higiene pessoal, vestuários, alimentação suficiente e adequada a faixa etária dos adolescentes.				
	FISCAL	3.3. 20	100	140.000
		3.3. 90	100	3.876.000
		4.4. 90	100	80.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

**21.001.08.128.1223.2597CAPACITAR OPERADORES DO SISTEMA SOCIEDUCATIVO** **518.000**

Promover as condições necessárias com objetivo de formar e capacitar sócioeducador e demais servidores que prestam atendimento ao adolescente em conflito com a lei.

FISCAL	3.3. 90	100	328.000
	4.4. 90	100	190.000

**21.001.08.301.1223.2598PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS ADOLESCENTES DAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO SOCIEDUCATIVAS** **898.000**

Assegurar Atendimento integral à Saúde do Adolescente, por intermédio do Sistema Unico de Saúde garantindo o acesso universal e igualitário as ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde.

FISCAL	3.3. 90	100	648.000
	4.4. 90	100	250.000

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
36.081.608	0	51.263.143	10.762.449	0	0	0	98.107.200

**21.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS/SEAPEN**

**21. 011 - FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN** R\$ 1,00

Esfera	Natureza	FR	Valor

**21.011.06.421.1242.2900APOIAR AS ATIVIDADES DE RESSOCIALIZAÇÃO DO APENADO** **744.200**

Oferecer cursos profissionalizantes objetivando a reintegração do apenado ao convívio social.

FISCAL	3.3. 90	100	266.200
	3.3. 90	3243	478.000

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	744.200	0	0	0	0	744.200

**22.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**

**22. 001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD** R\$ 1,00

Esfera	Natureza	FR	Valor

**22.001.04.122.1228.2684MODERNIZAR A SEAD E SUAS COORDENADORIAS** **371.525**

Proporcionar a Modernização da SEAD.

FISCAL	3.3. 90	100	141.525
	4.4. 90	100	230.000

**22.001.04.122.1015.2926ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS** **11.529.765**

Elaboração da folha de pessoal e encargos dos servidores lotados na SEAD.

FISCAL	3.1. 20	100	400.365
	3.1. 90	100	10.679.300



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

			3.1. 91	100	450.100				
<b>22.001.04.331.1015.2930</b>	<b>ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE</b>				<b>569.450</b>				
	Efetuar o pagamento de auxilio saúde e auxilio transporte aos servidores lotados na SEAD.								
		FISCAL	3.3. 90	100	569.450				
<b>22.001.04.122.1015.2927</b>	<b>PROMOVER O FORTALECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE</b>				<b>4.570.060</b>				
	Proporcionar as condições necessárias para o fortalecimento da SEAD.								
		FISCAL	3.3. 90	100	4.235.060				
			3.3. 91	100	15.000				
			4.4. 90	100	320.000				
<b>22.001.04.122.1228.1106</b>	<b>CONSTRUIR E AMPLIAR PRÉDIOS DA COORDENADORIA GERAL DO APOIO ADMINISTRATIVO</b>				<b>185.000</b>				
	Ampliação e reforma da garagem de transporte oficial e dos núcleos de abastecimento em municípios do Estado.								
		FISCAL	3.3. 90	100	95.000				
			4.4. 90	100	90.000				
<b>22.001.04.128.1228.2929</b>	<b>CAPACITAR SERVIDORES</b>				<b>26.400</b>				
	Profissionalizar os servidores da SEAD para a melhoria da gestão pública.								
		FISCAL	3.3. 90	100	26.400				
<b>22.001.04.128.1228.1382</b>	<b>REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS</b>				<b>4.000</b>				
	Executar medidas necessárias para realização de concurso público, objetivando provimento de cargos efetivos no âmbito do Poder Executivo Estadual.								
		FISCAL	3.3. 90	100	4.000				
<b>22.001.04.122.0000.0115</b>	<b>REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES, INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E SETENÇAS JUDICIAIS.</b>				<b>5.000</b>				
	Pagar despesas de caráter excepcional decorrente de : exercicios anteriores, indenizações, restituições e setenças judiciais.								
		FISCAL	3.1. 90	100	3.000				
			3.3. 90	100	2.000				
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>									
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>		
11.532.765	0	5.088.435	640.000	0	0	0	17.261.200		
<b>22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD</b>									
<b>22. 011 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPERON</b>						R\$ 1,00			
Especificação						Esfera	Natureza	FR	Valor
<b>22.011.09.271.1019.2854</b>	<b>REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES</b>							<b>148.361.000</b>	
	Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Estado e IPERON, outros benefícios e auxílios previdenciários.								
		SEGURIDADE	3.3. 90	3240	148.361.000				



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

<b>22.011.09.272.0000.0206</b> ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA JUDICIÁRIA PREVIDENCIÁRIA				<b>3.000.000</b>			
Pagamento de despesas judiciais previdenciárias.							
			SEGURIDADE	3.3. 90	3240	3.000.000	
<b>22.011.09.272.0000.0207</b> REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESA PREVIDENCIÁRIA DE EXERCÍCIO ANTERIOR				<b>738.000</b>			
Pagamento de despesas previdenciárias de exercícios anteriores.							
			SEGURIDADE	3.3. 90	3240	738.000	
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
0	0	152.099.000	0	0	0	0	152.099.000
<b>22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD</b>							
<b>22. 020 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON</b>					R\$ 1,00		
Especificação			Esfera	Natureza	FR	Valor	
<b>22.020.09.122.1015.2812</b> MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				<b>5.566.000</b>			
Dar suporte aos setores que executam as atividades fins do Instituto.							
			SEGURIDADE	3.1. 91	3240	40.000	
				3.3. 20	3240	5.000	
				3.3. 40	3240	1.000	
				3.3. 90	3240	4.180.000	
				3.3. 91	3240	210.000	
				4.4. 90	3240	1.130.000	
<b>22.020.09.122.1015.2644</b> ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				<b>9.034.000</b>			
Pagamento de salários, vantagens pessoais e encargos sociais dos servidores do Instituto.							
			SEGURIDADE	3.1. 20	3240	241.000	
				3.1. 40	3240	93.000	
				3.1. 90	3240	8.300.000	
				3.1. 91	3240	400.000	
<b>22.020.09.122.0000.0112</b> REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA				<b>4.200.000</b>			
Pagamento de sentenças judiciais administrativas.							
			SEGURIDADE	3.1. 90	3240	200.000	
				3.3. 90	3240	4.000.000	
<b>22.020.09.122.0000.0113</b> REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				<b>2.200.000</b>			
Pagamento de despesas administrativas de exercícios anteriores.							
			SEGURIDADE	3.1. 90	3240	200.000	
				3.3. 90	3240	2.000.000	



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

**22.020.09.122.0000.0205CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO** **1.000.000**  
 Formação do patrimônio do servidor público do IPERON.

SEGURIDADE 3.3. 20 3240 1.000.000

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
9.474.000	0	11.396.000	1.130.000	0	0	0	22.000.000

**23.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS**

**23.001 - SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS** **R\$ 1,00**

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
---------------	--------	----------	----	-------

**23.001.04.122.0000.0231REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS** **150.000**

Pagar sentenças judiciais e administrativas

SEGURIDADE 3.3. 90 100 150.000

**23.001.04.122.0000.0232REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES** **100.000**

Pagamento de despesas administrativas de exercicios anteriores

SEGURIDADE 3.3. 90 100 100.000

**23.001.04.122.1015.2294MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE** **6.046.700**

Manter o funcionamento das Unidades da FASER

SEGURIDADE 3.3. 90 100 4.273.000

4.4. 90 100 1.773.700

**23.001.04.122.1015.2990ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS** **994.380**

Remuneração de pessoal ativo e encargos sociais

SEGURIDADE 3.1. 20 100 91.380

3.1. 90 100 888.600

3.1. 91 100 14.400

**23.001.04.122.1015.2993ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE** **129.000**

Pagamento de auxilio saúde e transporte dos servidores ativos da FASER

SEGURIDADE 3.3. 90 100 129.000

**23.001.08.244.1284.2004REALIZAR VISITA DE MONITORAMENTO DE OBRAS OBJETO DE CONVÊNIO** **9.000**

Assegurar a aplicação do recurso liberado para obras de construção, ampliação ou reforma dentro do objeto do convênio.

SEGURIDADE 3.3. 90 100 9.000

**23.001.08.244.1285.2005ASSEGURAR A REPRESENTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DENTRO E FORA DO ESTADO** **24.180**

Fortalecer e divulgar a Política Estadual de Assistência Social.

SEGURIDADE 3.3. 90 100 24.180



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

<b>23.001.08.244.1285.2006</b>	<b>ASSEGURAR O APOIO A INCLUSÃO PRODUTIVA DAS POPULAÇÕES RIBEIRINHAS</b>				<b>1.056.000</b>
	Contribuir para desenvolvimento de potencialidades através da inclusão produtiva das famílias ribeirinhas				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	1.056.000
<b>23.001.08.244.1285.2007</b>	<b>CAPACITAR OS GESTORES E CONSELHEIROS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				<b>250.000</b>
	Atualizar e preparar os gestores e conselheiros da Assistência Social para implementação da Política Estadual nos municípios				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	250.000
<b>23.001.08.244.1285.2008</b>	<b>ASSEGURAR O APOIO AO PROJETO RODA MOINHO NO ESTADO</b>				<b>280.000</b>
	Garantir o compromisso de ampliação e manutenção do projeto estadual Roda Moinho				
		SEGURIDADE	3.3. 40	100	280.000
<b>23.001.08.244.1285.2009</b>	<b>CAPACITAR TÉCNICOS DA REDE SOCIO-ASSISTENCIAL DO ESTADO</b>				<b>375.000</b>
	Preparar, nos municípios, técnicos responsáveis por programas, projetos e ações de assistência social.				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	375.000
<b>23.001.08.244.1285.2010</b>	<b>ASSEGURAR APOIO PARA CUSTEIO DE ENTIDADES SOCIO-ASSISTENCIAIS</b>				<b>1.925.500</b>
	Executar ações socioassistenciais de forma descentralizada, através de organizações da rede, mais próximas do usuário.				
		SEGURIDADE	3.3. 50	100	1.600.000
			3.3. 90	100	20.000
			4.4. 40	100	50.000
			4.4. 50	100	255.500
<b>23.001.08.244.1286.2011</b>	<b>REALIZAR CAMPANHA INFORMATIVA E PREVENTIVA</b>				<b>22.000</b>
	Atuar na prevenção de riscos sociais através da divulgação				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	22.000
<b>23.001.08.244.1286.2012</b>	<b>CAPACITAR PARA DESENVOLVIMENTO DE TÉCNICOS, GESTORES E CONSELHEIROS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA</b>				<b>1.484.000</b>
	Treinar e desenvolver corpo técnico, gestores e conselheiros para implementar a Política Estadual de Assistência Social				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	1.484.000
<b>23.001.08.244.1286.2013</b>	<b>REALIZAR CONFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA</b>				<b>510.000</b>
	Viabilizar a realização das conferências estaduais				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	510.000
<b>23.001.08.244.1286.2015</b>	<b>CONTRATAR SERVIÇOS DE CAPACITAÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCLUSÃO PRODUTIVA</b>				<b>1.380.240</b>
	Desenvolver potencialidades dos usuários dos serviços de assistência social				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	1.380.240
<b>23.001.08.244.1286.2016</b>	<b>ASSEGURAR AUXÍLIO EMERGENCIAL ÀS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL</b>				<b>300.000</b>
	Prestar auxílio emergencial às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	300.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

**23.001.08.244.1286.2014REALIZAR FÓRUNS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA** **456.000**  
 Viabilizar a realização de fóruns para discutir temas relacionados à assistência social e inclusão produtiva

SEGURIDADE 3.3. 90 100 456.000

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
994.380	0	12.418.420	2.079.200	0	0	0	15.492.000

**24.000 -SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI**

**24. 001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI** **R\$ 1,00**

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
---------------	--------	----------	----	-------

**24.001.04.123.1015.2323ASSEGUAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS** **2.705.050**

Efetivar a destinação de recursos orçamentários e financeiros para remuneração do quadro de recursos humanos pertencentes à SEAPES

FISCAL	3.1. 20	100	83.500
	3.1. 90	100	2.507.350
	3.1. 91	100	114.200

**24.001.04.122.1015.2322ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIOS SAÚDE E TRANSPORTE** **183.000**

Disponibilizar recursos orçamentários para cobertura de despesas com o fornecimento de auxílio transporte e auxílio saúde aos servidores da SEAPES e SETUR.

FISCAL	3.3. 90	100	183.000
--------	---------	-----	---------

**24.001.04.122.1015.2299MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE** **2.020.153**

Disponibilizar os meios necessários para apoio à gestão da Secretaria .

FISCAL	3.1. 20	100	27.500
	4.4. 90	100	450.000
	3.3. 90	100	1.542.653

**24.001.20.602.1238.1534EXERCER A GESTÃO E MONITORAMENTO PECUÁRIO** **132.426**

Planejar, coordenar, monitorar e apoiar a execução dos serviços de defesa sanitária e produção animal, conforme atividades a seguir: monitoramento e acompanhamento da defesa sanitária animal; melhoramento genético e manejo alimentar do rebanho; melhoria da qualidade do leite, através da implantação da IN 051/MAPA; monitoramento do aumento da produção e produtividade do rebanho de leite e corte; promoção e monitoramento da implantação e modernização de plantas industriais do setor frigorífico, curtumes e lácteos.

FISCAL	3.3. 20	100	23.040
	4.4. 90	100	1.200
	3.3. 90	100	108.186

**24.001.20.602.1238.2024PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA EXPLORAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS** **1.091.219**

Desenvolver e fortalecer as diversas explorações de pequenos animais existentes no Estado de Rondônia.

FISCAL	3.3. 20	100	3.000
	4.4. 20	100	22.000





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

		3.3. 90	100	520.219
		3.3. 80	100	24.000
		3.3. 40	100	2.000
		4.4. 40	100	120.000
		4.4. 90	100	400.000
<b>24.001.20.601.1237.1528</b>	<b>IMPLEMENTAR A TECNIFICAÇÃO E AUMENTO DA PRODUTIVIDADE DA CAFEICULTURA</b>			<b>1.500.345</b>
	Melhoria da qualidade e aumento da produtividade da cafeicultura do Estado de Rondônia.			
		FISCAL		
		3.3. 90	100	1.111.689
		4.4. 90	100	278.656
		4.4. 40	100	110.000
<b>24.001.16.481.1237.1529</b>	<b>IMPLEMENTAR AÇÕES DE MELHORIA NA HABITAÇÃO RURAL</b>			<b>2.505.280</b>
	Melhoria da moradia do agricultor familiar, através da construção de casas rurais.			
		FISCAL		
		3.3. 90	100	5.280
		4.4. 90	100	2.500.000
<b>24.001.20.601.1237.2018</b>	<b>EXERCER A GESTÃO INTEGRADA DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DE SOLO E ÁGUA</b>			<b>1.619.764</b>
	Melhor aproveitamento do solo e da água.			
		FISCAL		
		3.3. 90	100	1.619.764
<b>24.001.20.606.1237.2019</b>	<b>PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL</b>			<b>30.693.500</b>
	Assistir os agricultores familiares e suas organizações através de processos educativos e participativos, objetivando o desenvolvimento humano social e sustentável.			
		FISCAL		
		3.3. 50	100	30.050.000
		4.4. 50	100	643.500
<b>24.001.20.752.1237.2020</b>	<b>IMPLEMENTAR A ELETRIFICAÇÃO RURAL</b>			<b>5.083.600</b>
	Atender as propriedades rurais desprovidas de energia elétrica, com implantação de rede de distribuição rural, subestações, medidores e rede interna nas residências, assim como realizar o acompanhamento e supervisão dos projetos e serviços a serem executados.			
		FISCAL		
		3.3. 90	100	1.059.600
		4.4. 20	100	4.024.000
<b>24.001.20.605.1237.1530</b>	<b>ASSEGURAR CONDIÇÕES EFICIENTES DE ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO</b>			<b>3.115.508</b>
	Assegurar condições eficientes de armazenamento da produção em localidades estratégicas do Estado.			
		FISCAL		
		3.3. 90	100	113.496
		3.3. 91	100	48.008
		4.4. 20	100	2.342.004
		4.4. 90	100	12.000
		4.4. 50	100	600.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

<b>24.001.20.601.1237.2022FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>				<b>20.224.639</b>
Desenvolver e aplicar tecnologias voltadas para as atividades agrícolas e apoio às agroindústrias compatíveis com a agricultura familiar, objetivando fomentar e desenvolver as comunidades rurais e a melhoria das condições de vida dos agricultores.				
	FISCAL	3.3. 20	100	150.000
		4.4. 50	100	3.565.000
		4.4. 90	100	515.900
		4.4. 40	100	2.776.926
		3.3. 40	100	403.500
		3.3. 50	100	250.000
		3.3. 90	100	12.563.313
<b>24.001.20.601.1237.1531FORTALECER A MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA PROPRIEDADE RURAL</b>				<b>1.260.000</b>
Melhoria da Infra-Estrutura das Pequenas propriedades rurais.				
	FISCAL	3.3. 91	100	1.260.000
<b>24.001.20.126.1237.2023REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA PRONAT</b>				<b>746.000</b>
Desenvolver, aplicar e disponibilizar tecnologias voltadas para apoio as ações territoriais do Programa Nacional de Ações Territoriais - PRONAT, com o objetivo de contribuir para fortalecimento das organizações sociais, incluindo os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável e a consolidação da agricultura familiar em Rondônia, a partir do fortalecimento dos Territórios 1, 2 e 3, além da implantação e estruturação dos Territórios 4, 5 6 e 7.				
	FISCAL	3.3. 90	100	191.000
		4.4. 90	100	555.000
<b>24.001.20.601.1237.1533PROMOVER AÇÕES PARA MELHORIA DO AGRONEGÓCIO</b>				<b>136.500</b>
Habilitar e manter atualizados os empresários e técnicos para as decisões necessárias à condução das atividades numa perspectiva global da economia				
	FISCAL	3.3. 90	100	136.500
<b>24.001.20.127.1287.1532PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ESTADO</b>				<b>763.390</b>
Regularizar propriedade rurais				
	FISCAL	3.3. 20	100	27.800
		3.3. 90	100	6.165
		3.3. 90	3212	5.000
		4.4. 90	100	216.025
		4.5. 90	116	500.000
		3.3. 50	100	8.400
<b>24.001.20.601.1287.2021IMPLEMENTAR O CRÉDITO FUNDIÁRIO</b>				<b>164.426</b>
Implementar o Programa nacional de Crédito Fundiário no Estado de Rondônia.				
	FISCAL	3.3. 90	100	46.246
		4.4. 90	100	118.180



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
2.732.550	0	51.461.859	19.250.391	500.000	0	0	73.944.800

**24.000 -SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI**

**24. 012 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNDAGRI**

R\$ 1,00

Esfera	Natureza	FR	Valor
Especificação			
<b>24.012.20.601.1237.2717APOIAR A OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDAGRI</b>			
			<b>24.000</b>
Dar suporte técnico e administrativo para consecução das ações estratégicas que objetivem o desenvolvimento do setor produtivo local.			
FISCAL	3.3. 50	3240	24.000

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	24.000	0	0	0	0	24.000

**24.000 -SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI**

**24. 023 - AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO - IDARON**

R\$ 1,00

Esfera	Natureza	FR	Valor
Especificação			
<b>24.023.20.604.1218.1123CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ADMINISTRATIVAS</b>			
			<b>3.550.000</b>
Melhorar o ambiente de atendimento das Unidades da Agência IDARON, ampliando as unidades já existentes e construindo novas unidades, visando dotar a Agência de estrutura predial própria e reduzindo a dependência de aluguéis e cessão prédios de outros órgãos, criando condições para o desenvolvimento das cadeias produtivas agroindustriais.			
FISCAL	3.3. 90	100	250.000
	4.4. 90	100	3.300.000

**24.023.20.604.1218.1113ADQUIRIR BENS PERMANENTES**

**261.538**

A presente ação busca intensificar e dar maior abrangência as ações da Agência, por meio da ampliação da estrutura patrimonial das unidades administrativas, objetivando proporcionar o devido apoio às ações finalísticas; prover os técnicos de materiais permanentes específicos e comuns na defesa sanitária agropecuária, contribuindo para a produtividade e o desenvolvimento do agronegócio no Estado e todos os seus agentes envolvidos.

FISCAL	4.4. 90	100	17.530
	4.4. 90	116	15.000
	4.4. 90	3212	150.000
	4.4. 90	3240	79.008

**24.023.04.128.1218.2588CAPACITAR SERVIDORES DA IDARON**

**392.020**

Capacitar os recursos humanos da Agência IDARON atuantes nas atividades técnicas e administrativas, ofertando cursos para capacitação, treinamento e reciclagem, visando melhorar a eficácia e a produtividade dos serviços prestados pela Agência.

FISCAL	3.3. 90	3240	392.020
--------	---------	------	---------



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

<b>24.023.04.122.1218.2261</b>	<b>MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE</b>				<b>8.594.564</b>
	Proporcionar aos servidores da IDARON os meios para a execução das ações e cumprimento das metas estipuladas nas ações finalísticas, os quais estão direcionados à defesa sanitária agrosilvopastoril, classificação de produtos vegetais, dotando a IDARON de instrumentos que possibilitem uma melhor gestão, desde o planejamento, execução, controle e avaliação dos resultados e desempenhos das ações desenvolvidas, com maior fluxo de informações nas execuções de suas atividades.				
		FISCAL	3.3. 20	3240	30.000
			3.3. 40	100	1.000
			3.3. 90	100	3.157.400
			3.3. 90	3240	5.333.964
			3.3. 91	100	72.200
<b>24.023.04.122.1218.2262</b>	<b>ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>13.061.470</b>
	Garantir a remuneração regular do pessoal civil ativo da IDARON com os respectivos encargos sociais, pelos serviços prestados.				
		FISCAL	3.1. 20	100	542.500
			3.1. 40	100	1.000
			3.1. 90	100	11.508.370
			3.1. 91	100	1.009.600
<b>24.023.04.331.1218.2844</b>	<b>CONCEDER AUXÍLIOS A SERVIDORES DA IDARON</b>				<b>791.700</b>
	Proporcionar condições aos servidores da agência para deslocamento ao local de trabalho. Pagamento do auxílio de assistência médica e odontológica aos servidores da Agência, independente de contratação de serviços de plano de saúde de órgãos privados.				
		FISCAL	3.3. 90	100	791.700
<b>24.023.20.603.1218.2634</b>	<b>CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL</b>				<b>781.111</b>
	Manter e ampliar as ações de inspeção, fiscalização, vigilância e defesa sanitária vegetal, bem como disseminar as atividades de educação sanitária, com o objetivo de promover a sanidade vegetal, prevenir, controlar e erradicar pragas que possam causar danos à produtividade vegetal, à economia e à sanidade agropecuária, buscando desenvolver as atividades de sua competência, constantes da Seção III do Decreto nº 5.741, de 30/03/2006, que regulamenta o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.				
		FISCAL	3.3. 90	116	1.000
			3.3. 90	3212	10.000
			3.3. 90	3240	770.111
<b>24.023.20.604.1218.2631</b>	<b>CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL</b>				<b>2.588.092</b>
	Manter e ampliar as atividades de inspeção, fiscalização, vigilância e defesa sanitária animal, bem como disseminar as ações de educação sanitária, buscando promover a sanidade animal, prevenir, controlar e erradicar doenças que possam causar danos à produtividade animal, à economia e à sanidade agropecuária, e desenvolver as atividades de sua competência, constantes da Seção II do Decreto nº 5.741, de 30/03/2006, que regulamenta o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.				
		FISCAL	3.3. 90	116	18.000
			3.3. 90	3212	177.000
			3.3. 90	3240	2.393.092
<b>24.023.20.601.1218.2260</b>	<b>INSPECIONAR E CLASSIFICAR PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL</b>				<b>130.805</b>
	Prestar apoio aos produtores rurais, cerealistas e empacotadoras, com serviços de classificação de grãos (arroz, milho, feijão e café) e				



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

degustação de café, padronizando a qualidade dos referidos produtos, conferindo maior segurança do alimento aos consumidores e resguardando seus direitos, valorizando a produção dos produtores rurais na formação de preços justos, dentro dos padrões exigidos nacional e internacionalmente.

										FISCAL	3.3. 90	3240	130.805
<b>24.023.04.122.0000.0186REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES</b>													<b>2.332.900</b>
<p>Pagar despesas de exercicios anteriores devidamente reconhecidas, bem como indenizações e sentenças judiciais deferidas; repassar recursos para entidades públicas ou sem fins lucrativos, objetivando descentralizar as ações da Agência.</p>													
										FISCAL	3.1. 90	100	1.733.900
											3.3. 20	100	24.000
											3.3. 50	100	30.000
											3.3. 90	100	325.000
											3.3. 90	3240	200.000
											4.4. 90	3240	20.000
<b>24.023.28.846.0000.0224CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO</b>													<b>100.000</b>
<p>Desenvolver atividades relacionadas com o recolhimento e repasse dos valores relativo ao PASEP.</p>													
										FISCAL	3.3. 90	3240	100.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>													
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>							<b>Total</b>
14.795.370	0	14.207.292	3.581.538	0	0	0							32.584.200
<b>29.000 -MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>													
<b>29.001 - MINISTÉRIO PÚBLICO - MP</b>													
													R\$ 1,00
Especificação										Esfera	Natureza	FR	Valor
<b>29.001.03.122.1280.2002MANTER A ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>													<b>8.028.059</b>
<p>Dar apoio a área administrativa na condução das atividades desenvolvidas pelo Ministério Público na capital e interior do Estado.</p>													
										FISCAL	3.3. 20	100	14.000
											3.3. 40	100	3.000
											3.3. 90	100	7.666.059
											3.3. 91	100	345.000
<b>29.001.03.122.1280.2001ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>													<b>69.759.316</b>
<p>Atender as despesas decorrentes de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, abrangendo a Capital e o Interior.</p>													
										FISCAL	3.1. 20	100	1.301.000
											3.1. 90	100	63.365.000
											3.1. 91	100	5.093.316



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

<b>29.001.03.122.1280.2560</b>	<b>ATENDER MEMBROS COM AUXÍLIO MORADIA</b>				<b>3.378.080</b>
	Destinar recursos para os Membros do Ministério Público com auxílio moradia.				
		FISCAL	3.3. 90	100	3.378.080
<b>29.001.03.306.1280.2438</b>	<b>ATENDER SERVIDORES COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO</b>				<b>4.498.542</b>
	Contribuir para melhoria de vida do servidor do Ministério Público viabilizando o auxílio alimentação.				
		FISCAL	3.3. 90	100	4.498.542
<b>29.001.03.302.1280.2439</b>	<b>ATENDER MEMBROS E SERVIDORES COM AUXÍLIO ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA</b>				<b>622.588</b>
	Contribuir para melhoria de vida do trabalhador do Ministério Público, viabilizando o ressarcimento parcial das despesas de assistência médica.				
		FISCAL	3.3. 90	100	622.588
<b>29.001.03.331.1280.2556</b>	<b>ATENDER SERVIDORES COM AUXÍLIO TRANSPORTE</b>				<b>1.526.028</b>
	Dar assistência ao servidor propiciando-lhe seu deslocamento para o trabalho.				
		FISCAL	3.3. 90	100	1.526.028
<b>29.001.03.365.1280.2559</b>	<b>ATENDER SERVIDORES COM AUXÍLIO ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR E CRECHE</b>				<b>365.304</b>
	Auxiliar os servidores administrativos e comissionados nas despesas educacionais dos seus dependentes				
		FISCAL	3.3. 90	100	365.304
<b>29.001.03.091.1001.2984</b>	<b>REALIZAR AÇÕES NA DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO</b>				<b>122.750</b>
	Garantir o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente e o acesso universal à educação de qualidade, observando a permanência e o sucesso do educando.				
		FISCAL	3.3. 20	100	1.000
			3.3. 20	116	1.000
			3.3. 20	3212	2.000
			3.3. 90	100	105.750
			3.3. 90	116	5.000
			3.3. 90	3212	5.000
			4.4. 20	3212	1.000
			4.4. 90	116	1.000
			4.4. 90	3212	1.000
<b>29.001.03.091.1001.2985</b>	<b>REALIZAR AÇÕES NA DEFESA DO MEIO AMBIENTE, DO URBANISMO, DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E ARTÍSTICO E DO DIREITO À HABITAÇÃO</b>				<b>111.948</b>
	Garantir a defesa dos recursos naturais do meio ambiente rural e qualidade de vida no ambiente urbano, protegendo o patrimônio histórico, cultural e artístico e atuando no sentido de que seja oferecida condição de moradia aos titulares deste direito social.				
		FISCAL	3.3. 20	100	1.000
			3.3. 20	116	1.000
			3.3. 20	3212	2.000
			3.3. 90	100	94.948
			3.3. 90	116	5.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008  
Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

		3.3. 90	3212	5.000
		4.4. 20	3212	1.000
		4.4. 90	116	1.000
		4.4. 90	3212	1.000
<b>29.001.03.091.1001.2986</b>	<b>REALIZAR AÇÕES NO COMBATE À CRIMINALIDADE, FISCALIZAÇÃO DE PRESÍDIOS E CONTROLE EXTERNO DA AÇÃO POLICIAL</b>			<b>58.920</b>
Promover ações voltadas para a prevenção de delitos e o combate ao crime organizado, garantindo a executabilidade da Lei de Execução Penal (LEP), prevenindo desvios, rebeliões e promovendo a reabilitação do apenado.				
	FISCAL	3.3. 20	100	1.000
		3.3. 20	116	1.000
		3.3. 20	3212	2.000
		3.3. 90	100	41.920
		3.3. 90	116	5.000
		3.3. 90	3212	5.000
		4.4. 20	3212	1.000
		4.4. 90	116	1.000
		4.4. 90	3212	1.000
<b>29.001.03.091.1001.2987</b>	<b>REALIZAR AÇÕES NA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, DA PROIBIDADE ADMINISTRATIVA, DAS FUNDAÇÕES E DAS ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL E CONTROLE DE EVASÃO FISCAL</b>			<b>74.632</b>
Implementar mecanismos e formas de controle na defesa da probidade administrativa; fiscalizar as fundações e entidades de interesse social; e exercer parcela de controle sobre evasão fiscal.				
	FISCAL	3.3. 20	100	1.000
		3.3. 20	116	1.000
		3.3. 20	3212	2.000
		3.3. 90	100	57.632
		3.3. 90	116	5.000
		3.3. 90	3212	5.000
		4.4. 20	3212	1.000
		4.4. 90	116	1.000
		4.4. 90	3212	1.000
<b>29.001.03.091.1001.2988</b>	<b>REALIZAR AÇÕES NA DEFESA DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, DOS IDOSOS, DO CONSUMIDOR E DOS DIREITOS HUMANOS</b>			<b>84.452</b>
Garantir o pleno exercício da cidadania, fiscalizando a qualidade e disponibilidade dos serviços públicos de saúde, o acesso aos direitos dos consumidores, das pessoas com necessidades especiais e dos idosos, permitindo a consolidação dos direitos humanos e sociais.				
	FISCAL	3.3. 20	100	1.000
		3.3. 20	116	1.000
		3.3. 20	3212	2.000
		3.3. 90	100	67.452
		3.3. 90	116	5.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

			3.3. 90	3212	5.000		
			4.4. 20	3212	1.000		
			4.4. 90	116	1.000		
			4.4. 90	3212	1.000		
<b>29.001.03.091.1001.1196</b>	<b>CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES FÍSICAS DO MPE/RO</b>				<b>3.770.880</b>		
	Proporcionar o desenvolvimentos das atividades meio e fim por meio de construções, ampliações e reforma das unidades físicas do Ministério Público do Estado de Rondônia, proporcionando, com isso, um ambiente ideal para o desenvolvimento das atividades dos membros e servidores, bem como facilitar o acesso aos usuários em geral.						
		FISCAL	3.3. 90	100	100.000		
			4.4. 90	100	3.670.880		
<b>29.001.03.846.0000.0142</b>	<b>ASSEGUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS.</b>				<b>13.847.182</b>		
	Pagamento de pessoal inativo e pensionistas						
		FISCAL	3.1. 90	100	12.680.566		
			3.1. 91	100	1.166.616		
<b>29.001.03.846.0000.0125</b>	<b>REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.</b>				<b>4.619.049</b>		
	A finalidade dos recursos é suprir possíveis despesas não processadas nos exercícios de competência.						
		FISCAL	3.1. 90	100	4.469.049		
			3.1. 91	100	50.000		
			3.3. 90	100	50.000		
			4.4. 90	100	50.000		
<b>29.001.03.846.0000.0143</b>	<b>ASSEGUAR O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESSARCIMENTO</b>				<b>68.740</b>		
	Indenizações e ressarcimentos						
		FISCAL	3.3. 90	100	68.740		
<b>29.001.03.128.1280.2989</b>	<b>MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES</b>				<b>1.766.618</b>		
	Dar suporte ao Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Rondônia, destinado aos estudantes de ensino médio e superior, para propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, através de atividades extracurriculares. Serão atendidos por esta ação estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino médio e superior, públicas e privadas, inclusive profissionalizantes, reconhecidas pelo Ministério da Educação.						
		FISCAL	3.3. 90	100	1.766.618		
<b>29.001.03.122.1280.2994</b>	<b>ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</b>				<b>1.237.320</b>		
	Adquirir Bens Moveis e Imóveis						
		FISCAL	4.4. 90	100	1.237.320		
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
88.125.547	0	20.841.661	4.973.200	0	0	0	113.940.408





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

**29.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**29.012 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA**

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
<b>29.012.03.122.1259.1347FORTALECER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MPE/RO</b>				<b>365.000</b>
Melhorar e aperfeiçoar as atividades meio e fim do Ministério Público, na capital e no interior.				
	FISCAL	3.3. 90	227	100.000
		4.4. 90	227	265.000
<b>29.012.03.126.1259.1391READEQUAR A OPERACIONALIZAÇÃO DA INFORMÁTICA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</b>				<b>900.000</b>
Dotar o Ministério Público de recursos computacionais e infra-estrutura capaz de tornar as atividades racionais e com baixo nível de erros operacionais, tanto nas atividades das áreas meio e fim.				
	FISCAL	3.3. 90	227	300.000
		4.4. 90	227	600.000
<b>29.012.03.128.1259.2951CAPACITAR AGENTES POLÍTICOS</b>				<b>400.000</b>
Promover por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF que é órgão auxiliar do Ministério Público o aprimoramento profissional e cultural dos membros da instituição, mediante a realização de cursos, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, atividades, estudos e publicações; O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF terá como meta permanente a melhoria dos serviços afetos ao Ministério Público, o incremento da sua eficiência operacional e a racionalização dos recursos materiais e humanos que lhe sejam disponíveis. Em obediência ao disposto no artigo 63 da Lei Complementar Estadual 068/92 é obrigação dentro da política de valorização profissional, planejar, organizar, promover e executar cursos visando com isto a qualificação dos Agentes Políticos proporcionando-lhes melhores conhecimentos no desenvolvimento de suas atividades.				
	FISCAL	3.3. 20	227	1.000
		3.3. 90	227	399.000
<b>29.012.03.128.1259.2952QUALIFICAR SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS</b>				<b>200.000</b>
Promover por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF que é órgão auxiliar do Ministério Público o aprimoramento profissional e cultural dos servidores, mediante a realização de cursos, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, atividades, estudos e publicações; O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF terá como meta permanente a melhoria dos serviços afetos ao Ministério Público, o incremento da sua eficiência operacional e a racionalização dos recursos materiais e humanos que lhe sejam disponíveis. Em obediência ao disposto no artigo 63 da Lei Complementar Estadual 068/92 é obrigação dentro da política de valorização profissional, planejar, organizar, promover e executar cursos, estágios e treinamento para capacitar servidores e estagiários no desenvolvimento de suas atividades.				
	FISCAL	3.3. 20	227	1.000
		3.3. 90	227	199.000

**TOTAL DA UNIDADE**

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	1.000.000	865.000	0	0	0	1.865.000

**30.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE**

**30.001 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE**

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
---------------	--------	----------	----	-------



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

<b>30.001.03.122.1015.1130</b>	<b>MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE</b>				<b>2.044.000</b>
	Dar apoio à área administrativa na condução das atividades desenvolvidas pela Defensoria Pública na Capital e no Interior				
		FISCAL	3.3. 90	100	2.044.000
<b>30.001.03.122.1015.2452</b>	<b>ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE</b>				<b>246.340</b>
	Contribuir para a melhoria da vida do trabalhador da Defensoria Pública, com pagamento mensal do valor parcial para planos de saúde de escolha de cada servidor				
		FISCAL	3.3. 90	100	246.340
<b>30.001.03.122.1015.2201</b>	<b>ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>13.600.774</b>
	Manter as despesas decorrentes de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais relativas à força de trabalho da Defensoria Pública				
		FISCAL	3.1. 90	100	13.600.774
<b>30.001.03.122.1015.2200</b>	<b>ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - DPE</b>				<b>732.240</b>
	Contribuir para a vida do trabalhador da Defensoria Pública, visando melhorar a renda para uma vida mais digna familiar, melhorando assim a qualidade de vida				
		FISCAL	3.3. 90	100	732.240
<b>30.001.03.091.1001.2692</b>	<b>REALIZAR TREINAMENTO E RECICLAGEM DE PESSOAL</b>				<b>45.200</b>
	Qualificar servidores visando melhorar os resultados desenvolvidos na Defensoria em todas as áreas de trabalhos				
		FISCAL	3.3. 90	100	45.200
<b>30.001.03.091.1001.1212</b>	<b>MODERNIZAR O SISTEMA DE INFORMÁTICA</b>				<b>96.600</b>
	Instrumentalizar as áreas meio e fim, com intuito de proporcionar uma infra-estrutura adequada às reais necessidades da Defensoria Pública em todo o Estado, através da interligação com todos os Núcleos				
		FISCAL	4.4. 90	100	96.600
<b>30.001.03.091.1001.1338</b>	<b>CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS</b>				<b>1.697.888</b>
	Viabilizar construções, reformas e ampliações na sede e comarcas no interior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia				
		FISCAL	4.4. 90	100	1.697.888
<b>30.001.03.091.1001.2856</b>	<b>ADQUIRIR MATERIAL PERMANENTE</b>				<b>395.991</b>
	Equipar para melhorar e aperfeiçoar as atividades meio e fim da defensoria Pública na capital e no interior				
		FISCAL	4.4. 90	100	395.991
<b>30.001.03.091.1001.2718</b>	<b>ADQUIRIR ACERVO BIBLIOGRÁFICO E LIVROS DIDÁTICOS</b>				<b>24.578</b>
	Instrumentalizar as áreas meio e fim, com intuito de proporcionar melhores condições nas ações da Defensoria Pública, na Capital e no Interior do Estado				
		FISCAL	4.4. 90	100	24.578
<b>30.001.03.122.1015.2541</b>	<b>ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO TRANSPORTE</b>				<b>216.960</b>
	Dar assistência ao servidor no transporte para o trabalho				
		FISCAL	3.3. 90	100	216.960



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**  
**Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008**  
**Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009**

**TOTAL DA UNIDADE**

<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>Total</b>
13.600.774	0	3.284.740	2.215.057	0	0	0	19.100.571

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.647.430.594</b>	<b>62.823.000</b>	<b>1.559.168.552</b>	<b>746.440.063</b>	<b>127.591.800</b>	<b>58.793.000</b>	<b>70.618.991</b>	<b>4.272.866.000</b>
--------------------	----------------------	-------------------	----------------------	--------------------	--------------------	-------------------	-------------------	----------------------